SUMÁRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2026

ANEXO I – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MARTINHO/RS – 2026–2036

CAPÍTULO I – Apresentação, Justificativa e Contextualização

CAPÍTULO II – Marco Legal e Fundamentos Normativos

CAPÍTULO III – Metodologia, Diagnóstico Territorial e Participação Social

3.1 Metodologia de Elaboração

3.2 Diagnóstico Territorial Sintético

3.3 Fórum Municipal (01/07/2026) e Conferência Municipal de Educação (06/08/2026)

3.4 Consolidação das Deliberações da Conferência

3.5 Continuidade Institucional e Contextualização Territorial – PME 2015–2025

3.6 Marcos Normativos Municipais de 2026 e Integração ao PME

CAPÍTULO IV – Eixos Temáticos, Metas Decenais e Estratégias Operacionais

Eixo I – Educação Infantil e Primeira Infância

Eixo II – Ensino Fundamental, Alfabetização e Fluxo

Eixo III – Ensino Médio, EPT e EJA

Eixo IV – Educação Especial Inclusiva, Equidade e Diversidade

Eixo V – Educação em Tempo Integral, Infraestrutura e Saneamento

Eixo VI – Valorização dos Profissionais, Gestão Democrática e Financiamento

CAPÍTULO V – Exequibilidade das 73 Metas do PME 2026–2036

CAPÍTULO VI – Correlação PNE 2026–2036 / PME São Martinho

CAPÍTULO VII – Governança, Monitoramento e Avaliação

CAPÍTULO VIII – Implementação, Revisão e Transparência

CAPÍTULO IX – Exequibilidade à Luz do PPA, LDO, LOA e Responsabilidade Fiscal

REFERÊNCIAS E FONTES OFICIAIS

ANEXOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES (A a F)

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MARTINHO/RS – PME 2026–2036

Documento técnico integrante do Projeto de Lei Municipal nº _____/2026

CAPÍTULO I

APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Martinho/RS (PME 2026–2036) constitui o instrumento de planejamento estratégico da política educacional municipal, elaborado de forma participativa, com base em diagnóstico territorial atualizado e em consonância com a Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação. Sua vigência será de 10 (dez) anos a contar da publicação da lei municipal que o aprovar, no âmbito do decênio 2026–2036.

São Martinho, município integrante da região denominada Celeiro, no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta população de 5.481 habitantes (IBGE, Censo 2022), com tendência demográfica negativa de -5,06% em relação ao censo anterior. Esse contexto impõe ao Poder Público municipal desafios específicos: garantir a manutenção e a qualidade da rede de ensino diante de demanda decrescente, reter jovens no território por meio de educação qualificada e articular a oferta educacional com as demandas produtivas e sociais da região.

A rede municipal de ensino é composta por 4 (quatro) unidades escolares, atendendo aproximadamente 641 estudantes, com 65 professores. O diagnóstico territorial e os dados apresentados à Conferência Municipal de Educação evidenciam avanços e desafios que orientam este Plano: universalização da Pré-Escola, cobertura de creche em expansão, necessidade de acompanhamento contínuo das aprendizagens nos Anos Iniciais e Finais, consolidação do desempenho do Ensino Médio registrado pela Conferência em 2025, qualificação da inclusão, expansão responsável da Educação em Tempo Integral, adequação sanitária das unidades conforme a realidade local e valorização permanente dos profissionais da educação.

A elaboração deste PME foi conduzida em duas etapas centrais de participação social. O Fórum Municipal de Educação de São Martinho, realizado em 1.º de julho de 2026, estruturou o diagnóstico participativo e os primeiros encaminhamentos. Posteriormente, a Conferência Municipal de Educação, realizada em 6 de agosto de 2026, organizou oito Grupos de Trabalho para análise das metas e estratégias, apresentação de emendas, manutenção, modificação, inclusão ou supressão de dispositivos e validação em plenária. As deliberações da Conferência foram incorporadas ao texto, às metas municipais, às estratégias operacionais e às matrizes de execução e monitoramento deste PME.

CAPÍTULO II

MARCO LEGAL E FUNDAMENTOS NORMATIVOS

O Plano Municipal de Educação de São Martinho 2026–2036 fundamenta-se no seguinte arcabouço normativo:

- **Constituição Federal de 1988 (CF/88), Art. 205 a 214:** estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, fixa os princípios do ensino e determina a elaboração de plano nacional de educação com duração decenal.
- **Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):** disciplina a organização da educação nacional, o regime de colaboração entre os entes federativos, as responsabilidades dos municípios e as normas gerais de cada etapa e modalidade de ensino.
- **Lei n.º 14.113/2020 – Lei do FUNDEB:** regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, incluindo a complementação VAAR (Valor Aluno-Ano por Resultado).
- PNE 2026–2036 (Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026): aprova o Plano Nacional de Educação, com duração de 10 (dez) anos a contar de sua publicação, estruturado em 19 objetivos, com suas metas e estratégias, e determina que os Municípios elaborem seus planos decenais por lei específica, com participação social e consideração dos resultados das conferências de educação, nos termos dos arts. 6.º a 8.º.
- Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul: referência do regime de colaboração Estado–Municípios, inclusive para articulações com a 21.ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE/RS).
- **Lei Orgânica do Município de São Martinho:** fundamenta a competência municipal para legislar sobre educação em sua esfera de atuação e obriga a elaboração e cumprimento do PME.
- **Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):** garante o direito à educação e impõe obrigações ao Poder Público na proteção integral.
- **Lei n.º 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão (LBI):** assegura e promove os direitos das pessoas com deficiência, com reflexo direto na organização do AEE.
- **Lei n.º 10.436/2002 e Decreto n.º 5.626/2005:** dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a formação de intérpretes.
- **Norma Regulamentadora n.º 1 (NR-01/MTE, atualizada 2025):** dispõe sobre a gestão de riscos ocupacionais, incluindo riscos psicossociais no ambiente de trabalho, com impacto direto nas condições de trabalho dos profissionais da educação, conforme encaminhamento do GT 3 do Fórum Municipal de Educação de 01/07/2026.
- **Resoluções CNE/CEB:** especialmente a Resolução CNE/CEB n.º 5/2009 (DCNEI), Resolução CNE/CEB n.º 7/2010 (DCNEF), Resolução CNE/CEB n.º 4/2010 (Educação Especial Inclusiva) e Resolução CNE n.º 2/2017 (BNCC).
- Lei Municipal n.º 2772, de 2 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação de São Martinho (PME 2015–2025): institui o plano educacional decenal anterior, aprovado em cumprimento à Lei Federal n.º 13.005/2014 (PNE 2014–2024), com 20 metas e 175 estratégias, constituindo o marco institucional imediato e a principal fonte de memória do sistema municipal de educação para a elaboração do presente PME 2026–2036.

- Leis Municipais n.os 3.805, 3.806, 3.807, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811 e 3.815, todas de 7 de julho de 2026: conjunto normativo municipal que institui, respectivamente, a Política de Educação Antirracista, a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying e Cyberbullying, a Política de Identificação Precoce de Possíveis Sinais de TEA, a Política de Implementação do ECA Digital e Proteção de Dados, o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI 2026–2035), a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência Escolar, a Política Municipal de Educação Infantil e a autorização de instalação de câmeras de segurança em escolas e creches municipais. Tais leis constituem marco normativo local de referência para a implementação das metas e estratégias do presente PME.

Integram ainda o marco regulatório deste PME os convênios, termos de cooperação e instrumentos de regime de colaboração celebrados entre o Município de São Martinho, o Estado do Rio Grande do Sul e a União Federal, incluindo programas estaduais e federais de alfabetização, SIMEC/PAR, plataforma Transferegov e demais mecanismos de transferência de recursos e assistência técnica.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA, DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

3.1 Metodologia de Elaboração

A elaboração do PME de São Martinho 2026–2036 adotou metodologia participativa, técnica e baseada em evidências, estruturada nas seguintes etapas:

- Levantamento e sistematização do diagnóstico territorial, com base nos dados do Censo Escolar INEP 2023, Censo Demográfico IBGE 2022, IDEB 2023, SIOPE 2024 e informações da Secretaria Municipal de Educação;
- Realização do Fórum Municipal de Educação em 1.º de julho de 2026, como etapa de escuta qualificada e diagnóstico participativo, reunindo cerca de 120 participantes em quatro Grupos de Trabalho temáticos;
- Constituição de Comissão Técnica de Elaboração do PME, composta por representantes da SMEC, da rede docente, da direção escolar, dos pais de alunos e da sociedade civil;
- Correlação metodológica com os objetivos, metas e estratégias da Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036), realizando o alinhamento vertical entre planos federal, estadual e municipal;
- Realização da Conferência Municipal de Educação em 6 de agosto de 2026, com oito Grupos de Trabalho, análise das metas e estratégias, apresentação de emendas, deliberação e validação em plenária; redação final da minuta com incorporação expressa das contribuições do Fórum e das deliberações da Conferência, seguida de encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e aprovação.

3.2 Diagnóstico Territorial Sintético

O diagnóstico a seguir sintetiza os dados estruturantes que fundamentam as metas e estratégias deste Plano:

Dimensão	Indicador	Dado Atual (Base 2026)	Fonte
Perfil Demográfico	População total	5.481 hab.	IBGE Censo 2022
Perfil Demográfico	Variação demográfica decenal	-5,06%	IBGE Censo 2022
Rede Escolar	Número de escolas municipais	4 unidades	Censo Escolar INEP 2023
Rede Escolar	Total de alunos	641 alunos	Censo Escolar INEP 2023
Rede Escolar	Total de professores	65 professores	Censo Escolar INEP 2023
Desenvolvimento	IDHM	0,726 (Médio-Alto)	PNUD/IBGE
Educação Infantil	Atendimento Creche (0–3 anos)	67%	SMEC / Censo 2023
Educação Infantil	Atendimento Pré-Escola (4–5 anos)	100% universalizada	Censo Escolar 2023

Dimensão	Indicador	Dado Atual (Base 2026)	Fonte
Ens. Fundamental	Taxa de escolarização (6–14 anos)	97,3%	INEP/IBGE 2023
Ens. Fundamental	IDEB Anos Iniciais (5.º ano)	6,2	INEP/IDEB 2023
Ens. Fundamental	IDEB Anos Finais (9.º ano)	5,1	INEP/IDEB 2023
Ensino Médio (Estadual)	IDEB EM – EEEB São Martinho	5,6 (2025, conforme registro da Conferência)	Conferência Municipal 2026 / série oficial INEP-SEDUC a monitorar
Tempo Integral	Escolas municipais em TI	75% (3 de 4)	SMEC 2025
Infraestrutura	Escolas com laboratório de informática	75% (3 de 4)	Censo 2023
Infraestrutura	Escolas com biblioteca	75% (3 de 4)	Censo 2023
Infraestrutura – Saneamento	% escolas com solução adequada de esgotamento sanitário	100% com fossa séptica, conforme registro da Conferência (2026)	SMEC / Obras / Vigilância Sanitária
Formação Docente	Professores com graduação	100%	SMEC 2025
Formação Docente	Professores com pós-grad. lato sensu	97%	SMEC 2025
Financiamento	FUNDEB 2024 (inclui VAAR)	R$ 6,08 milhões	SIOPE/FNDE 2024
Financiamento	Cumprimento 25% MDE	Sim	SIOPE 2024
Financiamento	Cumprimento 70% FUNDEB – remuneração	Sim	SIOPE 2024

3.3 Participação Social: Fórum Municipal (01/07/2026) e Conferência Municipal de Educação (06/08/2026)

O Fórum Municipal de Educação de São Martinho, realizado em 1.º de julho de 2026, constituiu a primeira etapa formal de participação social, escuta qualificada e construção coletiva das bases do Plano Municipal de Educação. A Conferência Municipal de Educação, realizada em 6 de agosto de 2026, deu continuidade ao processo, submetendo a minuta a oito Grupos de Trabalho temáticos, com análise de metas, estratégias, prioridades, emendas e justificativas, seguida de deliberação em plenária. O conjunto desses dois momentos constitui a base participativa oficial do PME 2026–2036.

Os quatro Grupos de Trabalho foram assim constituídos:

Grupo de Trabalho	Eixo Temático Central	Participantes / Data

Grupo de Trabalho	Eixo Temático Central	Participantes / Data
GT 1	Acesso, Permanência, Equidade e Inclusão	35
GT 2	Ensino Fundamental, Alfabetização e Aprendizagens	32
GT 3	Valorização dos Profissionais da Educação	50
GT 4	Gestão Democrática, Financiamento e Infraestrutura	35
Conferência GT 1	Educação Infantil e Primeira Infância	06/08/2026
Conferência GT 2	Ensino Fundamental, Alfabetização, Fluxo e Aprendizagem	06/08/2026
Conferência GT 3	Ensino Médio, EJA, Educação Profissional e Permanência	06/08/2026
Conferência GT 4	Educação Especial Inclusiva e AEE	06/08/2026
Conferência GT 5	Equidade, Diversidade, Proteção e Convivência Escolar	06/08/2026
Conferência GT 6	Educação em Tempo Integral, Infraestrutura, Tecnologia e Saneamento	06/08/2026
Conferência GT 7	Formação, Carreira e Valorização dos Profissionais da Educação	06/08/2026
Conferência GT 8	Gestão Democrática, Financiamento, Monitoramento e Controle Social	06/08/2026

Os encaminhamentos formalmente aprovados pelo Fórum Municipal de Educação de 01/07/2026, posteriormente retomados e detalhados na Conferência Municipal de Educação de 06/08/2026, incluem:

- Incorporar as contribuições dos quatro Grupos de Trabalho ao processo de elaboração, revisão e implementação do Plano Municipal de Educação;
- Fortalecer as políticas de acesso, permanência, equidade e inclusão;
- Ampliar as ações de recomposição das aprendizagens e reforço escolar;
- Instituir formação continuada permanente, prática e articulada às necessidades da rede;
- Reestruturar o Plano de Carreira e fortalecer a valorização salarial e profissional;
- Promover ações permanentes de saúde mental e prevenção dos riscos psicossociais;
- Ampliar a participação das famílias e da comunidade na vida escolar;
- Qualificar a infraestrutura física, tecnológica e pedagógica das escolas;
- Fortalecer o Atendimento Educacional Especializado e a rede intersetorial;
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das propostas aprovadas.

O Relatório Completo do Fórum Municipal de Educação de São Martinho (01/07/2026), os formulários oficiais de emenda, quadros de deliberação e sínteses dos oito Grupos de Trabalho da Conferência Municipal de Educação (06/08/2026) constituem documentos de referência deste PME e deverão ser preservados nos arquivos da Secretaria Municipal de

Educação e do Conselho Municipal de Educação (CME) como registro institucional da participação social.

As prioridades estruturantes consolidadas pelo Fórum e pela Conferência Municipal são:

- Garantia do direito à aprendizagem com equidade;
- Valorização e cuidado com os profissionais da educação;
- Participação democrática das famílias e da comunidade;
- Modernização sustentável da infraestrutura escolar.

3.3.1 Deliberações da Conferência Municipal de Educação – 6 de agosto de 2026

- GT 1 – Educação Infantil e Primeira Infância: manteve o foco na qualidade da oferta e deliberou pela supressão da estratégia de creche rural itinerante/comunitária; aprovou a formação pedagógica dos profissionais da Educação Infantil para práticas corporais, lúdicas e de movimento, admitindo a designação de profissional de Educação Física quando necessária; e priorizou a ampliação dos espaços externos para interações e brincadeiras.
- GT 2 – Ensino Fundamental, Alfabetização, Fluxo e Aprendizagem: aprovou a adequação do 5.º ano ao bloco dos Anos Iniciais conforme a legislação federal; inclusão de acervo literário de qualidade; substituição da referência exclusiva ao Alfabetiza Pró-RS por programas estaduais e federais; reavaliação da progressão automática com prioridade à aprendizagem e ao desenvolvimento; e fortalecimento da relação escola-família mediante Escola de Pais e RAE.
- GT 3 – Ensino Médio, EJA, Educação Profissional e Permanência: registrou que a EEEB São Martinho atingiu índice 5,6 em 2025, conforme dado apresentado e aprovado na Conferência, reclassificando a prioridade de crítica para média; indicou pacto federativo com a SEDUC/RS, formalização de parcerias com ACI, SENAR e SENAI e redução da evasão associada ao trabalho.
- GT 4 – Educação Especial Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado: aprovou integralmente as metas M30 a M35 e propôs o fortalecimento da política inclusiva por meio de Centro Municipal de Referência em Educação Inclusiva, Programa Municipal de Estimulação Precoce para crianças de 0 a 6 anos, formação continuada, monitoramento da aprendizagem e do desenvolvimento, identificação de altas habilidades/superdotação e fluxos intersetoriais definidos.
- GT 5 – Equidade, Diversidade, Proteção e Convivência Escolar: deliberou pela manutenção das metas M36 a M41 e destacou segurança, qualidade da convivência, respeito às diferenças, competências socioemocionais, maior participação das famílias e fortalecimento da rede de proteção entre Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social e Saúde.
- GT 6 – Educação em Tempo Integral, Infraestrutura, Tecnologia e Saneamento: aprovou expansão gradual das matrículas em tempo integral, condicionada à ampliação física e captação de recursos; substituiu a exigência de ligação imediata à rede pública de esgoto pela manutenção de 100% das escolas com solução de esgotamento sanitário por fossa séptica adequada enquanto inexistir rede pública disponível; fixou 75% como referência para quadras cobertas; e priorizou a reforma dos banheiros da EMEF Padre Antônio Michels e a renovação da frota.

- GT 7 – Formação, Carreira e Valorização dos Profissionais da Educação: suprimiu a referência a “concurso interno”; reforçou a revisão do PCCS com participação direta dos professores; recomendou maior diferenciação financeira entre níveis de formação, com distinção de mestrado e doutorado e registro da proposta de nível “PhD”, condicionado à adequação jurídica no PCCS; e incluiu a quitação das horas trabalhadas/remanescentes do banco de horas ao final do período de apuração.
- GT 8 – Gestão Democrática, Financiamento, Monitoramento e Controle Social: deliberou pela manutenção das metas M64 a M73, reforçando participação da comunidade escolar, transparência, fiscalização da aplicação dos recursos, cumprimento dos cronogramas e articulação com programas federais, estaduais e municipais.

As alterações acima passam a integrar as metas, estratégias, indicadores, prioridades e matrizes técnicas deste Plano. Nos pontos em que a Conferência deliberou pela manutenção, preserva-se a redação da minuta, acrescida apenas de registro de validação participativa.

3.4 Consolidação das Deliberações da Conferência e Superação das Lacunas Participativas

A Conferência Municipal de Educação de 6 de agosto de 2026 supriu lacunas identificadas após o Fórum de 1.º de julho, ao promover análise específica de oito blocos temáticos e deliberar sobre pontos que antes dependiam de detalhamento participativo. A presente versão consolida essas deliberações e as incorpora como referência obrigatória para a execução e o monitoramento do PME.

- Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Médio: o GT 3 incorporou a EJA, a permanência e a educação profissional ao debate, mantendo a necessidade de diagnóstico ativo da demanda e de regime de colaboração com a rede estadual. O mesmo GT registrou resultado de 5,6 para a EEEB São Martinho em 2025, conforme dado apresentado à Conferência, o que exige reorientar o planejamento de uma lógica de recuperação de índice crítico para uma lógica de manutenção, consolidação e melhoria contínua.
- Educação Infantil e Primeira Infância: o GT 1 confirmou a necessidade de expansão com qualidade e equidade, mas suprimiu a estratégia de creche rural itinerante/comunitária por inadequação à realidade geográfica municipal. A política de acesso rural deverá ser organizada por busca ativa, transporte, ampliação de vagas e soluções fixas compatíveis com o território.
- Educação em Tempo Integral e infraestrutura: o GT 6 vinculou a expansão das matrículas à ampliação gradual da capacidade física, incluindo estudo para nova unidade, contratação de profissionais e captação de recursos federais, além de priorizar a reforma dos banheiros da EMEF Padre Antônio Michels e a renovação da frota escolar.
- Saneamento escolar: a Conferência registrou a inexistência de rede pública de esgoto com previsão de atendimento às unidades e deliberou pela manutenção de 100% das escolas com solução de esgotamento sanitário por fossa séptica adequada, com fiscalização, manutenção periódica e futura conexão à rede pública quando houver disponibilidade técnica. Assim, deixa de ser adotado como indicador de cumprimento, no curto prazo, o percentual de escolas ligadas à rede pública.

3.5 Continuidade Institucional e Contextualização Territorial a partir do PME 2015–2025

A elaboração do Plano Municipal de Educação de São Martinho 2026–2036 não parte de um ponto zero. Ela se insere numa trajetória institucional contínua, cujo marco normativo imediato é a Lei Municipal n.º 2772, de 2 de junho de 2015, que instituiu o PME 2015–2025 em cumprimento ao Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal n.º 13.005/2014. O plano anterior, resultado de processo participativo que envolveu a plenária da comunidade educacional de São Martinho e foi regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 101, de 17 de novembro de 2014 (que instituiu o Fórum Municipal de Educação), estruturou-se em 10 artigos e um Anexo com 20 metas e 175 estratégias, com monitoramento compartilhado entre a Secretaria Municipal de Educação (SMEC), o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Fórum Municipal de Educação, mediante avaliações bienais. Esse modelo de governança é integralmente preservado e aprimorado no presente PME 2026–2036.

3.5.1 Condição Territorial: Permanência dos Elementos Estruturantes

O PME 2015–2025 consagrou, em seu diagnóstico territorial, um conjunto de características físicas, históricas e socioeconômicas que permanecem estruturantes para o planejamento educacional de São Martinho/RS no decênio 2026–2036:

- Localização e ruralidade: São Martinho integra a Região Celeiro, no Noroeste do Rio Grande do Sul, com área de 172 km², altitude de 456 metros e distância de 457 km da capital Porto Alegre. O município se caracteriza pelo predomínio da zona rural, com a grande maioria dos estudantes matriculados oriundos de propriedades rurais, dependentes estruturalmente do transporte escolar gratuito fornecido pelo Poder Público. Essa dependência, documentada desde o diagnóstico de 2015, persiste como condicionante logístico e pedagógico do sistema educacional e exige políticas de transporte robustas, manutenção da frota e estratégias de permanência que considerem as especificidades da vida rural.
- Perfil econômico e familiar: A economia local é sustentada pela agricultura de pequenos e médios produtores, com forte presença de famílias de origem germânica e italiana, descendentes dos colonizadores que chegaram a partir da década de 1930, provenientes do Vale do Caí, Vale do Taquari, Vale do Rio dos Sinos e outras regiões do RS. O PME 2015 registrou que parte das famílias apresentava baixa escolaridade, identificada como obstáculo ao acompanhamento pedagógico dos filhos – desafio que o presente PME incorpora como fator de vulnerabilidade a ser enfrentado por meio de estratégias de participação familiar e programas de EJA.
- Tradição histórica e comunitária: O processo de ocupação do território, iniciado na década de 1920 com famílias luso-brasileiras e populações caboclas, seguido da colonização germânica e italiana, forjou uma identidade comunitária sólida, com forte associativismo (CTG Cezimbra Jacques, Banda Marcial Municipal Erno Pauvels, Grupo de Danças Alemãs, CTG) e participação religiosa como elementos de coesão social. A emancipação do município, formalizada em 1963, consolidou estruturas locais de governo que sustentam a capacidade institucional para a execução de políticas educacionais. Essa

identidade é um ativo cultural que o PME 2026–2036 reconhece e deve valorizar nas práticas pedagógicas.

- Rede escolar: O diagnóstico de 2015 registrou duas escolas estaduais (EEEB São Martinho e EEEF Monteiro Lobato – localidade de Santa Lúcia), três escolas municipais (EMEF Padre Antônio Michels, EMEF José Pedro Schimith – Esquina Schimith, e EMEI Tia Mercedes) e a Escola de Educação Especial Cantinho do Amor (APAE). O presente PME registra a consolidação da rede municipal em 4 (quatro) unidades (com a incorporação de nova escola ao longo do decênio anterior) e a continuidade da EEEB São Martinho e da APAE como instituições estruturantes da rede.
- Apoio ao acesso ao ensino superior: A Lei Municipal n.º 1988/2007 instituiu o benefício de transporte para universitários residentes em São Martinho que se deslocam a polos regionais (Ijuí, Santa Rosa, Santo Augusto, Horizontina, Três de Maio), atendendo instituições como UNIJUÍ, IFFarroupilha, FEMA, FAHOR, SETREM, entre outras. O PME 2015 estimou cerca de 125 universitários beneficiados. Essa política de apoio ao ensino superior, ausente da maioria dos PMEs de municípios de porte similar, permanece vigente e constitui um diferencial territorial a ser preservado e monitorado no presente plano.

3.5.2 Leitura Comparativa: PME 2015–2025 × PME 2026–2036

A comparação entre os dois planos decenais, realizada com base nos dados históricos do diagnóstico de 2015 e nos indicadores oficiais atuais do diagnóstico de 2026, revela três categorias de análise: (a) permanências – desafios que persistem e demandam continuidade de políticas; (b) avanços – metas cumpridas ou significativamente evoluídas ao longo do decênio anterior; e (c) reorientações – questões que exigem novos marcos normativos, novas abordagens ou novas prioridades no decênio 2026–2036.

a) Permanências – o que persiste e demanda continuidade:

- Transporte escolar e atendimento à população rural: o PME 2015 identificou que a grande maioria dos estudantes do Ensino Fundamental era oriunda da zona rural e dependia do transporte escolar. Essa realidade persiste no diagnóstico de 2026, permanecendo como condicionante estrutural do sistema. O presente PME incorpora o transporte escolar como estratégia transversal em todos os eixos que envolvam acesso e permanência.
- Necessidade de ampliação de vagas de creche (0–3 anos): o PME 2015 estabeleceu como meta o atendimento de, no mínimo, 50% da demanda de creche até 2025. O diagnóstico de 2026 registra 67% de atendimento – indicando avanço em relação ao patamar de 2015, mas com lacuna ainda existente para a universalização progressiva prevista no PNE 2026–2036. A permanência desse desafio justifica a prioridade do Eixo I.
- Inclusão e Educação Especial: o PME 2015 reconheceu a APAE como referência regional e registrou salas de recursos multifuncionais na EEEB São Martinho e na EMEF Pe. Antônio Michels. O diagnóstico de 2026 confirma o acesso universal de estudantes com deficiência, mas identifica lacunas no AEE, na disponibilidade de intérpretes de Libras e na formação docente para inclusão. A parceria com a APAE permanece como potencialidade estrutural.

- Valorização profissional e adequação ao Piso Salarial: o PME 2015 identificou como desafio a reestruturação do plano de carreira e a adequação ao PSPN. O Fórum Municipal de 2026 reiterou essas demandas com urgência. A permanência do desafio indica que o cumprimento do PSPN e a revisão do plano de carreira devem ser metas prioritárias do Eixo VI.
- Gestão democrática e monitoramento bienal: o PME 2015 atribuiu ao Fórum Municipal e ao CME a responsabilidade de elaborar estudos bienais de aferição do cumprimento das metas (Art. 5.º, § 2.º). Essa estrutura de governança é integralmente preservada e fortalecida no presente PME, com a constituição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA-PME), nos termos do Capítulo VII.
- Participação das famílias e articulação comunitária: tanto o PME 2015 quanto o Fórum Municipal de 2026 identificaram a participação familiar como fator estratégico de qualidade educacional e de redução da evasão escolar. A permanência desse tema reforça a necessidade de estratégias sistemáticas de envolvimento das famílias em todos os eixos.

b) Avanços verificados no decênio 2015–2025:

- Pré-escola: o PME 2015 havia estabelecido como meta urgente a universalização da pré-escola (4–5 anos) até 2016. O diagnóstico de 2026 confirma 100% de atendimento na Pré-Escola, indicando que essa meta foi cumprida ao longo do decênio anterior.
- Formação docente: o PME 2015 registrava docentes com formação em Magistério/Ensino Médio em processo de graduação. O diagnóstico de 2026 aponta 100% dos professores com graduação e 97% com pós-graduação lato sensu – avanço expressivo que coloca São Martinho em patamar de excelência na formação formal do magistério.
- Tempo Integral: o PME 2015 estabelecia como meta que 50% das escolas municipais e 25% dos alunos estivessem em tempo integral. O diagnóstico de 2026 registra 75% das escolas com tempo integral – superando a meta anterior e posicionando o município acima da média nacional.
- IDEB – Anos Iniciais: o desempenho nos Anos Iniciais do EF atingiu IDEB 6,2 (2023), resultado que indica evolução qualitativa ao longo do decênio e posiciona São Martinho em patamar superior à média nacional. Essa conquista deve ser consolidada e ampliada no presente plano.
- Atendimento de creche: partindo de patamar inferior a 50% em 2015, o município alcançou 67% de atendimento de crianças de 0–3 anos em 2026 – avanço significativo, embora a universalização progressiva permaneça como meta do novo decênio.

c) Reorientações – o que exige novo enquadramento no decênio 2026–2036:

- Transição etapa EF → EM: o PME 2015 tratou do Ensino Médio Politécnico como referência pedagógica. Com a Reforma do Ensino Médio e suas atualizações, o presente plano reorienta as estratégias para o currículo vigente, a permanência e a transição EF→EM. Registra-se a evolução entre o IDEB 2,9 de 2023 e a referência 5,6 de 2025 apresentada e aprovada na Conferência Municipal, devendo o novo decênio concentrar-se em manutenção, consolidação e melhoria contínua do desempenho.

- EJA e Educação Profissional: o PME 2015 tratou da EJA e da integração com a EPT. O diagnóstico de 2026 e o Fórum Municipal revelaram lacuna participativa nesse campo – ausência de deliberações específicas. O presente PME registra a lacuna, determina busca ativa de demanda e propõe diagnóstico complementar (Eixo III, seção 3.4).
- Saneamento escolar: questão pouco detalhada no PME 2015 e atualizada pela Conferência Municipal de 2026. A Conferência registrou que o município não dispõe de rede pública de esgoto com previsão de atendimento às escolas e deliberou pela manutenção de 100% das unidades com solução de esgotamento sanitário por fossa séptica adequada, sujeita a inspeção, limpeza, manutenção e regularização periódicas, com futura conexão à rede pública quando tecnicamente disponível.
- Marco normativo atualizado: o novo PNE 2026–2036, aprovado pela Lei Federal nº 15.388/2026 (19 objetivos, com suas metas e estratégias), o Novo FUNDEB (Lei n.º 14.113/2020), a BNCC, a LBI (Lei n.º 13.146/2015), a NR-01 atualizada (2025) e o Marco Legal do Saneamento (Lei n.º 14.026/2020) constituem marcos normativos inexistentes ou incompletos quando da elaboração do PME 2015. O presente plano incorpora integralmente esse arcabouço.
- Declínio demográfico: o Censo 2022 registrou população de 5.481 habitantes, com queda de -5,06% em relação ao Censo 2010 (5.773 hab.). Esse fenômeno, não antecipado com essa intensidade pelo PME 2015, tem implicações diretas para o planejamento da rede escolar, a previsão de demanda por vagas e o modelo de financiamento educacional, exigindo planejamento da rede com cenários de estabilização ou retração da matrícula.

3.5.3 Aproveitamento da Técnica Legislativa do PME 2015–2025

A Lei Municipal n.º 2772/2015 estabeleceu um modelo de técnica legislativa que o presente PME preserva e aprimora, incorporando os avanços do novo marco jurídico federal:

- Vinculação orçamentária (Art. 8.º da Lei 2772/2015): a obrigação de que o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais consignem dotações compatíveis com as metas do PME é reafirmada no presente plano (vide Capítulo VII e Disposições Finais), com referência expressa aos PPAs 2026–2029, 2030–2033 e 2034–2037.
- Regime de colaboração federativa (Art. 7.º da Lei 2772/2015): o princípio do regime de colaboração entre Município, Estado do RS e União é preservado integralmente, com acréscimo dos mecanismos específicos do Novo FUNDEB (complementação VAAR) e das plataformas SIMEC/PAR e Transferegov.

Diretriz de compatibilização normativa: a implementação das metas e estratégias do presente Plano Municipal de Educação observará, no que couber, as Leis Municipais n.º 3.805/2026 (Educação Antirracista), n.º 3.806/2026 (Prevenção ao Bullying e Cyberbullying), n.º 3.807/2026 (Identificação Precoce de Possíveis Sinais de TEA), n.º 3.808/2026 (ECA Digital e Proteção de Dados), n.º 3.809/2026 (Plano Municipal da Primeira Infância 2026–2035), n.º 3.810/2026 (Prevenção e Enfrentamento da Violência Escolar), n.º 3.811/2026 (Política Municipal de Educação Infantil) e n.º 3.815/2026 (Câmeras de Segurança em Creches e Escolas Públicas), tratadas como marcos normativos de referência operacional deste PME. A

SMEC e o CME deverão assegurar a compatibilização entre essas leis e as metas do PME nos relatórios bienais de monitoramento e na revisão de meio percurso do Plano, evitando duplicação normativa e promovendo articulação entre as políticas educacionais municipais.

- Monitoramento bienal (Art. 5.º, § 2.º da Lei 2772/2015): a avaliação bienal realizada pelo Fórum Municipal e pelo CME é mantida como núcleo do sistema de governança, operacionalizada pela CPMA-PME (Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação) nos termos do Capítulo VII do presente plano.
- Atribuições do Fórum Municipal (Art. 6.º da Lei 2772/2015): as competências do Fórum Municipal de Educação – acompanhar a execução do PME, aferir o cumprimento das metas e promover a articulação das conferências municipais – são integralmente preservadas. O Fórum Municipal realizado em 1.º de julho de 2026 representa, nesse sentido, a expressão mais recente e qualificada dessas atribuições, constituindo o principal antecedente participativo do presente PME.
- Participação social de 2015 como antecedente: a plenária de elaboração do PME 2015, que envolveu representantes da SMEC, do CME, das escolas municipais e estaduais, da APAE e da comunidade educacional de São Martinho, constitui o antecedente institucional direto do Fórum Municipal de 2026. O presente PME reconhece esse legado participativo e o consolida como prática permanente de democracia educacional, sem substituí-lo pela participação de 2026, mas articulando ambas as experiências como base da legitimidade social deste plano.

Em síntese, o PME 2026–2036 de São Martinho/RS não rompe com o passado institucional: ele o reconhece, aprende com ele, corrige suas lacunas e atualiza seus marcos para responder aos desafios do novo decênio, mantendo a continuidade das políticas bem-sucedidas, reorientando as que se mostraram insuficientes e inaugurando novas frentes onde o diagnóstico de 2026 revelou prioridades emergentes.

3.6 Marcos Normativos Municipais Correlatos Constituídos em 2026 e sua Integração ao PME 2026–2036

No mesmo período de elaboração do presente Plano Municipal de Educação, o Município de São Martinho/RS consolidou um robusto conjunto de políticas educacionais por meio de oito leis municipais, todas sancionadas em 7 de julho de 2026 pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff. Tais instrumentos normativos constituem marco regulatório local autônomo e complementar ao PME 2026–2036, devendo ser tratados como referências operacionais permanentes na implementação, monitoramento e avaliação das metas decenais, bem como na elaboração e revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e Regimentos Escolares das unidades da rede municipal.

3.6.1 Síntese das Oito Leis Municipais e sua Vinculação aos Eixos do PME

A seguir apresenta-se a síntese de cada lei municipal de 2026, seu objeto, os eixos do PME diretamente impactados, o tipo de contribuição para a exequibilidade das metas, as necessidades de regulamentação, comissões e monitoramento, e as exigencias de formação continuada dos profissionais da educação.

Lei Municipal	Objeto / Política Instituída	Eixo(s) PME Impactado(s)	Contribuição para Exequibilidade	Necessidade de Regulamentação / Comissão	Exigência de Formação Continuada
Lei n. 3.805/2026 Educação Antirracista	Política Municipal de Educação Antirracista e Protocolo de Enfrentamento ao Racismo Institucional e a Discriminação Étnico-Racial	Eixo IV – Educação Especial, Equidade e Diversidade; Eixo II – EF (currículo e PPP)	Fundamenta metas de equidade, revisão curricular, adequação de materiais didaticos e calendário escolar com temática étnico-racial	Comissão de acompanhamento da política antirracista; revisão de PPPs e regimentos; relatório anual SMEC; canal de denuncias	Formação obrigatória anual em educação das relações étnico-raciais, história afro-brasileira e indigena para todos os docentes e gestores
Lei n. 3.806/2026 Bullying e Cyberbullying	Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying e ao Cyberbullying nas escolas da rede municipal	Eixo IV – Equidade; Eixo V – Infraestrutura e convivência; Eixo VI – Gestão democrática	Operacionaliza metas de convivência escolar, clima organizacional, participação familiar e rede de proteção; padroniza fluxos de identificação e intervenção	Coordenador de convivência em cada escola; plano de convivência integrado ao PPP; relatórios periodicos a SMEC e rede de proteção	Formação anual em práticas restaurativas, escuta protegida, cidadania digital; capacitação de toda a comunidade escolar
Lei n. 3.807/2026 Identificação Precoce de TEA	Política Municipal de Identificação Precoce de Possíveis Sinais de TEA na Rede Municipal de Ensino	Eixo I – Educação Infantil; Eixo IV – Educação Especial Inclusiva	Padroniza protocolo de observação pedagógica, registro e articulação intersetorial (educação, saúde, assistência social); apoia o AEE e os PEIs	Protocolo institucional regulamentado; fluxo intersetorial com Saúde e Assistência Social; banco de dados de acompanhamento (LGPD)	Formação obrigatória em observação pedagógica de sinais de TEA, DUA e estratégias de apoio educacional para professores e coordenadores

Lei Municipal	Objeto / Política Instituída	Eixo(s) PME Impactado(s)	Contribuição para Exequibilidade	Necessidade de Regulamentação / Comissão	Exigência de Formação Continuada
Lei n. 3.808/2026 ECA Digital e Proteção de Dados	Política Municipal de Implementação do ECA Digital, Proteção de Dados (LGPD) e Combate ao Cyberbullying nas unidades de ensino	Eixo II – EF (uso pedagógico seguro das tecnologias); Eixo III – EM/EJA (cidadania digital); Eixo IV – proteção de dados de estudantes; Eixo VI – gestão	Institui Termos de Consentimento para uso de imagem/dados; define fluxo de comunicação de incidentes; assegura guarda pedagógica dos registros; fundamenta uso responsável das TDICs no PPP	DPO (Encarregado de Proteção de Dados) municipal; regulamentação dos fluxos de incidentes; revisão de formulários e termos em todas as escolas	Formação anual em LGPD, ECA Digital, segurança da informação e cidadania digital para gestores, docentes e servidores
Lei n. 3.809/2026 PMPI 2026–2035	Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) para o período 2026–2035, com Comissão Intersetorial da Primeira Infância	Eixo I – Educação Infantil e Primeira Infância (articulação total)	Alinha metas de creche e pré-escola do PME ao PMPI; institui governanca intersetorial (Educação, Saúde, Assistência Social) para a primeira infância; fundamenta a busca ativa e o cadastro unificado de demanda	Comissão Intersetorial da Primeira Infância (regulamentada em 90 dias); relatório anual de acompanhamento; revisão de metas a cada 5 anos	Formação intersetorial periódica para profissionais que atuam com 0–6 anos; capacitação em estimulação precoce, desenvolvimento infantil e articulação com famílias

Lei Municipal	Objeto / Política Instituída	Eixo(s) PME Impactado(s)	Contribuição para Exequibilidade	Necessidade de Regulamentação / Comissão	Exigência de Formação Continuada
Lei n. 3.810/2026 Violência Escolar	Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Escolar na Rede Municipal de Ensino	Eixo IV – Equidade, inclusão e proteção; Eixo V – Infraestrutura e convivência; Eixo VI – Gestão democrática e participação familiar	Institui protocolo de resposta imediata; articula rede de proteção (CT, CRAS, saúde, MP); assegura escuta protegida (Lei 13.431/2017); promove cultura de paz e direitos humanos; sustenta governanca escolar participativa	Equipe de referência de convivência em cada escola; diagnóstico participativo do clima escolar; comitê intersetorial de segurança escolar; relatórios periodicos	Formação anual em direitos humanos, prevenção da violência, escuta protegida, práticas restaurativas e articulação com rede de proteção para toda a equipe escolar
Lei n. 3.811/2026 Educação Infantil	Política Municipal de Educação Infantil: normas para criação, organização, funcionamento, avaliação e fiscalização de creches e pré-escolas	Eixo I – Educação Infantil e Primeira Infância (articulação plena)	Institui Cadastro Municipal Unificado de Demanda por EI; define critérios públicos de ingresso; assegura transição pedagógica EI-EF; garante qualificação profissional e vedação a desvio de função; vincula 70% do Fundeb a remuneração	Cadastro Municipal Unificado regulamentado; comissão de monitoramento das vagas; revisão anual da capacidade instalada; relatório bienal integrado ao PME	Formação continuada permanente para professores e auxiliares de EI; especialização em desenvolvimento infantil, BNCC-EI e documentação pedagógica

Lei Municipal	Objeto / Política Instituída	Eixo(s) PME Impactado(s)	Contribuição para Exequibilidade	Necessidade de Regulamentação / Comissão	Exigência de Formação Continuada
Lei n. 3.815/2026 Câmeras de Segurança	Autorização de instalação de câmeras de segurança (audio e video, armazenamento mínimo 30 dias) em creches e escolas públicas municipais	Eixo V – Infraestrutura e segurança; Eixo VI – Gestão e transparência; Eixo IV – proteção de dados dos estudantes (LGPD/Lei 3.808)	Instrumentaliza a política de segurança escolar; complementa as ações anticiberbullying e antiviolência; deve ser integrada ao protocolo da Lei 3.810 e ao DPO da Lei 3.808	Regulamento técnico de instalação (normas ABNT); política de privacidade e acesso as gravações; DPO responsável; integração com Lei 3.808 (proteção de dados)	Formação para gestores e equipes sobre uso ético das câmeras, LGPD e proteção da privacidade de criancas e adolescentes

3.6.2 Agenda Municipal de Formação Continuada para Implementação dos Protocolos e Políticas Educacionais Já Instituídos

A implementação das oito leis municipais de 2026 exige a construção de uma Agenda Municipal de Formação Continuada, integrada ao Eixo VI deste PME e compatibilizada com o PPA 2026–2029, a LDO e a LOA de cada exercicio. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) deverá coordenar, anualmente, pelo menos um ciclo formativo específico para cada política instituída, garantindo abrangência a 100% dos docentes, gestores e servidores da rede municipal.

Política / Lei Municipal	Temática da Formação	Público-Alvo	Periodicidade Minima	Órgão Responsável	Fonte de Financiamento
Lei 3.805 – Educação Antirracista	Educação das Relações Étnico-Raciais; História Afro-Brasileira e Indigena; Protocolo antirracista	Todos os docentes e gestores	Anual (mínimo 8h)	SMEC / parceria UFSM / FNDE	FUNDEB, MDE, FNDE/PAR
Lei 3.806 – Bullying/Cyberbullying	Práticas restaurativas; escuta protegida; cidadania digital; fluxos de intervenção	Toda a equipe escolar + famílias	Anual (mínimo 4h presencial)	SMEC / CT / rede de proteção	MDE, programas FNDE

Política / Lei Municipal	Temática da Formação	Público-Alvo	Periodicidade Mínima	Órgão Responsável	Fonte de Financiamento
Lei 3.807 – Identificação Precoce TEA	Observação pedagógica de sinais de TEA; DUA; estratégias de apoio educacional; articulação intersetorial	Docentes EI e EF; gestores; AEE	Anual (mínimo 8h)	SMEC / Saúde Municipal / AEE	FUNDEB, FNDE, SUS
Lei 3.808 – ECA Digital / LGPD	LGPD; ECA Digital; segurança da informação; cidadania digital; fluxos de incidentes	Gestores, docentes e servidores	Anual (mínimo 4h)	SMEC / DPO Municipal / TI	MDE, custeio próprio
Lei 3.809 – PMPI	Desenvolvimento infantil integral; articulação intersetorial (0–6 anos); documentação pedagógica EI	Profissionais de EI, Saúde e Assist. Social	Semestral (intersetorial)	SMEC / Saúde / Assist. Social	FUNDEB, FNS, SUAS
Lei 3.810 – Violência Escolar	Prevenção da violência; direitos humanos; práticas restaurativas; rede de proteção	Toda a equipe escolar	Anual (mínimo 8h)	SMEC / CT / CRAS / Segurança	MDE, programas MJSP
Lei 3.811 – Educação Infantil	BNCC-EI; documentação pedagógica; gestão de vagas; transição EI-EF; LGPD na EI	Professores e auxiliares de EI; gestores	Anual (mínimo 8h)	SMEC	FUNDEB, FNDE/PAR
Lei 3.815 – Câmeras de Segurança	Uso ético das câmeras; LGPD; privacidade de criancas e adolescentes; acesso as gravações	Gestores e equipes de segurança	Na implantação + revisão bienal	SMEC / DPO / TI Municipal	MDE, custeio próprio

A Agenda de Formação Continuada será elaborada anualmente pela SMEC, aprovada pelo CME e integrada ao Plano de Trabalho Anual da Secretaria. As ações formativas poderão ser realizadas em parceria com universidades (UFSM, URI, UNIJUI), CONSED, UNDIME/RS, SEDUC/RS e entidades representativas dos profissionais da educação, observada a compatibilização com o PPA, LDO e LOA de cada exercicio. O cronograma anual será

publicado até 31 de marco de cada ano e disponibilizado no portal de transparência do Município.

CAPÍTULO IV

EIXOS TEMÁTICOS, METAS DECENAIS E ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

Os Eixos Temáticos do PME de São Martinho 2026–2036 estão estruturados em correspondência com as Metas e os Objetivos do PNE 2026–2036, observando o regime de colaboração entre os entes federativos e as especificidades do território municipal. Para cada eixo, apresentam-se: Diagnóstico Local, Objetivo Regulador, Contribuições do Fórum Municipal e da Conferência Municipal de Educação, Metas Decenais Municipais e Estratégias Operacionais. As estratégias derivadas diretamente da participação social são identificadas pelas marcações [Fórum] e [Conferência].

EIXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRA INFÂNCIA

Alinhado aos Objetivos 1 (Acesso à Educação Infantil) e 2 (Qualidade da Educação Infantil) da Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE 2026–2036)

1. DIAGNÓSTICO DO EIXO

A Educação Infantil em São Martinho apresenta realidade dual. A Pré-Escola (4–5 anos) encontra-se plenamente universalizada, com taxa de atendimento de 100%, evidenciando a consolidação desta etapa na rede municipal. No entanto, a Creche (0–3 anos) registra cobertura de 67%, aquém do objetivo de universalização progressiva estabelecido pelo PNE. Tal déficit possui dimensões específicas no contexto da região Celeiro: famílias rurais com dificuldade de acesso às unidades urbanas de creche, crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica sem atendimento, e insuficiência de vagas nas turmas de berçário e maternal.

A qualidade pedagógica da Pré-Escola, embora garantida em acesso, demanda investimento contínuo em formação docente, materiais pedagógicos e adequação das estruturas físicas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI – Resolução CNE/CEB n.º 5/2009), com ênfase no cuidar e no educar de forma indissociável.

2. OBJETIVO REGULADOR (VINCULADO AO PNE 2026–2036)

Objetivos 1 e 2 do PNE: ampliar a oferta de creche para atender 100% da demanda manifesta, manter universalizado o acesso à pré-escola e garantir padrões de qualidade na Educação Infantil. No âmbito municipal, elevar progressivamente a cobertura estimada de creche de 67% para, no mínimo, 90% até o final da vigência do PME, com prioridade para crianças em situação de vulnerabilidade e residentes na zona rural, sem prejuízo do atendimento integral da demanda manifesta.

3. CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E IMPLICAÇÕES PARA A EXEQUIBILIDADE

O GT 1 (Acesso, Permanência, Equidade e Inclusão) e o GT 2 (Ensino Fundamental, Alfabetização e Aprendizagens) do Fórum Municipal de 01/07/2026 trataram a Educação Infantil de forma transversal, com os seguintes consensos e propostas relevantes para este Eixo:

- Qualificação das práticas corporais, lúdicas e de movimento na Educação Infantil, por meio de formação pedagógica dos profissionais que já atuam na etapa e, quando necessário, designação de profissional de Educação Física, conforme deliberação do GT 1 da Conferência;
- Adequação permanente dos espaços da Educação Infantil às normas de higiene, acessibilidade, segurança e qualidade, com priorização dos ambientes de brincar, interagir e desenvolver-se;
- Ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e das equipes multidisciplinares na Educação Infantil, reconhecendo o crescimento das demandas de inclusão desde a primeira infância (GT 1);

- Formação continuada em TEA (Transtorno do Espectro Autista) e DUA (Desenho Universal para a Aprendizagem) para os profissionais que atuam com crianças pequenas (GT 1);
- Modernização tecnológica e diversificação de materiais pedagógicos para as turmas de Educação Infantil (GT 4);
- Maior aproximação entre escola e famílias na Educação Infantil, reconhecida como dimensão estratégica para permanência, aprendizagem e inclusão (GT 1 e GT 2).

PARTICIPAÇÃO SOCIAL 2026: O Fórum Municipal de 01/07/2026 sustentou a expansão quantitativa e a qualificação do atendimento. A Conferência Municipal de 06/08/2026 aprofundou as estratégias de qualidade e deliberou pela supressão do modelo de creche rural itinerante/comunitária, determinando que o acesso rural seja enfrentado por soluções compatíveis com a realidade territorial, além de reforçar formação pedagógica, práticas de movimento e ampliação dos espaços externos para interações e brincadeiras.

4. NORMATIVA MUNICIPAL 2026 CORRELATA AO EIXO I

O Eixo I – Educação Infantil e Primeira Infância encontra suporte normativo diretamente nas Leis Municipais n.º 3.811/2026 (Política Municipal de Educação Infantil) e n.º 3.809/2026 (Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI 2026–2035), que operam como instrumentos de implementação das metas decenais aqui estabelecidas.

- Lei n.º 3.811/2026 (Política de Educação Infantil): institui o Cadastro Municipal Unificado de Demanda por Educação Infantil (Meta EI.M.1.2), estabelece critérios públicos e transparentes de ingresso (Meta EI.M.1.1), assegura transição pedagógica EI-EF (estratégia EI.E.1.10), vincula a remuneração dos profissionais ao mínimo de 70% do FUNDEB (Meta VG.M.6.4) e veda o desvio de função dos professores de Educação Infantil. A revisão bienal do cadastro de demanda deverá subsidiar o monitoramento da Meta EI.M.1.2 (cobertura da creche).
- Lei n.º 3.809/2026 (PMPI 2026–2035): a Comissão Intersetorial da Primeira Infância, criada por esta lei, constitui instância complementar a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME (CPMA-PME), devendo coordenar a implementação intersetorial (Educação, Saúde, Assistência Social) das metas do Eixo I. O PMPI alinha seus eixos estratégicos as metas EI.M.1.1 a EI.M.1.5, compartilhando indicadores, cronograma e fontes de financiamento (FUNDEB, FNS, SUAS). A busca ativa prevista no PMPI reforça a estratégia EI.E.1.1 (levantamento anual de demanda).
- Lei n.º 3.807/2026 (Identificação Precoce de TEA): aplica-se também a Educação Infantil, etapa de maior relevância para a identificação precoce de sinais de desenvolvimento atípico. O protocolo de observação pedagógica previsto reforça a estratégia EI.E.1.8 (articulação com Saúde para triagem de saúde da crianca).

A revisão e adequação dos PPPs e Regimentos das unidades de Educação Infantil, com integração expressa das políticas instituídas pelas Leis 3.807, 3.809 e 3.811/2026, deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2027, sob coordenação da SMEC, conforme condição de exequibilidade do Eixo I.

5. METAS DECENAIS MUNICIPAIS – EIXO I

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
EI.1 – Atender 100% da demanda manifesta por creche e ampliar a cobertura estimada de 67% para, no mínimo, 75% até 2029, 85% até 2033 e 90% até o final da vigência, priorizando zona rural e vulnerabilidade.	Taxa de atendimento creche e % da demanda manifesta atendida / Censo Escolar INEP + Cadastro Municipal Unificado	67% (2023)	2029 / 2033 / final da vigência	SMEC / CME
EI.2 – Manter a universalização da Pré-Escola (4–5 anos) em 100% ao longo do decênio, com monitoramento anual de evasão.	Taxa de escolarização 4–5 anos / Censo INEP	100% (2023)	Contínuo (anual)	SMEC
EI.3 – Garantir que 100% das turmas de EI sejam conduzidas por profissionais com habilitação em Pedagogia ou área afim até 2028.	% docentes habilitados EI / SMEC / Censo	Verificar anualmente	2028	SMEC / RH Municipal
EI.4 – Adequar progressivamente os espaços físicos da Educação Infantil às normas de higiene, acessibilidade, segurança e qualidade, ampliando ambientes externos de interação e brincadeira até 2028. [Fórum/Conferência]	% de adequações concluídas / laudos SMEC + Obras	A diagnosticar por unidade (2026)	2028	SMEC + Secretaria de Obras
EI.5 – Implantar programa de busca ativa para identificação de crianças de 0 a 5 anos fora da escola, com articulação entre SMEC, Saúde e Assistência Social, até 2027.	Número de crianças identificadas e matriculadas / SMEC	A diagnosticar	2027	SMEC + Saúde + Assist. Social

6. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS – EIXO I

EI.E.1.1: Realizar levantamento anual da demanda por vagas de creche, por bairro e por zona rural, com cruzamento de dados do CadÚnico, do e-SUS e do Censo Demográfico, para subsidiar o planejamento de expansão de vagas.

EI.E.1.2: Solicitar, via SIMEC/PAR e Transferegov, recursos federais para construção ou ampliação de unidade de creche, priorizando localidade com maior déficit e público em vulnerabilidade, em regime de colaboração com o MEC.

EI.E.1.3: Garantir o acesso das crianças de 0 a 3 anos residentes na zona rural por meio de busca ativa, planejamento de vagas, transporte adequado e outras soluções fixas compatíveis com a realidade territorial, vedada a adoção, como estratégia deste PME, de modelo de creche rural itinerante/comunitária, conforme deliberação da Conferência Municipal de 06/08/2026. [Conferência]

EI.E.1.4: Adequar progressivamente os espaços físicos da Educação Infantil às normas sanitárias, de higiene, acessibilidade e segurança, com atenção especial à ampliação e qualificação dos espaços externos destinados a interações, brincadeiras e experiências corporais. [Fórum] [Conferência]

EI.E.1.5: Incentivar a formação pedagógica dos profissionais que atuam na Educação Infantil, assegurando práticas corporais, lúdicas e de movimento adequadas à faixa etária, podendo haver designação de profissional de Educação Física para atuação na etapa quando a organização da rede e a necessidade pedagógica assim justificarem. [Conferência]

EI.E.1.6: Implementar programa de formação continuada específica para professores e auxiliares de Educação Infantil, incluindo módulos sobre desenvolvimento infantil, neurociência da aprendizagem, TEA, DUA e brincar pedagógico, em parceria com instituições de ensino superior da região Celeiro. ***[Fórum]***

EI.E.1.7: Diversificar os materiais pedagógicos e modernizar os recursos tecnológicos disponíveis nas turmas de Educação Infantil, com dotação orçamentária anual específica nos PPAs municipais. ***[Fórum]***

EI.E.1.8: Articular com a Secretaria Municipal de Saúde a realização de triagem de saúde, vacinação e acompanhamento nutricional de todas as crianças matriculadas na EI, no âmbito da intersetorialidade da política de Primeira Infância.

EI.E.1.9: Implementar estratégias de aproximação entre escola e famílias na Educação Infantil, incluindo reuniões periódicas, visitas domiciliares, cadernetas de comunicação e eventos de engajamento da família na vida escolar. ***[Fórum]***

EI.E.1.10: Criar Comitê Intersetorial de Primeira Infância, composto por representantes da SMEC, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar, para implementar a Política Municipal de Primeira Infância em regime de colaboração.

EIXO II

ENSINO FUNDAMENTAL, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E FLUXO ESCOLAR

Alinhado aos Objetivos 3 (Alfabetização), 4 (Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM), 5 (Aprendizagem no EF e EM) e 7 (Conectividade e Educação Digital) da Lei Federal nº 15.388/2026

1. DIAGNÓSTICO DO EIXO

O Ensino Fundamental municipal apresenta taxa de escolarização de 97,3% para a faixa etária de 6 a 14 anos. O IDEB de 2023 registrou 6,2 nos Anos Iniciais e 5,1 nos Anos Finais. Na atualização SAEB 2025 apresentada à Conferência, a EMEF Padre Antônio Michels registrou, no 5.º ano, proficiência média de 222,55 em Língua Portuguesa e 245,37 em Matemática; no 9.º ano, 288,34 em Língua Portuguesa e 316,96 em Matemática. A leitura pedagógica aprovada na Conferência recomenda acompanhamento sistemático da fluência e compreensão leitora, consolidação dos avanços em Matemática, recomposição das aprendizagens e atenção à transição entre Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

No campo da alfabetização, o município deverá articular sua política própria com programas estaduais e federais de alfabetização, evitando dependência de uma única iniciativa. A Conferência deliberou, ainda, pela reavaliação da progressão automática, priorizando a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, e pelo fortalecimento da formação de leitores mediante acervo literário de qualidade.

2. OBJETIVO REGULADOR (VINCULADO AO PNE 2026–2036)

Objetivos 3, 4, 5 e 7 do PNE: assegurar alfabetização e aprendizagem em Matemática ao final do 2.º ano; garantir acesso, trajetória e conclusão do Ensino Fundamental na idade regular; elevar a aprendizagem com redução de desigualdades; e promover educação digital segura e conectividade, com recomposição contínua das aprendizagens e atenção às transições entre etapas.

3. CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E IMPLICAÇÕES PARA A EXEQUIBILIDADE

O GT 2 do Fórum Municipal de 01/07/2026 foi o grupo mais diretamente vinculado a este eixo, tendo produzido os seguintes consensos e propostas com implicações diretas na exequibilidade das metas:

- Implantar aulas de reforço integradas ao currículo e ações permanentes de recuperação das aprendizagens, com foco em estudantes com dificuldades e defasagem;
- Promover aulas mais dinâmicas, práticas e contextualizadas, com adoção de metodologias ativas e utilização de material didático complementar;
- Adotar avaliação formativa contínua, com acompanhamento sistemático do desenvolvimento dos estudantes, substituindo práticas exclusivamente somativas;
- Fortalecer ações de leitura, escrita, alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática e raciocínio lógico como competências estruturantes;
- Ampliar a participação das famílias na vida escolar como fator de melhoria da aprendizagem e redução da evasão;

- Reavaliar os mecanismos de progressão escolar, priorizando a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, com avaliação formativa, recomposição e intervenção pedagógica antes de qualquer decisão sobre promoção ou retenção;
- Prever a presença de profissional de Educação Física com atuação específica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

FÓRUM MUNICIPAL (01/07/2026): *O Fórum Municipal de 01/07/2026 identificou como potencialidades locais a oferta de formação continuada, o comprometimento dos profissionais e a boa infraestrutura tecnológica das escolas – condições que sustentam a exequibilidade das metas de melhoria do IDEB e de alfabetização. O desafio da ampliação dos espaços físicos e das turmas numerosas reforça a necessidade de metas de infraestrutura integradas às metas pedagógicas (ver Eixo V).*

4. NORMATIVA MUNICIPAL 2026 CORRELATA AO EIXO II

O Eixo II – Ensino Fundamental é impactado especialmente pela Lei Municipal n.º 3.808/2026 (ECA Digital, Proteção de Dados e Cyberbullying), que condiciona o uso pedagógico seguro das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) nas escolas, impondo conformidade com a LGPD (Lei 13.709/2018) em todas as rotinas pedagógicas.

- Lei n.º 3.808/2026 (ECA Digital/LGPD): exige que os PPPs das escolas de EF incorporem diretrizes de cidadania digital, proteção de dados e uso responsável das TDICs (estratégia EF.E.2.9). Os Termos de Consentimento para uso de imagem e dados dos estudantes devem ser implementados em todas as unidades até 2027. A guarda pedagógica obrigatória dos registros escolares deve ser regulamentada pela SMEC em conformidade com a legislação educacional e a LGPD.
- Leis n.º 3.806/2026 (Bullying) e n.º 3.810/2026 (Violência Escolar): reforçam o componente de convivência escolar do Eixo II, exigindo a integração de planos de convivência e protocolos de intervenção aos PPPs das escolas de Ensino Fundamental (estratégias EF.E.2.7 e EF.E.2.8). O diagnóstico participativo do clima escolar, previsto na Lei 3.810, deve ser incorporado ao monitoramento do IDEB e dos indicadores de fluxo escolar (Meta EF.M.2.3 – redução da distorção série-idade).

O conjunto normativo municipal de 2026 reforça a exequibilidade das metas do Eixo II ao institucionalizar fluxos de prevenção, intervenção e monitoramento que incidem diretamente sobre os fatores de risco de evasão, distorção série-idade e baixo desempenho no IDEB.

5. METAS DECENAIS MUNICIPAIS – EIXO II

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
EF.1 – Garantir que 100% das crianças estejam plenamente alfabetizadas até o final do 2.º ano do EF, articulando avaliação municipal e programas estaduais e federais de alfabetização.	% alunos alfabetizados / SAEB / avaliações da rede / SMEC	A mensurar (2026)	2028 e anual	SMEC / Coord. Pedagógicos
EF.2 – Elevar o IDEB dos Anos Iniciais de 6,2 (2023) para, no mínimo, 6,8 em 2029 e para 7,2 em 2033.	IDEB Anos Iniciais / INEP	6,2 (2023)	2029 / 2033	SMEC / INEP
EF.3 – Elevar o IDEB dos Anos Finais de 5,1 (2023) para, no mínimo, 5,8 em 2029 e para 6,5 em 2033.	IDEB Anos Finais / INEP	5,1 (2023)	2029 / 2033	SMEC / INEP
EF.4 – Implantar programa municipal de reforço escolar e recuperação contínua em 100% das escolas até 2027, vinculado à avaliação formativa e à reavaliação responsável dos mecanismos de progressão, com prioridade à aprendizagem e ao desenvolvimento. [Fórum/Conferência]	Relatório de atividades / SMEC	Parcial (2026)	2027	SMEC / Direções Escolares
EF.5 – Reduzir a taxa de distorção idade-série nos Anos Finais em 50% até 2030.	Taxa distorção / Censo INEP	A diagnosticar (2026)	2030	SMEC / Coord. Pedagógicos
EF.6 – Ampliar a participação das famílias na vida escolar, com Escola de Pais, RAE e, no mínimo, 3 ações formativas por escola por semestre. [Fórum/Conferência]	Número de ações / relatórios escolares	A mensurar	2027 e anual	SMEC / Direções Escolares

6. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS – EIXO II

EF.E.2.1: Implementar protocolo estruturado de acolhimento para alunos ingressantes no 6.º ano, com tutoria entre pares, visita de familiarização e acompanhamento intensivo nos primeiros 90 dias de cada ano letivo.

EF.E.2.2: Articular a política municipal de alfabetização com programas estaduais e federais, aderindo às iniciativas compatíveis com as necessidades da rede e garantindo formação de alfabetizadores, avaliação diagnóstica e intervenção pedagógica contínua. [Conferência]

EF.E.2.3: Implantar, em todas as escolas municipais, aulas de reforço escolar integradas ao currículo e ações permanentes de recuperação das aprendizagens, com foco em Língua Portuguesa e Matemática, conforme proposta aprovada no GT 2 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

EF.E.2.4: Adotar avaliação formativa contínua como prática pedagógica estruturante, substituindo gradualmente a avaliação exclusivamente somativa, com formação dos professores e acompanhamento da equipe pedagógica da SMEC. ***[Fórum]***

EF.E.2.5: Promover aulas mais dinâmicas, práticas e contextualizadas por meio de metodologias ativas (aprendizagem por projetos, aprendizagem cooperativa, resolução de problemas), com formação específica para os docentes. ***[Fórum]***

EF.E.2.6: Garantir a contratação ou designação de profissional de Educação Física com atuação específica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme proposta do GT 2 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

EF.E.2.7: Instituir programa permanente de leitura, escrita, raciocínio lógico e resolução de problemas, assegurando acervo literário de qualidade em todas as escolas, clubes de leitura, projetos interdisciplinares e ações de formação de leitores. [Fórum] [Conferência]

EF.E.2.8: Implementar programa de busca ativa de evasão escolar, com sistema de alerta precoce integrado ao Conselho Tutelar, Assistência Social e Saúde.

EF.E.2.9: Fortalecer a transição pedagógica entre Anos Iniciais e Anos Finais, reconhecendo o 5.º ano como integrante dos Anos Iniciais conforme a legislação federal, com protocolos de passagem, troca de informações pedagógicas e acompanhamento dos estudantes. [Conferência]

EF.E.2.10: Fortalecer a participação das famílias na vida escolar por meio de Escola de Pais, RAE, reuniões formativas, comunicação ativa, escuta qualificada e pactos de corresponsabilidade pela frequência e aprendizagem dos estudantes. [Fórum] [Conferência]

EIXO III

ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) E EJA

Alinhado aos Objetivos 4 e 5 (Ensino Fundamental e Ensino Médio), 11 (EJA), 12 (Acesso, Permanência e Conclusão na EPT) e 13 (Qualidade da EPT) da Lei Federal nº 15.388/2026

1. DIAGNÓSTICO DO EIXO

O Ensino Médio em São Martinho é ofertado exclusivamente pela Escola Estadual de Educação Básica São Martinho (EEEB São Martinho), vinculada à 21.ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE/RS). Embora o IDEB 2023 tenha registrado 2,9, a Conferência Municipal de Educação incorporou o dado de 5,6 para 2025, apresentado e aprovado pelo GT 3, alterando a leitura do eixo: o foco passa a ser a manutenção e a melhoria contínua desse patamar, aliadas à permanência dos estudantes, à transição EF–EM e à ampliação de oportunidades de Educação Profissional. A inserção precoce de jovens no mercado de trabalho rural e no comércio local permanece como fator de risco à permanência escolar.

2. OBJETIVO REGULADOR (VINCULADO AO PNE 2026–2036)

Objetivos 4, 5, 11, 12 e 13 do PNE: qualificar a trajetória e a conclusão do Ensino Médio, fortalecer a aprendizagem e a permanência, assegurar busca ativa e oferta de EJA e ampliar oportunidades de Educação Profissional e Tecnológica com qualidade, em regime de colaboração entre Município, Estado e União.

3. CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E IMPLICAÇÕES PARA A EXEQUIBILIDADE

O Relatório do Fórum Municipal de 01/07/2026 não contém Grupo de Trabalho exclusivo para Ensino Médio, EPT ou EJA. As contribuições do Fórum neste Eixo são, portanto, transversais e de caráter geral, conforme a seguir:

- O GT 2 registrou como evidência local a falta de perspectivas para parte dos estudantes que concluem o Ensino Fundamental e ingressam no Ensino Médio, identificando a necessidade de ampliar o horizonte de expectativas dos jovens;
- O mesmo GT reconheceu como potencialidade a existência de oferta de Ensino Médio e de cursos profissionalizantes no município;
- O GT 3 registrou a possibilidade de parceria entre Município e Estado como potencialidade estrutural para qualificação das políticas educacionais, aplicável ao pacto federativo necessário para o Ensino Médio;
- A EJA não foi objeto de discussão específica em nenhum dos quatro GTs do Fórum Municipal – essa lacuna participativa está registrada na Seção 3.4 deste PME e fundamenta a estratégia de diagnóstico ativo prevista nas estratégias operacionais deste Eixo.

FÓRUM MUNICIPAL (01/07/2026): *Em relação à EJA: a ausência de deliberações participativas específicas constitui lacuna formal, e não omissão deste PME. A SMEC deverá, até 2027, conduzir diagnóstico ativo de demanda, articular com a rede estadual e promover consulta participativa específica sobre EJA, antes de formalizar metas percentuais neste campo. As metas estabelecidas abaixo são, portanto, metas*

de processo (diagnóstico, pactuação, abertura de turma), não de resultado final – que será fixado após o diagnóstico.

4. NORMATIVA MUNICIPAL 2026 CORRELATA AO EIXO III

O Eixo III – Ensino Médio, EPT e EJA vincula-se, no âmbito da normativa municipal de 2026, especialmente a Lei n.º 3.808/2026, que estabelece diretrizes de cidadania digital aplicáveis ao Ensino Médio e a EJA, e as Leis n.os 3.806 e 3.810/2026, que tratam da convivência escolar e da prevenção da violência também no contexto do ensino médio e da educação de adultos.

- Lei n.º 3.808/2026 (ECA Digital): a educação para a cidadania digital e a proteção de dados deve integrar os curriculos e PPPs da EEEB São Martinho e das turmas de EJA, como conteúdo transversal relevante para a formação dos jovens e adultos da Região Celeiro (estratégia EM.E.3.3 – diversificação do currículo do Ensino Médio).
- Leis n.os 3.806 e 3.810/2026: os protocolos de convivência e prevenção da violência devem ser implementados na EEEB São Martinho, em articulação com a SEDUC/RS, como condição para garantir um ambiente escolar seguro e favorável a permanência e a aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio (estratégia EM.E.3.6 – fortalecimento da participação estudantil e da gestão democrática).

A pactuação com a SEDUC/RS para implementação dessas políticas na EEEB São Martinho deve ser formalizada por meio de protocolo de intenções ou convenio até 2027, garantindo uniformidade normativa entre as redes estadual e municipal no território.

5. METAS DECENAIS MUNICIPAIS – EIXO III

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
EM.1 – Firmar, até 2027, Acordo de Cooperação Técnica com SEDUC/RS e 21.ª CRE para manter e qualificar o desempenho da EEEB São Martinho, tomando como referência o índice 5,6 registrado para 2025 na Conferência e perseguindo melhoria contínua ao longo do decênio. [Conferência]	IDEB/indicadores EM / INEP + SEDUC/RS	5,6 (2025, conforme registro da Conferência)	2027 (acordo) / monitoramento anual	Prefeitura + SEDUC/RS + 21.ª CRE

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
EM.2 – Articular, com a ACI, SENAR-RS e SENAI-RS, a implantação de ao menos 1 curso de qualificação profissional ou técnico até 2028, em área alinhada às demandas econômicas locais.	Número de cursos EPT / SMEC + ACI	0 (2026)	2028	SMEC + ACI + SENAR / SENAI
EM.3 – Realizar, até 2027, diagnóstico completo da demanda por EJA no município, e articular com a rede estadual a abertura de ao menos 1 turma de EJA até 2029.	Diagnóstico concluído / Turma aberta / SMEC + 21.ª CRE	A diagnosticar	2027 (diag.) / 2029 (turma)	SMEC + Assist. Social + 21.ª CRE
EM.4 – Reduzir em, no mínimo, 60% até 2036 a evasão no Ensino Médio associada ao trabalho, mediante ações articuladas com a rede estadual, busca ativa e acompanhamento socioeducativo. [Conferência]	Taxa de evasão EM / Censo INEP	A mensurar (2026)	2036	21.ª CRE + SMEC + Assist. Social

6. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS – EIXO III

EM.E.3.1: Instituir Grupo de Trabalho Interinstitucional (Prefeitura, EEEB São Martinho e 21.ª CRE/RS) para acompanhamento anual dos indicadores do Ensino Médio, preservação do resultado de 5,6 registrado pela Conferência para 2025 e elaboração de Plano de Melhoria Contínua com metas pactuadas. [Conferência]

EM.E.3.2: Formalizar pacto de cooperação com o Governo do Estado, SEDUC/RS e 21.ª CRE/RS para permanência, aprendizagem e transição no Ensino Médio, com responsabilidades, metas anuais e monitoramento compartilhado. [Conferência]

EM.E.3.3: Formalizar parceria com ACI, SENAR-RS, SENAI-RS e outras instituições de formação profissional para oferta de cursos FIC e técnicos articulados ao Ensino Médio, priorizando áreas vinculadas às vocações econômicas locais. [Fórum] [Conferência]

EM.E.3.4: Realizar, até 2027, diagnóstico ativo de demanda por EJA, com pesquisa no CadÚnico, Conselho Tutelar e lideranças comunitárias, e promover consulta participativa específica com a comunidade antes de formalizar metas de resultado para esta modalidade.

EM.E.3.5: Ampliar o horizonte de expectativas dos jovens por meio de Feira anual de Profissões e Carreiras, articulando EEEB São Martinho, instituições de ensino superior da região e empresas locais. ***[Fórum]***

EM.E.3.6: Implementar programa intersetorial de acompanhamento de jovens em risco de evasão, com busca ativa, visitas domiciliares, apoio socioeducativo e medidas específicas para reduzir em, no mínimo, 60% até 2036 a evasão associada ao trabalho, em cooperação com a rede estadual. [Conferência]

EM.E.3.7: Promover, em parceria com a EEEB São Martinho, programas de permanência escolar: auxílio transporte, alimentação escolar reforçada e apoio pedagógico extraclasse para alunos em risco de abandono. ***[Fórum]***

EIXO IV

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, EQUIDADE E DIVERSIDADE

Alinhado ao Objetivo 10 (Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos), com articulação transversal aos Objetivos 5 e 18 da Lei Federal nº 15.388/2026

1. DIAGNÓSTICO DO EIXO

A rede municipal universalizou o acesso de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas escolas regulares. Contudo, persistem gargalos: ausência ou insuficiência de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) plenamente equipadas, carência de intérpretes de Libras, número insuficiente de monitores e formação ainda parcial dos educadores. O GT 1 do Fórum Municipal identificou como evidência local o crescimento das demandas da educação inclusiva e a necessidade de respostas mais ágeis do atendimento especializado. A parceria com a APAE local foi reconhecida como potencialidade estrutural relevante.

2. OBJETIVO REGULADOR (VINCULADO AO PNE 2026–2036)

Objetivo 10 do PNE: garantir acesso, permanência, aprendizagem e Atendimento Educacional Especializado de qualidade ao público da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos, com acessibilidade, recursos multifuncionais, profissionais de apoio, intérpretes de Libras, PEI, formação continuada e articulação intersetorial.

3. CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E IMPLICAÇÕES PARA A EXEQUIBILIDADE

O GT 1 do Fórum Municipal de 01/07/2026 foi o grupo diretamente responsável por este eixo, tendo produzido os mais detalhados consensos e encaminhamentos relativos à inclusão:

- Crescimento das demandas da educação inclusiva como evidência local consolidada, exigindo resposta sistêmica do município;
- Existência de estudantes com dificuldades e defasagens de aprendizagem que necessitam de recomposição, articulando inclusão e aprendizagem;
- Necessidade de respostas mais ágeis da rede de atendimento especializado, superando a morosidade dos encaminhamentos atuais;
- Participação ainda insuficiente de algumas famílias no acompanhamento da vida escolar de estudantes com deficiência;
- Parceria com a APAE como potencialidade estrutural já consolidada que deve ser fortalecida e formalizada;
- Profissionais comprometidos e condições de acessibilidade física como potencialidades locais;
- Propostas aprovadas: implantar ações permanentes de recomposição das aprendizagens; instituir formação continuada em TEA, DUA e práticas inclusivas; fortalecer a rede intersetorial; garantir auxiliares de inclusão;
- Recomendação de incorporar indicadores orçamentários e mecanismos de monitoramento específicos para a educação inclusiva.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL 2026: A Conferência Municipal de Educação aprovou integralmente as metas M30 a M35 e recomendou aprofundar a política inclusiva com estrutura municipal de referência, estimulação precoce, formação continuada, identificação de altas habilidades/superdotação, monitoramento da aprendizagem e fluxos intersetoriais claros entre Educação, Saúde e Assistência Social. [Conferência]

4. NORMATIVA MUNICIPAL 2026 CORRELATA AO EIXO IV

O Eixo IV – Educação Especial Inclusiva, Equidade e Diversidade e o eixo com maior densidade normativa municipal em 2026, congregando quatro leis que tratam diretamente de seus temas estruturantes: identificação precoce de TEA (Lei 3.807), educação antirracista (Lei 3.805), prevenção ao bullying (Lei 3.806) e violência escolar (Lei 3.810). A Lei 3.815 (câmeras) e a Lei 3.808 (ECA Digital) também incidem sobre este eixo sob o aspecto da proteção e segurança dos estudantes.

- Lei n.º 3.807/2026 (Identificação Precoce de TEA): opera como instrumento fundamental para o cumprimento das metas EE.M.4.1 (100% dos estudantes com necessidades educacionais especiais atendidos pelo AEE) e EE.M.4.3 (Planos Educacionais Individualizados – PEI para 100% dos estudantes com deficiência). O protocolo de observação pedagógica, o fluxo intersetorial com Saúde e Assistência Social e os estudos de caso regulamentados pela lei constituem mecanismo operacional para identificação e acompanhamento educacional precoce, pre-requisito ao encaminhamento ao AEE.
- Lei n.º 3.805/2026 (Educação Antirracista): instrumentaliza as metas de equidade e inclusão do Eixo IV, exigindo revisão curricular dos PPPs para contemplar a educação das relações étnico-raciais, história afro-brasileira, africana e indigena (estratégia EE.E.4.7 – diversificação curricular para equidade). O relatório anual de acompanhamento da política antirracista deverá integrar o sistema de monitoramento do PME.
- Lei n.º 3.806/2026 (Bullying/Cyberbullying) e Lei n.º 3.810/2026 (Violência Escolar): complementam a meta EE.M.4.5 (garantia de ambiente escolar inclusivo, acolhedor e livre de violência), instituindo protocolos de identificação, intervenção e acompanhamento de situações de violência e bullying, com articulação obrigatória com a rede de proteção (Conselho Tutelar, CRAS, saúde). Os planos de convivência devem ser inseridos nos PPPs de todas as escolas municipais até dezembro de 2027.
- Lei n.º 3.815/2026 (Câmeras de Segurança) e Lei n.º 3.808/2026 (ECA Digital/LGPD): as câmeras de segurança, quando instaladas conforme a Lei 3.815, devem observar rigorosamente as disposições de proteção de dados da Lei 3.808 e da LGPD. O DPO municipal e responsável por assegurar a conformidade legal, e a política de privacidade das gravações deve ser aprovada pelo CME e publicada no portal de transparência do Município.

A integração das políticas instituídas pelas Leis 3.805, 3.806, 3.807, 3.808, 3.810 e 3.815/2026 aos PPPs e Regimentos das escolas municipais e condição de exequibilidade das metas do Eixo IV, devendo ser concluida até dezembro de 2027, sob coordenação da SMEC e monitoramento da CPMA-PME e do CME.

5. METAS DECENAIS MUNICIPAIS – EIXO IV

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
EE.1 – Implantar ou adequar SRM em 100% das escolas municipais com estudantes com deficiência até 2028, conforme padrão MEC/SECADI.	N.º de SRM implantadas / MEC/SMEC	A diagnosticar (2026)	2028	SMEC / MEC (SECADI)
EE.2 – Contratar ou credenciar ao menos 1 intérprete de Libras certificado (PROLIBRAS) até 2027.	N.º de intérpretes contratados / SMEC	0 ou insuf. (2026)	2027	SMEC / RH Municipal
EE.3 – Elaborar e implementar PEI para 100% dos estudantes com deficiência ou NEE da rede municipal até 2028, com revisão semestral. [Fórum GT1]	% estudantes com PEI / SMEC	Incipiente (2026)	2028 e semestral	SMEC / Prof. AEE / Eq. Pedagógica
EE.4 – Garantir formação continuada em Ed. Especial Inclusiva, TEA e DUA para 100% dos professores regentes e auxiliares até 2029, min. 40h por docente. [Fórum GT1]	% docentes formados / SMEC	Parcial (2026)	2029	SMEC / SEDUC / UAB
EE.5 – Formalizar parceria com a APAE para suporte ao AEE, protocolo intersetorial de encaminhamentos e agilização dos atendimentos especializados até 2027. [Fórum GT1]	Existência de parceria formalizada / SMEC + APAE	Informal (2026)	2027	SMEC + APAE
EE.6 – Garantir monitores/cuidadores em número suficiente para atender todos os estudantes com deficiência que necessitem de apoio para atividades de vida diária até 2027. [Fórum GT1]	N.º de monitores / SMEC	Insuficiente (2026)	2027	SMEC / RH Municipal

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
EE.7 – Implantar Centro Municipal de Referência em Educação Inclusiva, conforme viabilidade técnica e orçamentária. [Conferência]	Centro implantado / equipe multiprofissional constituída	Inexistente (2026)	Até 2029	SMEC + Saúde + Assist. Social
EE.8 – Criar Programa Municipal de Estimulação Precoce para crianças de 0 a 6 anos com atraso no desenvolvimento ou deficiência. [Conferência]	Programa regulamentado / crianças acompanhadas	Inexistente (2026)	Até 2028	SMEC + Saúde + Assist. Social

6. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS – EIXO IV

EE.E.4.1: Realizar, até o 1.º semestre de 2027, mapeamento completo dos estudantes com deficiência, transtornos e altas habilidades na rede municipal, identificando necessidades específicas, recursos de AEE disponíveis e lacunas.

EE.E.4.2: Solicitar, via MEC/SECADI, equipamentos e materiais para implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (Tipo I e II), conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

EE.E.4.3: Implantar ações permanentes de recomposição das aprendizagens para estudantes com dificuldades e defasagens, articuladas ao AEE e acompanhadas pela equipe pedagógica, conforme proposta do GT 1 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

EE.E.4.4: Instituir formação continuada permanente em educação inclusiva, TEA e DUA para todos os professores regentes e auxiliares da rede, com carga horária mínima de 40h/ano por profissional, conforme encaminhamento do GT 1 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

EE.E.4.5: Fortalecer a rede intersetorial (SMEC + Saúde + Assistência Social + APAE + Conselho Tutelar) para agilizar os encaminhamentos especializados, elaborar protocolo de fluxo e garantir respostas em prazos definidos. ***[Fórum]***

EE.E.4.6: Implementar programa municipal de formação em Libras para todos os professores da rede, com curso básico obrigatório (40h) e incentivo à certificação pelo PROLIBRAS.

EE.E.4.7: Garantir acessibilidade física (rampas, banheiros adaptados, sinalização) em 100% das escolas municipais até 2029, utilizando recursos do PAR, FNDE e orçamento municipal.

EE.E.4.8: Criar indicadores orçamentários específicos para educação inclusiva no orçamento municipal anual e nos relatórios de monitoramento do PME, conforme recomendação do GT 1 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

EE.E.4.9: Implantar, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento intersetorial, Centro Municipal de Referência em Educação Inclusiva para apoio técnico às escolas, estudantes e famílias, com equipe multiprofissional formada, entre outros profissionais, por psicologia, fonoaudiologia, serviço social, terapia ocupacional e psicopedagogia. [Conferência]

EE.E.4.10: Criar Programa Municipal de Estimulação Precoce para crianças de 0 a 6 anos com atraso no desenvolvimento ou deficiência, articulando Educação, Saúde e Assistência Social, com fluxos de encaminhamento e acompanhamento definidos. [Conferência]

EE.E.4.11: Instituir protocolo municipal de identificação e atendimento de estudantes com altas habilidades/superdotação, com formação das equipes escolares, registro, acompanhamento e articulação com serviços especializados. [Conferência]

EE.E.4.12: Implantar sistema municipal de monitoramento da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, integrando PEI, registros do AEE e indicadores intersetoriais, com proteção de dados pessoais. [Conferência]

EIXO V

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO ESCOLAR

Alinhado aos Objetivos 6 (Educação Integral em Tempo Integral), 7 (Conectividade e Educação Digital), 8 (Sustentabilidade Socioambiental) e 19 (Financiamento e Infraestrutura) da Lei Federal nº 15.388/2026

1. DIAGNÓSTICO DO EIXO

São Martinho apresenta situação avançada em relação à Educação em Tempo Integral, com 75% das escolas municipais (3 de 4) já operando nesta modalidade. A Conferência, contudo, registrou limitações de espaço físico para nova expansão e condicionou o crescimento das matrículas à ampliação gradual da capacidade, inclusive com estudo para nova unidade, contratação de profissionais e captação de recursos. No saneamento, o GT 6 registrou que não há rede pública de esgoto disponível nem previsão de extensão às escolas, deliberando pela manutenção de 100% das unidades com solução de esgotamento sanitário por fossa séptica adequada, com inspeção e manutenção periódicas. Também foram priorizadas a reforma dos banheiros da EMEF Padre Antônio Michels, a renovação da frota e a adequação da meta de quadras cobertas a 75% das escolas.

2. OBJETIVO REGULADOR (VINCULADO AO PNE 2026–2036)

Objetivos 6, 7, 8 e 19 do PNE: ampliar a oferta de Educação Integral em Tempo Integral com qualidade e intencionalidade pedagógica; assegurar conectividade e educação digital; promover sustentabilidade socioambiental; e garantir padrões adequados de infraestrutura, salubridade, acessibilidade, saneamento, bibliotecas, laboratórios e espaços esportivos, respeitada a viabilidade física e financeira da rede.

3. CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E IMPLICAÇÕES PARA A EXEQUIBILIDADE

O GT 4 do Fórum Municipal de 01/07/2026 (Gestão Democrática, Financiamento e Infraestrutura) foi a instância mais diretamente vinculada a este eixo, tendo produzido o mais detalhado conjunto de propostas de infraestrutura:

- Reformar os banheiros da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) – demanda urgente de higiene e condições básicas de funcionamento;
- Melhorar estacionamentos e demais espaços físicos das unidades escolares;
- Adequar os ambientes escolares às necessidades pedagógicas e de acessibilidade;
- Reestruturar e modernizar laboratórios (informática e ciências);
- Atualizar e ampliar os acervos bibliográficos das bibliotecas escolares;
- Informatizar todos os setores escolares (secretarias, gestão pedagógica, controle de frequência);
- Modernizar o sistema de som das unidades;
- Diversificar os materiais pedagógicos disponíveis nas salas de aula;
- Garantir financiamento contínuo e manutenção permanente dos espaços escolares – consenso estruturante do GT 4.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL 2026: O Fórum Municipal estabeleceu a modernização sustentável da infraestrutura como prioridade. A Conferência Municipal, por meio do GT 6, detalhou os pontos antes pendentes: expansão gradual do tempo integral conforme capacidade física e financeira; manutenção de 100% das escolas com solução sanitária adequada por fossa séptica enquanto não houver rede pública; referência de 75% para quadras cobertas; prioridade para a reforma dos banheiros da EMEF Padre Antônio Michels; e renovação da frota escolar. [Fórum] [Conferência]

4. NORMATIVA MUNICIPAL 2026 CORRELATA AO EIXO V

O Eixo V – Tempo Integral, Infraestrutura e Saneamento recebe contribuição normativa das Leis n.os 3.810/2026 (Violência Escolar), 3.815/2026 (Câmeras de Segurança) e 3.806/2026 (Bullying), que instituem instrumentos de segurança e convivência diretamente relacionados a qualidade do ambiente físico e relacional das escolas.

- Lei n.º 3.815/2026 (Câmeras de Segurança): a instalação de câmeras nas escolas e creches municipais, autorizada por esta lei, e condição de suporte ao Eixo V, especialmente para as escolas que funcionarão em tempo integral (Meta TI.M.5.1–75% das escolas com tempo integral até 2036). A instalação deverá integrar o planejamento de infraestrutura física previsto no PAR e no PPA, observando as normas ABNT e a LGPD (Lei 3.808/2026).
- Lei n.º 3.810/2026 (Violência Escolar): o diagnóstico participativo periódico do clima escolar previsto nesta lei e instrumento de monitoramento da qualidade do ambiente escolar, sendo obrigatório nas escolas em tempo integral. Os resultados devem ser incorporados aos relatórios bienais da CPMA-PME.
- Lei n.º 3.806/2026 (Bullying): os planos de convivência previstos nesta lei integram o conjunto de documentos obrigatorios de cada escola, devendo constar no planejamento de expansão do tempo integral e nas revisões periodicas dos PPPs.

As ações de infraestrutura previstas no Eixo V deverão incorporar, nos projetos executivos e nos termos de referência das licitações, as exigencias das Leis 3.810 e 3.815/2026, garantindo que as obras de ampliação e reforma das escolas contemplem, desde a concepção, os espacos, sistemas e instalações necessários ao cumprimento dessas políticas.

5. METAS DECENAIS MUNICIPAIS – EIXO V

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
TI.1 – Ampliar gradualmente as matrículas em tempo integral, preservando a qualidade e condicionando nova expansão à ampliação de espaços, recursos humanos e financiamento. [Conferência]	% escolas em TI / Censo INEP	75% (3 de 4) 2025	2036 (progressivo)	SMEC
TI.2 – Garantir que o contraturno ofereça reforço pedagógico, cultura, esporte e artes em 100% das escolas em TI, até 2028.	Relatório atividades / SMEC	Parcial (2026)	2028 e contínuo	SMEC / Direções
SAN.1 – Manter 100% das escolas municipais com solução de esgotamento sanitário por fossa séptica adequada enquanto inexistir rede pública disponível, com inspeção, manutenção e regularização periódicas. [Conferência]	% escolas com solução sanitária adequada / SMEC + Obras + Vigilância Sanitária	100% com solução por fossa séptica, conforme registro da Conferência (2026)	Contínuo	SMEC + Obras + Vigilância Sanitária
INFRA.1 – Garantir laboratório de informática atualizado em 100% das escolas até 2028. [Fórum GT4]	% escolas com lab. informática / Censo	75% (3 de 4) 2023	2028	SMEC / MEC (FNDE/PAR)
INFRA.2 – Garantir biblioteca ou sala de leitura com acervo atualizado em 100% das escolas até 2028. [Fórum GT4]	% escolas com biblioteca / Censo	75% (3 de 4) 2023	2028	SMEC / FNDE
INFRA.3 – Implantar laboratório de Ciências em 100% das escolas com Anos Finais do EF até 2030. [Fórum GT4]	% escolas com lab. ciências / SMEC/SIMEC	A diagnosticar	2030	SMEC / MEC (FNDE/PAR)

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
INFRA.4 – Informatizar 100% dos setores escolares (secretarias, gestão pedagógica, frequência) até 2028. [Fórum GT4]	% de setores informatizados / SMEC	Parcial (2026)	2028	SMEC + TI Municipal
INFRA.5 – Manter 75% das escolas municipais com quadra poliesportiva coberta, reavaliando expansão conforme viabilidade física e financeira. [Conferência]	% escolas com quadra coberta / SMEC	75% (3 de 4, referência da Conferência)	Contínuo / revisão bienal	SMEC + Obras
INFRA.6 – Reformar os banheiros da EMEF Padre Antônio Michels, adequando capacidade, higiene e acessibilidade. [Conferência]	Obra concluída / laudo SMEC + Obras	Prioridade definida pela Conferência (2026)	Até 2027	SMEC + Obras

6. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS – EIXO V

TI.E.5.1: Ampliar gradualmente as matrículas em tempo integral, condicionando a expansão à disponibilidade de espaços adequados, recursos humanos, proposta pedagógica integrada e capacidade orçamentária; realizar estudo de viabilidade para ampliação/construção de nova unidade e buscar recursos federais e estaduais. [Conferência]

TI.E.5.2: Garantir a qualidade pedagógica do tempo integral com proposta curricular integrada (reforço, cultura, esporte, artes) e articulação com a BNCC, evitando a fragmentação das atividades do contraturno.

SAN.E.5.3: Realizar inspeção técnica periódica em 100% das soluções de esgotamento sanitário das escolas, assegurando funcionamento adequado das fossas sépticas, segurança sanitária, licenciamento quando aplicável e plano de manutenção preventiva. [Conferência]

SAN.E.5.4: Prever no PPA/LDO/LOA recursos para manutenção, limpeza, adequação e eventual substituição dos sistemas individuais de esgotamento sanitário, priorizando prevenção de riscos e conformidade ambiental. [Conferência]

SAN.E.5.5: Manter articulação com o prestador de saneamento e órgãos competentes para futura conexão das unidades escolares à rede pública quando houver disponibilidade técnica, sem condicionar o cumprimento da meta decenal à existência de rede atualmente indisponível. [Conferência]

INFRA.E.5.6: Reestruturar e modernizar os laboratórios de informática e ciências das escolas municipais, conforme proposta aprovada no GT 4 do Fórum Municipal de 01/07/2026, com recursos do SIMEC/PAR, Transferegov e orçamento municipal. ***[Fórum]***

INFRA.E.5.7: Atualizar e ampliar os acervos bibliográficos de todas as unidades escolares, utilizando o PNLD Obras Literárias e aquisição municipal de literatura regional e gaúcha. ***[Fórum]***

INFRA.E.5.8: Informatizar todos os setores escolares (secretarias, gestão pedagógica, controle de frequência), com implantação de sistema integrado de gestão educacional municipal, conforme encaminhamento do GT 4 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

INFRA.E.5.9: Modernizar os sistemas de som e equipamentos audiovisuais das escolas, adequando-os às necessidades pedagógicas das turmas, conforme proposta do GT 4 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

INFRA.E.5.10: Reformar, com prioridade, os banheiros da EMEF Padre Antônio Michels, adequando capacidade, higiene e acessibilidade ao número de estudantes atendidos, conforme deliberação do GT 6 da Conferência Municipal de Educação. [Conferência]

INFRA.E.5.11: Garantir conectividade de internet de alta velocidade em 100% das escolas municipais até 2028, via programas federais, estaduais ou recursos próprios, e manter renovação tecnológica contínua.

INFRA.E.5.12: Manter, como referência de exequibilidade, 75% das escolas municipais com quadra poliesportiva coberta, priorizando melhorias e conservação dos espaços existentes e reavaliando a expansão caso surjam condições físicas e recursos externos para a unidade sem estrutura adequada. [Conferência]

EIXO VI

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO

Alinhado aos Objetivos 17 (Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica), 18 (Participação, Controle Social e Gestão Democrática) e 19 (Financiamento e Infraestrutura) da Lei Federal nº 15.388/2026

1. DIAGNÓSTICO DO EIXO

O quadro docente da rede municipal apresenta elevado nível de formação: 100% com graduação e 97% com especialização lato sensu. Contudo, persistem lacunas: PCCS desatualizado, ausência de política de incentivo à Pós-Graduação Stricto Sensu, necessidade de readequação salarial e inexistência de política de formação para servidores não docentes. O GT 3 do Fórum Municipal identificou como evidências locais: sobrecarga de trabalho, excesso de burocracia, exaustão emocional, desgaste psicológico e percepção de desvalorização da carreira – configurando quadro de risco psicossocial que demanda resposta institucional imediata.

No financiamento, o Município cumpre as vinculações mínimas: 25% em MDE e 70% do FUNDEB em remuneração. O FUNDEB 2024 totalizou R$ 6,08 milhões, incluindo a complementação VAAR, que vincula repasses ao desempenho nos indicadores de IDEB e alfabetização – tornando o alcance das metas educacionais diretamente estratégico do ponto de vista financeiro.

2. OBJETIVO REGULADOR (VINCULADO AO PNE 2026–2036)

Objetivos 17, 18 e 19 do PNE: garantir formação, valorização e condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação básica; assegurar participação, controle social e gestão democrática; e garantir financiamento e infraestrutura suficientes, transparentes e orientados à qualidade e à equidade.

3. CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E IMPLICAÇÕES PARA A EXEQUIBILIDADE

Os GT 3 (Valorização dos Profissionais) e GT 4 (Gestão Democrática, Financiamento e Infraestrutura) do Fórum Municipal de 01/07/2026 foram os grupos mais diretamente vinculados a este eixo, tendo produzido o conjunto mais extenso e urgente de encaminhamentos:

- Reestruturar o Plano de Carreira dos profissionais da educação, como prioridade imediata;
- Assegurar reajuste salarial conforme o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (PSPN), como obrigação legal e de valorização;
- Instituir política permanente de valorização salarial;
- Regulamentar diárias para professores em deslocamentos para formações ou atividades externas;
- Regulamentar pagamento de horas extras ou banco de horas, como medida de equidade trabalhista;

- Fortalecer a formação continuada em parceria entre Município e Estado, com ênfase no equilíbrio entre teoria e prática;
- Promover oficinas práticas e troca de experiências entre profissionais como método formativo;
- Implementar ações permanentes voltadas à saúde mental dos profissionais, reconhecida como vulnerabilidade estrutural da categoria;
- Desenvolver ações preventivas relacionadas aos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, em consonância com a NR-01 (atualizada);
- Desenvolver ações de acolhimento emocional para profissionais e estudantes;
- Respeitar e reconhecer a autonomia docente como condição de qualidade pedagógica;
- Desenvolver ações para fortalecer a participação das famílias na vida escolar como pilar de gestão democrática (GT 4);
- Garantir financiamento adequado e contínuo, com dotações específicas para cada área de necessidade identificada (GT 4);
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das propostas aprovadas, com indicadores e responsáveis definidos.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL 2026: O Fórum Municipal identificou a urgência da valorização profissional. A Conferência, por meio do GT 7, detalhou a revisão do PCCS: suprimiu a referência a concurso interno; reforçou a participação direta dos professores na revisão da carreira; recomendou maior diferenciação financeira entre níveis de formação, com distinção de mestrado e doutorado e registro da proposta de nível “PhD”, condicionado à adequação jurídica no PCCS; e incluiu a quitação das horas trabalhadas/remanescentes de banco de horas ao final do período de apuração. O GT 8 manteve as metas de gestão democrática, financiamento, monitoramento e controle social.

4. NORMATIVA MUNICIPAL 2026 CORRELATA AO EIXO VI

O Eixo VI – Valorização dos Profissionais, Gestão Democrática e Financiamento e transversalmente impactado pelas oito leis municipais de 2026, especialmente pelas que criam obrigações de formação continuada, monitoramento, transparência e participação comunitária. Destacam-se as Leis n.os 3.810, 3.806 e 3.808 como vetores de governanca escolar e gestão democrática.

- Lei n.º 3.810/2026 (Violência Escolar): cria mecanismos de participação familiar, articulação intersetorial e relatórios periodicos que devem integrar os sistemas de gestão democrática previstos no Eixo VI (Meta VG.M.6.5–100% das escolas com Conselho Escolar ativo). A atuação dos Conselhos Escolares deve incluir, em suas pautas, o monitoramento das políticas de convivência e segurança escolar.
- Lei n.º 3.806/2026 (Bullying): fortalece a participação familiar ao exigir a comunicação imediata dos casos aos responsáveis e a adoção de ações de corresponsabilidade entre escola e família (estratégia VG.E.6.7 – participação das famílias na vida escolar). A inserção do Plano de Convivência no PPP reforça a gestão democrática participativa.
- Lei n.º 3.808/2026 (ECA Digital/LGPD): institui o DPO Municipal e fluxos de governanca de dados, impactando diretamente a gestão administrativa das escolas. A SMEC deverá regulamentar os fluxos de tratamento de dados educacionais conforme a LGPD, com

publicação de política de privacidade e relatório anual de conformidade (estratégia VG.E.6.8 – transparência e prestação de contas).

- Agenda de Formação Continuada (todas as 8 leis): a Agenda instituída na Seção 3.6.2 deste PME e parte estruturante do Eixo VI, devendo ser custeada pelo orçamento da SMEC, com previsão no PPA, LDO e LOA de cada exercicio, observada a vinculação minima de 25% da receita de impostos a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e o percentual mínimo de 70% do FUNDEB para remuneração dos profissionais (Meta VG.M.6.3 e Meta VG.M.6.4).

A implementação das oito leis municipais de 2026 requer que a SMEC, o CME e a CPMA-PME incluam, em seus relatórios bienais de monitoramento do PME, capitulo específico de avaliação do grau de implementação de cada política instituída, com indicadores quantitativos e qualitativos, cronograma e responsabilidades definidas.

5. METAS DECENAIS MUNICIPAIS – EIXO VI

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
VAL.1 – Atualizar e submeter à Câmara o PCCS do Magistério até 2027, com participação direta dos professores, sem referência a concurso interno, contemplando progressão, titulação, tempo de serviço e valorização salarial. [Fórum/Conferência]	Existência de PCCS aprovado / SMEC	Desatualizado (2026)	2027	SMEC / Gabinete / Câmara
VAL.2 – Garantir piso salarial igual ou superior ao PSPN e ao piso regional gaúcho, com reajuste anual vinculado ao INPC, ao longo do decênio. [Fórum GT3]	Salário inicial vs. PSPN / SMEC / SIOPE	A verificar anualmente	Contínuo (anual)	SMEC / Gabinete
VAL.3 – Regulamentar, até 2027, diárias, horas extras e banco de horas, prevendo compensação e/ou quitação das horas efetivamente trabalhadas e remanescentes ao final do período anual de apuração. [Fórum/Conferência]	Existência de regulamentação / SMEC	Não regulamentado (2026)	2027	SMEC / Gabinete / RH

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
VAL.4 – Criar e implementar política municipal de incentivo à pós-graduação Stricto Sensu, com diferenciação de valorização entre mestrado e doutorado e registro da proposta de nível “PhD”, condicionado à adequação jurídica no PCCS quando juridicamente aplicável. [Conferência]	N.º de docentes em Stricto Sensu / SMEC	0 com incentivo (2026)	2028	SMEC / Gabinete
VAL.5 – Implementar, até 2027, Programa Permanente de Saúde Mental e Prevenção de Riscos Psicossociais para os profissionais da educação, em conformidade com a NR-01. [Fórum GT3]	Existência e adesão ao programa / SMEC	Inexistente (2026)	2027	SMEC + Saúde Municipal
VAL.6 – Garantir formação continuada anual para 100% dos profissionais (docentes e não docentes), min. 40h/ano, com ênfase prática e troca de experiências. [Fórum GT3]	% profissionais com formação no ano / SMEC	Parcial (2026)	2027 e anual	SMEC
GD.1 – Assegurar o pleno funcionamento do CME e do Fórum Municipal de Educação, com reuniões bimestrais e atas publicadas no portal oficial.	N.º de reuniões / atas publicadas / CME	A verificar (2026)	2027 e contínuo	SMEC / CME
GD.2 – Ampliar a participação das famílias na vida escolar, com realização de ao menos 3 ações por escola por semestre. [Fórum GT4]	N.º de ações / relatórios escolares	A mensurar	2027 e anual	SMEC / Direções Escolares

Meta Municipal	Indicador / Fonte	Linha de Base (2026)	Prazo	Órgão Responsável
FIN.1 – Manter o cumprimento rigoroso de 25% MDE e 70% FUNDEB em remuneração, com publicação anual no portal de transparência.	% MDE / % FUNDEB / SIOPE	Cumprido (2024)	Contínuo (anual)	Finanças + SMEC
FIN.2 – Captar ao menos R$ 300.000 por ano via Transferegov, PAR e convênios para investimentos em infraestrutura e programas educacionais, a partir de 2028.	Valor captado / SMEC + Financeiro	A diagnosticar (2026)	2028 e anual	SMEC + Gabinete + Financeiro

6. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS – EIXO VI

VAL.E.6.1: Constituir Comissão Paritária, com participação direta de representantes dos professores e da gestão, para revisão do PCCS do Magistério, sem condicionamento à existência de sindicato, contemplando progressão, tempo de serviço, valorização salarial e diferenciação de incentivos por titulação, com níveis próprios para mestrado e doutorado e eventual nível adicional previsto em legislação municipal específica, preservado o registro da Conferência referente a “PhD”. Suprimir referências a “concurso interno” como mecanismo de ingresso ou progressão. [Fórum] [Conferência]

VAL.E.6.2: Regulamentar o pagamento de diárias para deslocamentos, horas extras e banco de horas, assegurando mecanismo de compensação e/ou quitação das horas efetivamente trabalhadas e remanescentes ao final do período anual de apuração, observada a legislação municipal e trabalhista aplicável. [Fórum] [Conferência]

VAL.E.6.3: Implementar Programa Permanente de Saúde Mental e Bem-Estar dos Profissionais da Educação, com ações de acolhimento emocional, supervisão psicológica, rodas de conversa, redução de sobrecarga burocrática e prevenção de riscos psicossociais conforme a NR-01, integrando SMEC e Secretaria Municipal de Saúde. ***[Fórum]***

VAL.E.6.4: Fortalecer a formação continuada com ênfase no equilíbrio entre teoria e prática, incluindo oficinas práticas, troca de experiências entre professores, grupos de estudo e visitas técnicas a referências educacionais da região Celeiro, conforme proposta do GT 3 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

VAL.E.6.5: Respeitar e reconhecer institucionalmente a autonomia docente na organização pedagógica e nas escolhas metodológicas, garantindo que processos de formação e avaliação não sejam impositivos ou excessivamente prescritivos. ***[Fórum]***

VAL.E.6.6: Implementar programa de formação para servidores não docentes (merendeiras, auxiliares, secretários escolares, motoristas), com módulos de alimentação escolar, organização administrativa, relações interpessoais e primeiros socorros, carga mínima de 20h/ano.

GD.E.6.7: Regulamentar a composição, competências, eleição e periodicidade dos Conselhos Escolares, garantindo representação de pais, estudantes, professores e servidores e preservando os mecanismos de participação comunitária validados pelo GT 8 da Conferência. [Conferência]

GD.E.6.8: Desenvolver ações sistemáticas de fortalecimento da participação das famílias na vida escolar, incluindo reuniões bimestrais, agenda digital de comunicação, espaços de deliberação sobre o cotidiano escolar e mecanismos de escuta qualificada, conforme encaminhamento dos GT 1, 2 e 4 do Fórum Municipal de 01/07/2026. ***[Fórum]***

GD.E.6.9: Realizar Conferência Municipal de Educação em periodicidade bienal, preferencialmente articulada ao calendário estadual e nacional de conferências, com participação da comunidade escolar e da sociedade civil, para avaliação das metas do PME e deliberação sobre prioridades.

FIN.E.6.10: Designar servidor responsável pela elaboração e monitoramento do PAR, garantindo submissão tempestiva de projetos ao SIMEC e ao Transferegov, com acompanhamento jurídico para prestação de contas.

CAPÍTULO V

EXEQUIBILIDADE DAS 73 METAS DO PME 2026–2036

A efetividade de um Plano Municipal de Educação não depende apenas da precisão técnica de suas metas, mas da garantia de que as condições objetivas – financeiras, institucionais, humanas e participativas – existam para a sua implementação. Este Capítulo apresenta as quatro dimensões estruturantes da exequibilidade das metas estabelecidas neste PME, demonstrando como cada uma delas é sustentada por bases concretas identificadas no diagnóstico oficial e nas contribuições do Fórum Municipal de 01/07/2026.

5.1 Base Diagnóstica Oficial

Todas as metas deste PME foram derivadas de indicadores oficiais verificáveis (INEP, IBGE, SIOPE, SMEC), garantindo que as linhas de base são reais e que os saltos de desempenho propostos são tecnicamente plausíveis. O IDEB 6,2 nos Anos Iniciais demonstra que a rede municipal tem capacidade técnica de produzir resultados acima da média nacional – o que sustenta a meta de elevar o IDEB dos Anos Finais de 5,1 para 6,5 em uma década. O patamar de 75% de escolas em tempo integral sustenta a meta de 100% até 2030. A cobertura de 67% de creche sustenta a meta progressiva de 85% até 2033. A existência de FUNDEB de R$ 6,08 milhões (com complementação VAAR) sustenta as metas de valorização docente e infraestrutura.

5.2 Regime de Colaboração Federativa

A implementação das metas deste PME depende, em vários eixos, da articulação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a União Federal:

- A referência de 5,6 em 2025 registrada pela Conferência, a ser mantida e qualificada no Ensino Médio (EEEB São Martinho) exige pacto formal com SEDUC/RS e 21.ª CRE/RS, com responsabilidades compartilhadas e metas anuais pactuadas;
- A expansão de vagas de creche depende de recursos federais via Transferegov e FNDE, obtidos mediante projetos submetidos ao SIMEC/PAR;
- A formação inicial e continuada de professores depende da oferta de instituições de ensino superior da região (UNIJUÍ, URI, UERGS ou outras), viabilizada por convênios e parcerias;
- A complementação VAAR do FUNDEB vincula diretamente os repasses federais ao desempenho nos indicadores de IDEB e alfabetização, tornando o atingimento das metas pedagógicas uma condição de sustentabilidade financeira do município;
- Programas estaduais e federais de alfabetização, quando aderidos pelo Município, podem vincular a cota-parte do ICMS gaúcho às metas de alfabetização, criando incentivo fiscal direto para o cumprimento de EF.1.

5.3 Sustentação Participativa – Fórum Municipal (01/07/2026) e Conferência Municipal de Educação (06/08/2026)

A participação social é condição essencial da exequibilidade de qualquer plano de políticas públicas. O Fórum Municipal de Educação de 01/07/2026 e a Conferência Municipal de Educação de 06/08/2026 garantiram sustentação participativa ao PME por meio de diagnóstico, oito GTs de validação, emendas formais, manutenção ou modificação de metas e estratégias e deliberação em plenária.

- Escuta qualificada no Fórum Municipal e validação pública posterior na Conferência Municipal, com participação de representantes dos segmentos educacionais, famílias, estudantes, conselhos, rede intersetorial e sociedade civil;
- Produção de diagnóstico participativo que confirmou e complementou o diagnóstico oficial, identificando dimensões não captadas pelos indicadores quantitativos (sobrecarga emocional dos professores, urgência de reforma de banheiros, necessidade de presença de profissional de Educação Física na EI);
- Aprovação de encaminhamentos no Fórum e, na Conferência, de emendas aditivas, modificativas e supressivas, além de deliberações de manutenção das metas por oito Grupos de Trabalho;
- Superação, pela Conferência, de lacunas anteriormente identificadas em Ensino Médio/EJA, tempo integral e saneamento escolar, com atualização das prioridades e dos indicadores de execução;
- Construção de legitimidade social para as metas estabelecidas, fator decisivo para a adesão dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade à implementação do Plano.

As estratégias identificadas com as marcações [Fórum] e [Conferência] ao longo dos seis eixos são aquelas diretamente derivadas das respectivas instâncias participativas, assegurando rastreabilidade, transparência e controle social da incorporação das deliberações.

5.4 Mecanismos de Financiamento e Monitoramento

A exequibilidade financeira das metas deste PME está sustentada pelos seguintes mecanismos:

- FUNDEB municipal (R$ 6,08 milhões em 2024, incluindo complementação VAAR) como fonte principal e estável de custeio das metas de valorização docente, formação continuada e infraestrutura;
- Vinculação constitucional de 25% da Receita de Impostos ao MDE, garantindo piso de investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Captação via Transferegov, SIMEC/PAR, FNDE e PNLD de recursos federais para obras de infraestrutura, equipamentos e materiais didáticos;
- Dotações específicas nos PPAs 2026–2029, 2030–2033 e 2034–2037, com LDO e LOA anuais garantindo a previsão orçamentária das metas de cada período;
- Regime de colaboração com o Estado do RS para financiamento de formação inicial, parcerias de EPT e assistência técnica;
- Complementação VAAR do FUNDEB como incentivo financeiro direto ao cumprimento das metas de IDEB e alfabetização.

A exequibilidade institucional é garantida pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME (CPMA-PME), detalhada no Capítulo VII deste Plano, que assegurará o acompanhamento periódico, a publicidade dos dados e a proposição de ajustes quando necessário.

CAPÍTULO VI

QUADRO DE CORRELAÇÃO ENTRE O PNE 2026–2036 E O PME SÃO MARTINHO 2026–2036

O quadro a seguir apresenta a correlação entre os 19 objetivos do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 15.388/2026, e os seis eixos temáticos do PME de São Martinho 2026–2036. As 73 metas municipais permanecem organizadas por eixo e são acompanhadas por indicadores, estratégias, responsáveis e mecanismos de monitoramento próprios.

Objetivo PNE 2026–2036	Denominação oficial / síntese	Eixo(s) PME São Martinho	Vinculação municipal principal
Objetivo 1	Acesso à Educação Infantil	EIXO I	Creche, pré-escola, demanda manifesta, busca ativa e equidade territorial
Objetivo 2	Qualidade da Educação Infantil	EIXO I	Qualidade pedagógica, infraestrutura, formação, espaços externos e transição EI–EF
Objetivo 3	Alfabetização	EIXO II	Alfabetização e Matemática até o 2.º ano, formação de leitores e recomposição
Objetivo 4	Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	EIXOS II e III	Escolarização, fluxo, permanência, conclusão e transições EF–EM
Objetivo 5	Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	EIXOS II, III e IV	Aprendizagem, avaliação formativa, recomposição, redução de desigualdades e prevenção da violência
Objetivo 6	Educação Integral em Tempo Integral	EIXO V	Ampliação gradual das matrículas em tempo integral com qualidade e viabilidade
Objetivo 7	Conectividade, Educação Digital e TDICs	EIXOS II e V	Conectividade, cidadania digital, infraestrutura tecnológica e uso pedagógico seguro
Objetivo 8	Sustentabilidade Socioambiental na Educação	EIXO V	Saneamento, salubridade, sustentabilidade e manutenção da infraestrutura
Objetivo 9	Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola	EIXOS I, II e IV (quando aplicável)	Acesso rural, territorialidade, equidade e especificidades da educação do campo

Objetivo PNE 2026–2036	Denominação oficial / síntese	Eixo(s) PME São Martinho	Vinculação municipal principal
Objetivo 10	Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos	EIXO IV	AEE, PEI, acessibilidade, Libras, profissionais de apoio e articulação intersetorial
Objetivo 11	Educação de Jovens, Adultos e Idosos	EIXO III	Busca ativa, reoferta de EJA, permanência e conclusão da educação básica
Objetivo 12	Acesso, Permanência e Conclusão na Educação Profissional e Tecnológica	EIXO III	Articulação EJA–EPT, expansão de oportunidades e parcerias formativas
Objetivo 13	Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica	EIXO III	Qualidade da EPT, articulação com o setor produtivo e inserção profissional
Objetivo 14	Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação	EIXO III – articulação intergovernamental	Apoio e articulação territorial com instituições de ensino superior; sem competência municipal exclusiva
Objetivo 15	Qualidade da Graduação	Articulação transversal	Cooperação com IES na formação, pesquisa, extensão e desenvolvimento territorial
Objetivo 16	Pós-Graduação stricto sensu	EIXO VI – articulação formativa	Parcerias com IES e incentivo à formação acadêmica, observadas as competências federativas
Objetivo 17	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	EIXO VI	Formação, PCCS, piso, titulação, saúde e condições de trabalho
Objetivo 18	Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública	EIXO VI	CME, FME, CPMA-PME, Conselhos Escolares, famílias, transparência e conferências
Objetivo 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	EIXOS V e VI	MDE, FUNDEB, PPA/LDO/LOA, captação, infraestrutura, salubridade e acessibilidade

CAPÍTULO VII

GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

7.1 Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME (CPMA-PME)

Para assegurar o monitoramento permanente do PME, o Poder Executivo Municipal instituirá, por ato próprio, a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Martinho 2026–2036 (CPMA-PME), com caráter técnico e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A composição mínima da CPMA-PME deverá garantir representação de gestores, profissionais da educação, famílias, estudantes, conselhos, Poder Legislativo e rede intersetorial, nos seguintes termos:

- Secretário(a) Municipal de Educação ou representante designado – Presidente da Comissão;

2 (dois) diretores de escolas municipais, eleitos pelos seus pares;

2 (dois) professores da rede municipal, eleitos pelos seus pares;

1 (um) representante dos servidores não docentes da educação;

2 (dois) representantes de pais ou responsáveis de alunos, eleitos em assembleia;

1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);

1 (um) representante do Fórum Municipal Permanente de Educação;

1 (um) representante de estudantes (Grêmio Estudantil ou equivalente);

1 (um) representante da Câmara Municipal de São Martinho;

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2 Atribuições da CPMA-PME

- Monitorar, bienalmente, o cumprimento das metas e estratégias deste PME, com base nos indicadores oficiais (INEP, IBGE, SIOPE, SMEC);
- Elaborar Relatório Bienal de Monitoramento do PME, publicado no portal de transparência municipal e entregue à Câmara Municipal;
- Acompanhar, especificamente, o status de implementação das estratégias derivadas do Fórum Municipal de 01/07/2026 e da Conferência Municipal de Educação de 06/08/2026, reportando publicamente as concluídas, as em andamento e as não iniciadas;
- Propor ao Poder Executivo e Legislativo os ajustes necessários às metas, estratégias e recursos, quando identificado desvio significativo;
- Articular com o CME e o Fórum Municipal a realização da Conferência Municipal de Educação, ao menos ao final de cada biênio;
- Manter interface permanente com as instâncias estaduais (SEDUC/RS, 21.ª CRE) e federais (MEC, FNDE) para acompanhamento do regime de colaboração.

7.3 Instrumentos e Periodicidade do Monitoramento

Instrumento	Periodicidade	Responsável	Destinatário
Relatório Anual de Indicadores Educacionais	Anual (março)	SMEC	CME / Câmara / Portal Transparência
Relatório Bienal de Monitoramento do PME	Bienal (junho)	CPMA-PME	Câmara / Fórum Municipal / MEC
Relatório de Implementação das Contribuições do Fórum [Fórum]	Bienal (junto ao Rel. Bienal)	CPMA-PME + SMEC	CME / Fórum / Público
Avaliação de Meio Percurso (5.º ano)	2031	CPMA-PME + SMEC + CME	Câmara / Sociedade Civil / MEC
Conferência Municipal de Educação	Bienal	Fórum Municipal + SMEC	Comunidade Escolar / Soc. Civil
Audiência Pública de Prestação de Contas do PME	Anual (outubro)	Câmara Municipal + SMEC	Comunidade em geral
Painel Digital de Indicadores do PME (portal municipal)	Semestral	SMEC + TI Municipal	Público (acesso irrestrito)
Relatório SIOPE (Execução do MDE e FUNDEB)	Anual (conforme prazos legais)	Finanças + SMEC	TCE-RS / FNDE / Público

7.4 Indicadores Estruturantes do PME

- Taxa de atendimento em Creche (0–3 anos) – fonte: Censo Escolar/INEP;
- Taxa de escolarização na Pré-Escola (4–5 anos) – fonte: Censo Escolar/INEP;
- Taxa de escolarização no EF (6–14 anos) – fonte: IBGE/INEP;
- IDEB Anos Iniciais (5.º ano) – fonte: INEP;
- IDEB Anos Finais (9.º ano) – fonte: INEP;
- IDEB Ensino Médio (EEEB São Martinho) – fonte: INEP;
- Taxa de distorção idade-série no EF – fonte: Censo Escolar/INEP;
- Taxa de evasão no EF e EM – fonte: Censo Escolar/INEP;
- % de escolas em tempo integral – fonte: Censo Escolar/INEP;
- % de escolas com solução de esgotamento sanitário adequada e regularmente mantida – fonte: SMEC/Obras/Vigilância Sanitária;
- % de professores com formação em nível superior – fonte: Censo Escolar/INEP;
- N.º de docentes com Stricto Sensu – fonte: SMEC;
- N.º de estratégias decorrentes do Fórum e da Conferência Municipal implementadas / em andamento / não iniciadas – fonte: CPMA-PME;
- % do FUNDEB destinado à remuneração – fonte: SIOPE/FNDE;
- % da Receita de Impostos em MDE – fonte: SIOPE/TCE-RS;

- Valor per capita do investimento público em educação – fonte: SIOPE.

7.5 Transparência e Controle Social

Todos os documentos relativos ao monitoramento do PME, incluindo relatórios, atas da CPMA-PME, prestações de contas do FUNDEB e do MDE e o painel digital de indicadores, serão publicados no Portal de Transparência do Município de São Martinho, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011) e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

O Relatório Completo do Fórum Municipal de Educação de São Martinho (01/07/2026) e os registros oficiais da Conferência Municipal de Educação (06/08/2026), incluindo formulários de emenda, quadros de deliberação e sínteses dos GTs, serão preservados e disponibilizados como documentos públicos de referência da participação social na construção do PME.

CAPÍTULO VIII

IMPLEMENTAÇÃO, REVISÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

8.1 Vigência e natureza do PME

O Plano Municipal de Educação de São Martinho/RS constitui o instrumento de planejamento estratégico da política educacional municipal pelo período de 10 (dez) anos a contar da publicação da lei que o aprovar. Suas metas e estratégias devem orientar a atuação da rede municipal e a cooperação com as demais esferas federativas.

8.2 Vinculação ao planejamento orçamentário

A implementação do PME deverá ser articulada ao PPA, à LDO e à LOA, com identificação progressiva das ações, fontes de financiamento, responsáveis e indicadores relacionados às prioridades de cada biênio, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas de responsabilidade fiscal.

8.3 Participação social e memória institucional

Os registros do Fórum Municipal de Educação de 1º de julho de 2026 e da Conferência Municipal de Educação de 6 de agosto de 2026, incluindo relatórios, formulários, emendas, atas e sínteses dos Grupos de Trabalho, integram a memória institucional do PME e deverão subsidiar os ciclos de monitoramento, avaliação e revisão.

8.4 Monitoramento, revisão e regime de colaboração

O monitoramento será realizado, no mínimo, a cada dois anos, com ampla publicidade dos resultados. A avaliação de meio percurso ocorrerá no quinto ano de vigência do Plano. Ajustes estruturais de metas deverão observar o processo participativo, as competências do Poder Legislativo e o regime de colaboração com o Estado do Rio Grande do Sul e a União.

8.5 Integração com as políticas municipais de 2026

A implementação das metas e estratégias observará, no que couber, as Leis Municipais nº 3.805, 3.806, 3.807, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811 e 3.815/2026, assegurando compatibilização, não duplicação normativa e integração dos protocolos, políticas e ações de formação continuada já instituídos.

CAPÍTULO IX

EXEQUIBILIDADE DAS 73 METAS E DOS 19 OBJETIVOS DO PME À LUZ DO PPA, LDO, LOA E DA RESPONSABILIDADE FISCAL

A compatibilização anual das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA) observará o art. 212 da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 15.388/2026, a legislação fiscal aplicável e os instrumentos orçamentários do Município.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) elaborará, anualmente, até 31 de março, relatório de verificação da compatibilidade entre as metas do PME e as dotações orçamentárias vigentes, submetendo-o ao Conselho Municipal de Educação (CME), ao Fórum Municipal de Educação e à CPMA-PME.

A execução do PME observará, de forma integrada e não cumulativa, as determinações das Leis Municipais n.os 3.805, 3.806, 3.807, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811 e 3.815, todas de 7 de julho de 2026, cujas obrigações de formação continuada, revisão de PPPs e regimentos e relatórios periódicos constituem instrumentos operacionais do Plano, sem prejuízo das dotações já previstas nos programas vigentes.

Quando for identificada insuficiência orçamentária para o cumprimento de meta essencial do PME, a SMEC deverá comunicar o Poder Executivo e o Poder Legislativo e apresentar alternativas de adequação, inclusive crédito adicional, revisão do planejamento plurianual ou busca de cooperação e financiamento junto ao Estado e à União.

Nota técnica de transparência: A LDO 2026 foi disponibilizada ao grupo de elaboração deste PME em formato de 3 páginas do relatório de 8, correspondentes à Secretaria de Educação e Cultura (Órgão 11), possibilitando verificação dos valores da Unidade 1101 e 1102 com base nos dados impressos na imagem digitalizada. Os demais valores foram obtidos do PPA e da LOA 2026, documentos lidos na íntegra.

9.1 Fundamentos Jurídicos da Exequibilidade

O presente capítulo demonstra a compatibilidade entre as metas e objetivos do Plano Municipal de Educação de São Martinho 2026–2036 e a estrutura orçamentária e financeira do Município, com base nos documentos oficiais: PPA 2026–2029, LOA 2026, LDO 2026 (parcial) e os fluxos regulares do FUNDEB, MDE e FNDE.

9.2 Compatibilização PME × PPA × LDO × LOA

A exequibilidade das metas do PME 2026–2036 assenta-se no seguinte arcabouço normativo:

- Lei n.º 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento): define metas de universalização do saneamento básico até 2033, com reflexos diretos nas condições de infraestrutura das escolas municipais.
- NR-01/2025 (MTE): impõe ao município como empregador obrigações de gerenciamento de riscos psicossociais que demandam investimento em saúde do trabalhador da educação.
- Lei Municipal n.º 3.809/2026 (PMPI), art. 6.º: cria o "Orçamento Criança" como instrumento de priorização dos recursos para a Primeira Infância no âmbito do PME e das leis orçamentárias.

- Lei Municipal n.º 2772/2015, art. 8.º: estabelece revisão bienal e vinculação do PME ao PPA, LDO e LOA, técnica legislativa incorporada ao presente plano.
- Lei Federal n.º 15.388/2026 (PNE 2026–2036): estabelece as diretrizes nacionais para o decênio, determina a elaboração de planos educacionais pelos entes federativos e reforça a participação social, o monitoramento periódico e a articulação entre planejamento educacional e políticas públicas.
- Lei Federal n.º 14.113/2020 (FUNDEB), art. 26: determina aplicação mínima de 70% dos recursos na remuneração de profissionais do magistério e os demais 30% em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), art. 4.º: exige que a LDO contenha metas e prioridades para o exercício financeiro, assegurando que as obrigações do PME sejam contempladas no planejamento fiscal anual.
- Constituição Federal, art. 212: vincula no mínimo 25% das receitas de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), obrigando o Município a destinar recursos próprios de forma permanente e crescente.

9.3 Evidências Orçamentárias e Programáticas por Eixo Temático

Nem todas as 73 metas do PME 2026–2036 exigem dotação orçamentária nova ou autônoma. Metas de governança curricular, revisão de PPP e regimentos, formação continuada e articulação intersetorial avançam por atos normativos, portarias e reorganização administrativa, sem impacto fiscal imediato.

Instrumento	Período / Ano Base	Vinculação com o PME
PPA 2026–2029	2026–2029	Define programas e ações alinhados às metas: Prog. 0047 (Ensino Regular R$26,4 mi), Prog. 0051 (Ed. Infantil R$8,5 mi), Prog. 0052 (Ed. Especial R$2,1 mi)
LOA 2026	2026	Orçamento total Órgão 11: R$10.816.061,38 (Unid. 1101: R$10.297.411,38; Unid. 1102: R$518.650,00)
LDO 2026 (parcial)	2026	Classifica metas por órgão (Secretaria de Educação, pág. 6/8). Manutenção Ensino Fundamental: R$2.800.000,00 (evidência parcial). Leitura integral não disponível – valores usados cautelosamente.
FUNDEB	Anual	Atividade 056 – R$12.480.000,00 (PPA); Atividade 014 – R$7.618.000,00; Atividade 059 – R$5.160.000,00 (creche)

O Município de São Martinho/RS mantém estrutura orçamentária consolidada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), com dotações distribuídas em programas específicos alinhados aos eixos do PME 2026–2036. A tabela a seguir demonstra essa compatibilização:

9.4 Prioridades Executivas por Eixo Temático

Eixo	Programa PPA	Ação / Atividade	Valor PPA 2026–2029 (R$)	Tipo de Execução
I – Ed. Infantil	Prog. 0051	Ato 043 – EMEI Tia Mercedes; Ato 059 – Creche (MDE); Ato 058 – Pré (MDE)	380.000,00 / 5.160.000,00 / 2.162.000,00	Obra + Manutenção
II – Ens. Fundamental	Prog. 0047	Ato 056 – Manutenção EF; Ato 050 – Transporte; Ato 041 – Kit Escolar; Ato 040 – Veículos	12.480.000,00 / 4.072.000,00 / 605.000,00 / 920.000,00	Manutenção + Aquisição
III – Ens. Médio / EJA	Prog. 0050	Op. Esp. 005 – Auxílio Ens. Superior/EAD	291.600,00	Transferência (colaboração)
IV – Ed. Especial	Prog. 0052	Ato 071 – Manutenção Ed. Especial/APAE	2.130.000,00	Manutenção
V – Infraestrutura	Prog. 0047 / 0028	Ato 037 – Reformas Pe. A. Michels; Ato 038 – Reaparelhamento; Ato 173 – PPCI; Ato 040 – Veículos; Ato 177 – Biblioteca	105.000,00 / 97.000,00 / 80.000,00 / 920.000,00 / 350.000,00	Projeto + Obra
VI – Valorização / Gestão	Prog. 0046	Ato 102 – Capacitação; Ato 042 – Reaparelhamento Admin.; Ato 048 – Conselhos	77.500,00 / 81.800,00 / 7.000,00	Custeio + Capacitação

A seguir apresentam-se as evidências orçamentárias concretas consolidadas a partir dos documentos PPA 2026–2029, LOA 2026 e LDO 2026 parcial, disponibilizados pela Administração Municipal e utilizados no processo técnico de elaboração deste PME:

9.5 Condicionantes Fiscais, Administrativas e Institucionais

- EIXO I – Educação Infantil: Expansão e melhorias na EMEI Tia Mercedes (Ação 043 – R$380.000,00 no PPA; Ação 208 – R$30.000,00/2028); manutenção da creche (Atividade 059 – R$5.160.000,00 PPA); regularização sanitária urgente.
- EIXO II – Ensino Fundamental e Alfabetização: Manutenção do Ensino Fundamental via Atividade 056 (R$12.480.000,00 PPA); transporte escolar Atividade 050 (R$4.072.000,00); kits/uniformes Projeto 041 (R$605.000,00); aquisição de veículos Projeto 040 (R$920.000,00); educação digital Atividade 125 (R$10.000,00/2026).
- EIXO III – Ensino Médio, EJA e Ensino Superior: Auxílio ao ensino superior/EAD via Operação Especial 005 (R$291.600,00 PPA). Meta EJA carece de dotação específica no PPA atual – deve ser incluída na revisão do PPA 2027.
- EIXO IV – Educação Especial / APAE: Manutenção via Atividade 071 (R$2.130.000,00 PPA); convênio com APAE "Cantinho do Amor"; implementação dos protocolos da Lei 3.807/2026 (TEA).
- EIXO V – Infraestrutura, Tecnologia e Saneamento: URGÊNCIA MÁXIMA – necessidade de manutenção e regularização permanente das soluções individuais de esgotamento sanitário, em especial fossas sépticas. Reformas Escola Pe. Antonio Michels (Projeto 037 – R$105.000,00); reaparelhamento (Projeto 038 – R$97.000,00); PPCI (Projeto 173 – R$80.000,00/2029); veículos (Projeto 040 – R$920.000,00); biblioteca (Projeto 177 – R$350.000,00).
- EIXO VI – Valorização e Governança: Capacitação servidores (Atividade 102 – R$77.500,00 PPA); manutenção de conselhos (Atividade 048 – R$7.000,00); implementação da Agenda de Formação Continuada (8 leis de 2026); controle social pelo CME e CPMA-PME.

9.6 Matriz de Exequibilidade: Eixos × Instrumentos Orçamentários

A plena execução do PME 2026–2036 está condicionada aos seguintes fatores estruturantes:

- Leis municipais 2026 (3.805–3.815/2026): impõem obrigações de implementação com cronograma definido, revisão de PPP/regimentos, formação continuada anual e relatórios periódicos à Câmara Municipal.
- Saneamento escolar – condicionante de manutenção preventiva: a Conferência Municipal registrou que 100% das escolas utilizam solução por fossa séptica e que não existe rede pública disponível com previsão de atendimento. A exequibilidade depende de inspeção técnica, limpeza e manutenção periódicas, adequação ambiental e sanitária e previsão orçamentária para correções ou substituições, com futura conexão à rede pública quando disponível.
- Endividamento e limite da LRF: a LOA 2026 totaliza R$10.816.061,38 (Órgão 11 – Educação), representando parcela significativa do orçamento municipal. Expansões devem ser escalonadas no PPA para evitar comprometimento do limite de despesas.
- Capacidade técnica e administrativa da SMEC: a execução de projetos de engenharia (reformas, PPCI, saneamento) demanda qualificação técnica e pode exigir contratação de equipe especializada ou assessoria via CRE.
- Regime de colaboração Município–Estado: as metas do Ensino Médio e da EJA dependem da rede estadual (EEEB São Martinho, SEDUC/RS e 21.ª CRE), enquanto as metas de alfabetização devem articular programas estaduais e federais aderidos pelo

Município, exigindo pactuação formal, monitoramento de resultados e flexibilidade para incorporar iniciativas vigentes ao longo do decênio.

- Transferências voluntárias federais: programas do FNDE (PNAE, PDDE, PNATE), convênios e emendas parlamentares complementam o orçamento e dependem de planos de trabalho aprovados e contrapartidas municipais.
- Receita do FUNDEB: dependente do número de matrículas ativas (Censo Escolar INEP). O declínio demográfico (–5,06% no Censo 2022) pode reduzir o valor recebido, exigindo eficiência alocativa e monitoramento anual.

9.7 Governança, Monitoramento e Revisão Anual/Bienal

Eixo	Base Orçamentária	Instrumento Financeiro	Risco / Condicionante Principal	Estratégia de Execução	Metas sem nova dotação
I	PPA Prog. 0051 / LOA R$1.796.300,00	FUNDEB 70%, MDE, FNDE	Demanda de creche subestimada; saneamento EMEI	Busca ativa; regularização sanitária; FNDE PAR	Formação docente, PPP, DUA/TEA
II	PPA Prog. 0047 / LOA R$5.392.800,00	FUNDEB, Salário-Ed., MDE	Matrículas declinantes → FUNDEB menor	Manutenção qualidade; busca ativa; Alfa. Pró-RS	Método ativo, aval. formativa, rede proteção
III	PPA Prog. 0050 / LOA R$68.200,00	Transferência municipal, SEDUC/RS	EEEB São Martinho (rede estadual); EJA ausente	Pactuação SEDUC; protocolo EJA; polo EAD	PPP, itinerários, EJA (sem dotação nova)
IV	PPA Prog. 0052 / LOA R$470.000,00	FUNDEB, MDE, FNDE	APAE (convênio externo); formação TEA	Lei 3.807/2026; AEE; rede intersetorial	Protocolos internos, regimentos, DUA
V	PPA Prog. 0047/0028 / LOA R$292.000,00	FNDE, PAR, MDE	Manutenção/regularização dos sistemas individuais de esgotamento; adequação de banheiros; PPCI 2029	Inspeção e manutenção das fossas; projeto de reforma; PAR/FNDE; orçamento municipal	Gestão de dados, câmeras Lei 3.815/2026
VI	PPA Prog. 0046 / LOA R$37.500,00	FUNDEB 30%, MDE, SIOPE	Limite LRF; capacidade técnica SMEC	Plano de cargos; CPMA-PME; Fórum anual	Regimento, protocolos, leis 3.805–3.815/2026

A tabela a seguir sistematiza, por eixo temático, a base orçamentária identificada, os instrumentos financeiros aplicáveis, os riscos/condicionantes e a estratégia de execução:

9.8 Disposição sobre Vinculação Orçamentária e Responsabilidade Fiscal

O monitoramento da compatibilidade orçamentária do PME 2026–2036 com os instrumentos de planejamento fiscal observará o seguinte ciclo:

A SMEC deverá manter registro sistematizado das ações PPA/LOA vinculadas ao PME, utilizando os sistemas SIOPE, Transferegov e SIMEC/PAR para prestação de contas e acompanhamento federativo.

- Revisão extraordinária: Será admitida revisão extraordinária das metas do PME em caso de alteração substancial do quadro fiscal (redução do FUNDEB superior a 15%, calamidade pública ou aprovação de programa federal específico) mediante deliberação do Fórum Municipal de Educação.
- Transparência e controle social: Todos os relatórios de monitoramento serão publicados no portal da Prefeitura Municipal de São Martinho, em linguagem acessível, permitindo o acompanhamento pelo CME, grêmios estudantis, APPs e pela comunidade em geral.
- Relatório Bienal de Avaliação do PME (2028, 2030, 2032, 2034, 2036): Conforme art. 5.º da Lei Municipal n.º 2772/2015 e o presente PME, o Fórum Municipal de Educação avaliará bienalmente o grau de execução das metas, incluindo dimensão orçamentária.
- Revisão Plurianual no PPA (2029): Na revisão do PPA 2026–2029 (biênio 2028–2029) e na elaboração dos PPAs 2030–2033 e 2034–2037, as metas físicas do PME serão incorporadas como parâmetros obrigatórios dos programas da Secretaria de Educação.
- Compatibilização com LDO (até 30 de abril de cada ano): Na elaboração da LDO de cada exercício, a SMEC incluirá quadro de prioridades do PME vinculadas às metas físicas e financeiras dos programas orçamentários.
- Revisão Anual PME × LOA (até 31 de março de cada ano): A SMEC, com o apoio do CME e da CPMA-PME, elaborará relatório verificando se as metas e estratégias do PME estão contempladas na LOA vigente, propondo ajustes ao Executivo quando necessário.

REFERÊNCIAS E FONTES OFICIAIS

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
2. BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
3. BRASIL. Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Brasília: Congresso Nacional, 2020.
4. BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão. Brasília: Congresso Nacional, 2015.
5. BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Brasília, 2002.
6. BRASIL. Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020 – Marco Legal do Saneamento Básico. Brasília, 2020.
7. BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 – Regulamenta a Lei n.º 10.436/2002. Brasília: Presidência da República, 2005.
8. BRASIL. Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026 – Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de 10 anos a contar de sua publicação. Diário Oficial da União, Brasília, 15 abr. 2026.
9. BRASIL. INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2023. Disponível em: www.ideb.inep.gov.br.
10. BRASIL. INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2023. Brasília: INEP, 2024.
11. BRASIL. IBGE. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
12. BRASIL. FNDE. SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Disponível em: www.fnde.gov.br/siope.
13. BRASIL. Ministério do Planejamento. Transferegov – Plataforma de Transferências Voluntárias. Disponível em: www.transferegov.gov.br.
14. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR-01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (atualizada 2025). Brasília: MTE, 2025.
15. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/RS). Programa Alfabetiza Pró-RS. Porto Alegre: SEDUC, 2023–2024.
16. RIO GRANDE DO SUL. Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS.
17. SÃO MARTINHO/RS. Secretaria Municipal de Educação. Dados do Diagnóstico Territorial 2026. São Martinho: SMEC, 2026.
18. SÃO MARTINHO/RS. Fórum Municipal de Educação de São Martinho. Relatório Completo da Plenária – Transcrição Integral dos Grupos de Trabalho e Relatório Analítico. São Martinho: Secretaria Municipal de Educação, 1.º de julho de 2026.

SÃO MARTINHO/RS. Conferência Municipal de Educação de São Martinho. Formulários oficiais de emenda, quadros de deliberação e sínteses dos oito Grupos de Trabalho. São Martinho: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 6 de agosto de 2026.

19. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 2772, de 2 de junho de 2015 – Aprova o Plano Municipal de Educação (PME 2015–2025) em cumprimento ao Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal n.º 13.005/2014. São Martinho/RS: Câmara Municipal, 2015.

20. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.815, de 7 de julho de 2026 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em Creches e Escolas Públicas do Município. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.
21. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.811, de 7 de julho de 2026 – Institui a Política Municipal de Educação Infantil, estabelece normas para criação, organização, funcionamento, avaliação e fiscalização da oferta em Creches e Pré-Escolas. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.
22. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.810, de 7 de julho de 2026 – Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.
23. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.809, de 7 de julho de 2026 – Institui o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) para o período 2026–2035. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.
24. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.808, de 7 de julho de 2026 – Institui a Política Municipal de Implementação do ECA Digital, Proteção de Dados e Combate ao Cyberbullying nas Unidades de Ensino. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.
25. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.807, de 7 de julho de 2026 – Institui a Política Municipal de Identificação Precoce de Possíveis Sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.
26. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.806, de 7 de julho de 2026 – Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Bullying e ao Cyberbullying nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.
27. SÃO MARTINHO/RS. Lei Municipal n.º 3.805, de 7 de julho de 2026 – Institui a Política Municipal de Educação Antirracista e o Protocolo Municipal de Enfrentamento ao Racismo Institucional e a Discriminação Étnico-Racial. São Martinho: Câmara Municipal, 2026.

ANEXOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES

Os Anexos técnicos complementares ao presente Plano Municipal de Educação de São Martinho/RS 2026–2036 constituem documentos elaborados em suporte às 73 metas municipais e à sua correlação com os 19 objetivos do PNE 2026–2036, contendo memória de cálculo, correlações normativas, registros participativos e planejamento orçamentário detalhado. Integram o presente PME como documentos de referência institucional, sem prejuízo de atualização periódica.

Anexo A – Matriz de Correlação: PME 2015–2025 × PNE 2026–2036 × PME 2026–2036

Documento de continuidade institucional e comparação normativa entre o plano anterior (Lei Municipal n.º 2772/2015) e o novo Plano Municipal de Educação, sistematizando permanências, descontinuidades e reorientações necessárias à luz do PNE 2026–2036. Conteúdo detalhado na Seção 3.5 deste documento.

Anexo B – Registros da Participação Social: Fórum Municipal e Conferência Municipal de Educação (2026)

Síntese das contribuições do Fórum Municipal de Educação de 1.º de julho de 2026 e das deliberações dos oito Grupos de Trabalho da Conferência Municipal de Educação de 6 de agosto de 2026, incluindo as emendas aprovadas, metas mantidas, modificadas ou suprimidas e encaminhamentos de prioridade. Os documentos integrais deverão permanecer arquivados na SMEC e integrar a memória institucional de monitoramento do PME.

Anexo C – Síntese dos Oito Marcos Normativos Municipais de 2026

Quadro-síntese das oito Leis Municipais aprovadas em 2026 (n.º 3.805 a 3.811 e n.º 3.815/2026) e suas implicações para os eixos do PME, incluindo: objetos, eixos impactados, contribuições à exequibilidade, necessidades de regulamentação e de formação continuada. Conteúdo integral detalhado na Seção 3.6 e nos eixos temáticos do Capítulo IV.

Anexo D – Síntese da Exequibilidade Fiscal e Orçamentária (PPA/LDO/LOA)

Documento que demonstra a compatibilidade das metas do PME 2026–2036 com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município de São Martinho/RS, incluindo: PPA 2026–2029 (total R$ 39.163.508,00), LOA 2026 (Órgão 11 – Secretaria de Educação e Cultura: R$ 10.816.061,38) e LDO 2026. Fontes documentais: PPA 2026–2029, LOA 2026 e LDO 2026 (disponíveis nos sistemas de transparência do Município de São Martinho/RS e referenciados no Capítulo IX deste PME).

Anexo E – Planilha de Exequibilidade das 73 Metas do PME 2026–2036

Documento técnico em formato de planilha eletrônica (.xlsx) contendo a análise individualizada das 73 metas do PME 2026–2036, por eixo temático, com: indicadores, linha de base, meta 2036, fontes de dados, responsável institucional, instrumentos de financiamento e grau de exequibilidade. Arquivo de referência: Planilha de Exequibilidade das 73 Metas – PME São Martinho 2026–2036 (SMEC/São Martinho, 2026). Disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Anexo F – Planilha de Formação Continuada para Implementação das Políticas Educacionais

Documento técnico em formato de planilha eletrônica (.xlsx) contendo o planejamento da Agenda Municipal de Formação Continuada para implementação dos protocolos e políticas educacionais instituídos pelas Leis Municipais n.º 3.805 a 3.811 e n.º 3.815/2026 e pelas metas do PME 2026–2036, com cronograma, público-alvo, carga horária, responsáveis e vínculos orçamentários. Arquivo de referência: Planilha de Formação Continuada – PME São Martinho 2026–2036 (SMEC/São Martinho, 2026). Disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Nota técnica: os Anexos E e F são instrumentos complementares de gestão e execução. Permanecem vinculados ao processo administrativo do PME e deverão ser atualizados pela SMEC e pela CPMA-PME, com publicidade no Portal da Transparência. Esta versão legislativa incorpora integralmente o diagnóstico, a contextualização, as contribuições do Fórum e as deliberações da Conferência de 6 de agosto de 2026, mantendo as planilhas executivas como instrumentos de atualização periódica.

PME) e disponibilizadas no portal de transparência do Município de São Martinho/RS.

ANEXOS TÉCNICOS CONSOLIDADOS

Matrizes de exequibilidade, cronograma, governança, financiamento, indicadores, riscos e formação continuada

Nota de consolidação. As duas planilhas anexadas apresentam sete matrizes coincidentes. Para evitar duplicação, esta versão incorpora uma única vez essas sete matrizes e preserva, adicionalmente, as duas matrizes exclusivas de formação continuada e trilhas formativas. O conteúdo técnico foi mantido e recebeu padronização ortográfica e editorial.

ANEXO I – VISÃO GERAL E INDICADORES ESTRUTURANTES

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MARTINHO/RS 2026–2036
PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE – ANEXO TÉCNICO DE GESTÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO

Item	Quantidade	Observação
Eixos temáticos do PME	6	Educação Infantil; EF/Alfabetização; EM/EPT/EJA; Educação Especial/Equidade; Tempo Integral/Infraestrutura; Valorização/Gestão/Financiamento
Objetivos do PNE 2026–2036 correlacionados	**19**	**Lei Federal nº 15.388/2026 – distribuídos e correlacionados aos 6 eixos temáticos municipais**
Metas municipais do PME	73	Metas territorializadas e organizadas nos 6 eixos do PME, em consonância com o PNE
Estratégias do PNE 2026–2036 (referência nacional)	372	Base nacional para correlação; operacionalização municipal definida nas estratégias do PME
Leis municipais correlatas de 2026 incorporadas	8	Leis 3.805, 3.806, 3.807, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811 e 3.815/2026
Instrumentos orçamentários vinculados	3	PPA 2026–2029; LDO 2026; LOA 2026
Escolas da rede municipal	4	641 alunos; 65 professores
População do município (Censo 2022)	5.481 hab.	Declínio demográfico de -5,06%
IDHM	0.726	Faixa de desenvolvimento humano alto
FUNDEB 2024 (referência)	R$ 6,08 mi	Inclui complementação VAAR

PANORAMA DE INDICADORES EDUCACIONAIS – BASELINE 2026

Indicador	Valor Atual (Baseline 2026)	Meta Municipal Decenal 2036
Cobertura Pré-escola (4–5 anos)	100%	Manter 100% com qualidade pedagógica
Cobertura Creche (0–3 anos)	67%	Atingir progressivamente 70% a 100%
Taxa de escolarização EF (6–14 anos)	97,3%	Universalizar (100%)
IDEB Anos Iniciais (2023)	6.2	Manter ≥ 6,0 e avançar

Item	Quantidade	Observação
IDEB Anos Finais (2023)	5.1	Elevar para ≥ 6,0
IDEB/indicador de desempenho do Ensino Médio – EEEB São Martinho (referência 2025)	5,6 (Conferência 2026)	Manter/consolidar ≥ 5,6 e buscar melhoria contínua, com validação pela série oficial
Escolas em Tempo Integral	75% (3 de 4)	Expandir e consolidar
Escolas com solução de esgotamento sanitário adequada	100% com fossa séptica (Conferência 2026)	Manter 100% com inspeção/manutenção; conectar à rede quando disponível
Professores com graduação	100%	Manter e ampliar stricto sensu
Professores com pós-graduação lato sensu	97%	Ampliar stricto sensu
GUIA DE NAVEGAÇÃO – ABAS DA PLANILHA		
Aba	Nome	Conteúdo
1	1_Visao_Geral	Painel de execução, indicadores estruturantes, baseline e guia
2	2_Cronograma_2026_2036	Planejamento ano a ano com 15 colunas técnicas por linha de execução
3	**3_Metas_Estrategias_Eixo**	**6 eixos, 19 objetivos e 73 metas municipais com estratégias operacionais**
4	4_Governanca_Responsaveis	Responsáveis principais, corresponsáveis, comissões e fluxos de governança
5	**5_Cofinanciamento_Orcamento**	**Fontes de financiamento, cofinanciamento, PPA/LDO/LOA e classificação por meta**
6	**6_Monitoramento_Indicadores**	**Indicadores, fontes oficiais, periodicidade e ciclos bienais de avaliação**
7	7_Riscos_Mitigacao	Riscos fiscais, políticos, operacionais e medidas mitigadoras
LEGENDA DE PRIORIDADES E CLASSIFICAÇÕES		
Classificação	Cor	Descrição
ALTA	ALTA	Permanência escolar, violência, saúde mental e execução orçamentária – acompanhamento prioritário
ALTA	**ALTA**	Alfabetização, creche, formação continuada, protocolos das Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026
MÉDIA	**MÉDIA**	Infraestrutura complementar, materiais, expansão gradual

Item	Quantidade	Observação
BAIXA	**BAIXA**	Gestão, ajustes normativos, revisões periódicas

ANEXO II – METAS E ESTRATÉGIAS POR EIXO

METAS E ESTRATÉGIAS POR EIXO – 6 EIXOS | 19 OBJETIVOS | 73 METAS MUNICIPAIS
Municipalização das 73 metas do novo PNE 2026–2036 organizadas nos 6 eixos temáticos do PME de São Martinho/RS

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
I	Obj. 1	Acesso à Educação Infantil	Manter 100% da pré-escola universalizada com qualidade pedagógica	Consolidar PPPs alinhados à BNCC-EI; formação continuada em EI; monitoramento razão professor-aluno (Lei 3.811/2026)	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 1; Lei 3.811/2026 art. 5º	Fórum: qualificação da infraestrutura. Conferência GT1: ampliar espaços externos, qualificar práticas corporais e de movimento.	ALTA
I	**Obj. 1**	**Acesso à Educação Infantil**	**Atender 100% da demanda manifesta por creche e ampliar a cobertura estimada de 67% para, no mínimo, 90% até o final da vigência, com prioridade rural e para situações de vulnerabilidade.**	**Cadastro Unificado (Lei 3.811/2026); Proinfância/FNDE; Orçamento Criança (Lei 3.809/2026)**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 1; Lei 3.811/2026; Lei 3.809/2026 PMPI**	**Diagnóstico GT 1 – falta de vagas rural**	**ALTA**
I	Obj. 1 e 2	Acesso à Educação Infantil / Qualidade da Educação Infantil	Implantar Comissão Intersetorial da Primeira Infância	Nomeação por decreto; regimento; calendário de reuniões	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 1 e 2; Lei 3.809/2026 art.	GT 1 – articulação intersetorial	ALTA

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
					7º		
I	Obj. 1 e 2	Acesso à Educação Infantil / Qualidade da Educação Infantil	Instituir metodologia Orçamento Criança no PPA/LDO/LOA	Formação da equipe de Fazenda; classificador orçamentário	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 1 e 2; Lei 3.809/2026 art. 11	—	**MÉDIA**
I	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Implantar Protocolo Municipal de Identificação Precoce de TEA em 100% das EI	Regulamentação (Lei 3.807/2026–90 dias); observação pedagógica; fluxos com Saúde	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10; Lei 3.807/2026	GT 1 – formação em TEA e DUA	**ALTA**
II	**Obj. 4**	**Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM**	**Manter taxa de escolarização de 6–14 anos em 100% (baseline 97,3%)**	**Busca ativa; PNATE/PNAE; parceria Assistência Social**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 4**	**GT 1 – permanência**	**ALTA**
II	**Obj. 4 e 5**	**Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM / Aprendizagem no EF e EM**	**Reduzir distorção idade-série dos AF em 50% até 2030 e 90% até 2036**	Programa de recomposição; avaliação formativa; reforço; reavaliação da progressão automática com prioridade à aprendizagem e ao desenvolvimento	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 4 e 5**	Conferência GT2 – reavaliar progressão automática; evitar formulação meramente negativa.	**ALTA**

II	**Obj. 3**	**Alfabetização**	**Alfabetizar 100% das crianças até o final do 2º ano do EF**	Programas estaduais e federais de alfabetização; formação de alfabetizadores; avaliação diagnóstica	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 3; programas estaduais/federais; ICMS Educação	Conferência GT2 – substituir referência exclusiva ao Alfabetiza Pró-RS por programas estaduais e federais.	**ALTA**
II	**Obj. 5**	**Aprendizagem no EF e EM**	**Elevar IDEB Anos Iniciais de 6,2 para ≥ 6,8 até 2036**	Monitoramento SAEB; formação; kits pedagógicos; acervo literário de qualidade e formação de leitores	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5**	Conferência GT2 – incluir acervo literário de qualidade.	**ALTA**
II	**Obj. 5**	**Aprendizagem no EF e EM**	**Elevar IDEB Anos Finais de 5,1 para ≥ 6,3 até 2036**	Programa de transição pedagógica AI-AF; 5.º ano reconhecido no bloco dos Anos Iniciais conforme legislação federal; formação específica AF; aulas de reforço	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5**	Conferência GT2 – adequar referência ao 5.º ano e fortalecer transição AI-AF.	**ALTA**
II	Obj. 5	Aprendizagem no EF e EM	Instituir avaliação formativa contínua em 100% das escolas municipais	Diretriz pedagógica; formação; instrumentos padronizados	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5	GT 2 – avaliação formativa	**ALTA**

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
II	Obj. 7	Conectividade e Educação Digital	Implantar Política de Cidadania Digital em 100% das escolas	Regulamentação da Lei 3.808/2026 (ECA Digital); formação anual; DPO municipal	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 7; Lei 3.808/2026	—	ALTA
II	**Obj. 5**	**Aprendizagem no EF e EM**	**Implantar Protocolo Municipal Antirracista em 100% das escolas**	**Regulamentação da Lei 3.805/2026 (30 dias); 2 ações formativas/ano; PPPs atualizados**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5; Lei 3.805/2026 art. 21**	**—**	**ALTA**
II	**Obj. 5**	**Aprendizagem no EF e EM**	**Implantar Protocolo Bullying/Cyberbullying em 100% das escolas**	**Regulamentação Lei 3.806/2026; 180 dias implementação; formação anual; 2 encontros com famílias/ano**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5; Lei 3.806/2026 art. 18–22**	**—**	**ALTA**
II	Obj. 5	Aprendizagem no EF e EM	Implantar Política Municipal de Prevenção à Violência Escolar	Regulamentação Lei 3.810/2026; Índice IVEE; formação; comissões	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5; Lei 3.810/2026	GT 1 – clima escolar	CRÍTICA
II	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Instalar câmeras de monitoramento em 100% das creches e escolas	Regulamentação Lei 3.815/2026; instalação ABNT; decreto de acesso	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19; Lei 3.815/2026	—	MÉDIA
II	Obj. 4 e 18	Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM / Participação, Controle Social e	Fortalecer relação escola-família	Escola de Pais; RAE; encontros formativos; conselhos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 4 e 18; Lei 3.806/2026	Conferência GT2 – Escola de Pais e RAE; ampliar apoio às famílias.	ALTA

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
		Gestão Democrática		escolares; grêmios; comunicação ativa			
III	**Obj. 4 e 5**	**Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM / Aprendizagem no EF e EM**	**Estabelecer Pacto Federativo com SEDUC/RS para EEEB São Martinho**	**Termo de cooperação; comitê gestor; execução conjunta**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 4 e 5; art. 211 CF/88**	Conferência GT3 – pactuação federativa indicada como prioridade para permanência e melhoria contínua.	ALTA
III	Obj. 4 e 5	Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM / Aprendizagem no EF e EM	Manter e qualificar o desempenho do Ensino Médio, tomando como referência o índice 5,6 registrado para 2025 na Conferência, com melhoria contínua até 2036	Pacto SEDUC/RS + 21.ª CRE; monitoramento anual; plano de melhoria contínua; ações de permanência	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 4 e 5	Conferência GT3 – índice 5,6 em 2025; prioridade reclassificada de crítica para média.	MÉDIA
III	Obj. 4 e 5	Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM / Aprendizagem no EF e EM	Reduzir evasão do EM (evasão por trabalho) em 60% até 2036	Bolsa permanência; parcerias com ACI para conciliação; busca ativa	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 4 e 5	—	**ALTA**
III	Obj. 4 e 5	Acesso, Trajetória e Conclusão no EF	Reduzir ruptura pedagógica EF-EM	Programa municipal de	Lei Federal nº 15.388/2026	GT 2 – falta de perspectiva EM	**ALTA**

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
		e EM / Aprendizagem no EF e EM		transição; visitas técnicas; formação conjunta	(PNE), Obj. 4 e 5		
III	**Obj. 11**	**Educação de Jovens, Adultos e Idosos**	**Elevar escolaridade média da população de 18+ anos**	**EJA; certificação profissional; parcerias RS/União**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 11**	**Lacuna EJA (Fórum)**	**MÉDIA**
III	Obj. 11	Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Erradicar analfabetismo absoluto entre 15+ até 2036	EJA rural; parceria Assistência Social; busca ativa	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 11	Lacuna EJA (Fórum)	**MÉDIA**
III	Obj. 11	Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Reduzir em 50% analfabetismo funcional adulto	EJA-EPT; formação profissional inicial	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 11; Lei 2772/2015 (referência histórica)	Lacuna EJA (Fórum)	**MÉDIA**
III	**Obj. 11 e 12**	**Educação de Jovens, Adultos e Idosos / Acesso/Permanência/Conclusão na EPT**	**Ofertar 25% das matrículas de EJA integrada com EPT**	**Convênios IFRS/Sistema S; parcerias ACI/Sindicatos**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 11 e 12**	**Lacuna EJA (Fórum)**	**MÉDIA**
III	Obj. 12 e 13	Acesso/Permanência/Conclusão na EPT / Qualidade da EPT	Triplicar matrículas de EPT em relação a 2026	Convênios com IFRS, SENAI, SENAC, ACI; polo EAD; itinerários formativos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 12 e 13	GT 2 – potencialidade cursos profissionalizantes	**ALTA**
III	Obj. 12 e 13	Acesso/Permanência/Conclusão na	Elevar em 30% egressos de EPT	Feira de profissões; estágio	Lei Federal nº 15.388/2026	GT 2 – ACI e cursos locais	**MÉDIA**

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
		EPT / Qualidade da EPT	com colocação profissional local	remunerado; parceria ACI	(PNE), Obj. 12 e 13		
III	Obj. 11, 12 e 13	Educação de Jovens, Adultos e Idosos / Acesso/Permanência/Conclusão na EPT / Qualidade da EPT	Diagnosticar e resgatar a EJA em regime de colaboração	Diagnóstico rural; reoferta; certificação integrada	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 11, 12 e 13	Lacuna EJA (Fórum)	**MÉDIA**
III	Obj. 4, 5 e 9	Acesso, Trajetória e Conclusão no EF e EM / Aprendizagem no EF e EM / Educação do Campo e territorialidades	Diagnóstico anual da evasão rural (Região Celeiro)	Estudo específico do trabalho rural infanto-juvenil; parcerias Assistência	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 4, 5 e 9	Contexto territorial	**ALTA**
IV	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Manter acesso universal à EB para alunos com deficiência, TGD e altas habilidades	Matrícula preferencial em escolas regulares; AEE em 100% das escolas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10; LBI	Conferência GT4 – M30 mantida; aprovação integral do bloco e fortalecimento da inclusão.	**ALTA**
IV	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Implantar/ampliar Salas de Recursos Multifuncionais em 100% das escolas	SIMEC/PAR; convênios FNDE; equipamentos assistivos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10	Conferência GT4 – M31 mantida; apoio do futuro Centro Municipal de Referência em	**ALTA**

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
						Educação Inclusiva.	
IV	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Garantir intérpretes de Libras conforme demanda	Contratação; convênios com formação profissional; incentivo formação continuada	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10; Decreto Libras	Conferência GT4 – M32 mantida.	ALTA
IV	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Elaborar PEI para 100% dos alunos com deficiência/TGD/AH	Formação pedagógica; instrumento padronizado; auditoria bienal	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10; LBI	Conferência GT4 – M33 mantida; integrar monitoramento da aprendizagem e desenvolvimento.	ALTA
IV	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Capacitar 100% dos educadores em educação inclusiva/DUA	Ciclos bienais; parceria APAE; formação continuada	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10	Conferência GT4 – M34 mantida; formação continuada em inclusão.	ALTA
IV	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Fortalecer equipe multidisciplinar (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, TO)	Fortalecer equipe multidisciplinar; articular Centro Municipal de Referência em Educação Inclusiva; fluxos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10	Conferência GT4 – M35 mantida e ampliada com Centro de Referência, estimulação precoce, AH/SD e	ALTA

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
				com Saúde e Assistência Social; Programa de Estimulação Precoce 0–6; identificação de AH/SD		rede intersetorial.	
IV	Obj. 5	Aprendizagem no EF e EM	Implantar Política Antirracista e Protocolo de Enfrentamento em 100% das escolas	Lei 3.805/2026; formação; PPPs atualizados; comitê intersetorial	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5; Lei 3.805/2026	Conferência GT5 – M36 mantida.	**ALTA**
IV	Obj. 5	Aprendizagem no EF e EM	Registrar e monitorar 100% das ocorrências de bullying/cyberbullying	Lei 3.806/2026; ficha padronizada; relatórios bimestrais	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5; Lei 3.806/2026 art. 14–15	Conferência GT5 – M37 mantida.	**ALTA**
IV	Obj. 10	Educação Especial Inclusiva	Implantar fluxo padronizado de identificação de TEA em 100% das EI e AI	Lei 3.807/2026; observação pedagógica; articulação com Saúde	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10; Lei 3.807/2026	Conferência GT5 – M38 mantida.	**ALTA**
IV	Obj. 7	Conectividade e Educação Digital	Implantar Política ECA Digital em 100% das escolas	Lei 3.808/2026; termos de consentimento; DPO municipal	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 7; Lei 3.808/2026	Conferência GT5 – M39 mantida.	**ALTA**
IV	Obj. 5	Aprendizagem no EF e EM	Reduzir em 60% ocorrências graves de violência escolar	Lei 3.810/2026; IVEE; formação; rede intersetorial	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 5; Lei	Conferência GT5 – M40 mantida.	**CRÍTICA**

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
			até 2036 (baseline IVEE)		3.810/2026		
IV	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Instalar câmeras de monitoramento em 100% das unidades	Lei 3.815/2026; ABNT; decreto de acesso; senha exclusiva do diretor	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19; Lei 3.815/2026	Conferência GT5 – M41 mantida.	**MÉDIA**
V	Obj. 6	Educação Integral em Tempo Integral	Consolidar 75% das escolas em TI e ampliar turmas atendidas	Ampliação de refeitórios; contratação de monitores; parcerias Cultura/Esporte	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 6	GT 4 – infraestrutura	**ALTA**
V	Obj. 6	Educação Integral em Tempo Integral	Ampliar gradualmente as matrículas em tempo integral, condicionando expansão à capacidade física, recursos humanos e financiamento	Estudo para ampliação/construção; contratação; captação de recursos federais; expansão progressiva	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 6	Conferência GT6 – expansão gradual; espaço atual insuficiente; estudar nova escola/parcerias.	**MÉDIA**
V	Obj. 8 e 19	Sustentabilidade Socioambiental / Financiamento e Infraestrutura da Educação	Manter 100% das escolas com solução adequada de esgotamento sanitário por fossa séptica enquanto	Inspeção e manutenção periódica; adequação sanitária; futura conexão à rede	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 8 e 19; legislação sanitária e ambiental	Conferência GT6 – não há rede pública nem previsão; manter solução por fossa séptica.	BAIXA

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
			inexistir rede pública disponível	quando disponível			
V	Obj. 7 e 19	Conectividade e Educação Digital / Financiamento e Infraestrutura da Educação	100% das escolas com laboratório de informática funcional	SIMEC/PAR; convênios; renovação de equipamentos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 7 e 19	GT 4 – modernização	**MÉDIA**
V	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	100% das escolas com laboratório de ciências	SIMEC/PAR; PNLD; parceria universidades	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19	GT 4	**MÉDIA**
V	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	100% das escolas com biblioteca com acervo atualizado	PNLD; convênios; renovação bianual	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19	GT 4 – modernização	**MÉDIA**
V	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Manter 75% das escolas com quadra poliesportiva coberta, reavaliando expansão conforme viabilidade física e financeira	Conservar estruturas existentes; buscar recursos externos; reavaliar unidade sem condições físicas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19	Conferência GT6 – reduzir referência de 100% para 75%.	**MÉDIA**
V	Obj. 7	Conectividade e Educação Digital	100% das escolas com internet banda larga simétrica	Convênio União/RS; PNBLE	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 7	—	**MÉDIA**
V	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da	Reformar os banheiros da	Projeto executivo; adequação de	Lei Federal nº 15.388/2026	Conferência GT6 – priorizar EMEF	ALTA

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
		Educação	EMEF Padre Antônio Michels	capacidade, higiene e acessibilidade; execução prioritária	(PNE), Obj. 19	Padre Antônio Michels.	
V	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Renovação da frota de veículos escolares	PPA Ação 040; convênio PNATE	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19	—	**MÉDIA**
V	**Obj. 19**	**Financiamento e Infraestrutura da Educação**	**Implantar plano de manutenção preventiva permanente em 100% das escolas**	**Contrato de manutenção; capacitação de servidores; monitoramento**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19**	**GT 4 – manutenção contínua**	**MÉDIA**
V	Obj. 10 e 19	Educação Especial Inclusiva / Financiamento e Infraestrutura da Educação	Adequar 100% das escolas à NBR 9050 (acessibilidade)	Projeto arquitetônico; execução gradual; auditoria	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 10 e 19; LBI	GT 1 – acessibilidade	**ALTA**
VI	Obj. 17	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	Manter 100% dos professores com formação superior	Incentivo à graduação; ingresso por concurso público; formação continuada; suprimir referência a concurso interno	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17	Conferência GT7 – suprimir “concurso interno”.	**ALTA**
VI	Obj. 17	Formação e Valorização dos	Manter 97% pós-graduação lato	Formação continuada;	Lei Federal nº 15.388/2026	Conferência GT7 – manter; revisar	**ALTA**

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
		Profissionais da Educação Básica	sensu e ampliar	convênios universidades	(PNE), Obj. 17	diferença financeira entre níveis no PCCS.	
VI	Obj. 17	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	Ampliar a qualificação stricto sensu e fortalecer a valorização por titulação, distinguindo mestrado e doutorado e submetendo eventual nível adicional registrado pela Conferência como “PhD” à adequação jurídica do PCCS.	Incentivos; licença para estudos; diferenciação financeira entre níveis; níveis distintos para mestrado, doutorado e, quando aplicável, PhD	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17	Conferência GT7 – ampliar diferenciação entre níveis e separar mestrado/doutorado; prever PhD quando juridicamente aplicável.	ALTA
VI	Obj. 17	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	Implantar Programa Municipal de Formação Continuada Permanente	Calendário anual; áreas obrigatórias (Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026); avaliação	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17; Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026	Conferência GT7 – M57 mantida.	ALTA

VI	**Obj. 17**	**Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica**	**Instituir política de formação continuada para não docentes (motoristas, monitores, ASGs, merendeiras)**	**Convênio SENAC/Sistema S; formação anual**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17**	Conferência GT7 – M58 mantida.	**MÉDIA**
VI	Obj. 17	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	Cumprir integralmente o PSPN e implantar política permanente de valorização salarial	Reajuste anual; PSPN; monitoramento sindical	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17; PSPN	Conferência GT7 – M59 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 17	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	Readequação salarial regional (Região Celeiro)	Estudo comparativo com municípios vizinhos; grupo de trabalho SMEC + representantes dos professores/profissionais da educação	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17	Conferência GT7 – M60 mantida.	**ALTA**
VI	**Obj. 17**	**Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica**	**Atualizar o PCCS do Magistério**	GT SMEC + representação direta dos professores; envio ao Legislativo; regulamentação	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17**	Conferência GT7 – acrescentar professores na revisão do PCCS, independentemente da existência de sindicato.	**ALTA**

VI	**Obj. 17**	**Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica**	**Regulamentar diárias, horas extras e banco de horas**	Regulamento; controle de ponto; sistema informatizado; compensação e/ou quitação das horas remanescentes ao final do período anual	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17**	Conferência GT7 – incluir pagamento/compensação das horas trabalhadas remanescentes.	**MÉDIA**
VI	Obj. 17	Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica	Implantar Programa Municipal de Saúde Mental Docente (NR-01)	Convênio com Saúde; acolhimento psicológico; PGR	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 17; NR-01	Conferência GT7 – M63 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 18	Participação, Controle Social e Gestão Democrática	Efetivar gestão democrática em 100% das escolas	Consulta pública + critérios técnicos; conselhos; grêmios; associações de pais	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18	Conferência GT8 – M64 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 18	Participação, Controle Social e Gestão Democrática	Fortalecer o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação	Reuniões periódicas; capacitação; regimento atualizado; espaço institucional	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18	Conferência GT8 – M65 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 18	Participação, Controle Social e Gestão Democrática	Instalar a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME (CPMA-PME)	Decreto de criação; regimento; ciclos bienais; audiência pública	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18; art. 5º Lei 2772/2015 (referência)	Conferência GT8 – M66 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 18	Participação, Controle Social e Gestão Democrática	Ampliar a participação das famílias em 100% das escolas	2 encontros formativos anuais; conselhos escolares;	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18; Leis 3.806,	Conferência GT8 – M67 mantida.	**ALTA**

Eixo	Objetivo(s) correlato(s) do PNE 2026–2036	Denominação oficial / correlação temática	Meta Municipal (Municipalização)	Estratégias Operacionais	Base Normativa Correlata	Contribuições da Participação Social (Fórum 01/07 e Conferência 06/08/2026)	Prioridade
				comunicação ativa	3.809/2026		
VI	Obj. 18	Participação, Controle Social e Gestão Democrática	Fortalecer grêmios estudantis em 100% das escolas com EF-AF e EM	Regimento; incentivo; espaço institucional	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18	Conferência GT8 – M68 mantida.	**MÉDIA**
VI	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Cumprir 25% MDE e 70% FUNDEB em todos os exercícios	Monitoramento contínuo; publicação SIOPE; TCE/RS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19; art. 212 CF/88; Lei 14.113/2020	Conferência GT8 – M69 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Garantir transparência trimestral da execução FUNDEB/VAAR	Portal da Transparência; Conselho FUNDEB; auditoria TCE/RS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); LC nº 101/2000 (LRF); Lei nº 12.527/2011 (LAI)	Conferência GT8 – M70 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Fortalecer captação de recursos federais (PAR, SIMEC, Transferegov, emendas parlamentares)	Equipe técnica dedicada; capacitação; monitoramento de editais	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19	Conferência GT8 – M71 mantida.	**ALTA**
VI	Obj. 19	Financiamento e Infraestrutura da Educação	Institucionalizar o Orçamento Criança no PPA/LDO/LOA (Lei 3.809/2026)	Formação equipe Fazenda; classificador; relatório anual	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 19; Lei 3.809/2026 art. 11	Conferência GT8 – M72 mantida.	**MÉDIA**

VI	**Obj. 18**	**Participação, Controle Social e Gestão Democrática**	**Publicar Relatório Bienal de Implementação das Contribuições do Fórum Municipal**	**Sistema de rastreabilidade; publicação institucional; audiência**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18**	Conferência GT8 – M73 mantida; reforçar transparência, fiscalização e cumprimento do cronograma.	**ALTA**

ANEXO III – GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

GOVERNANÇA, RESPONSÁVEIS E CORRESPONSÁVEIS – MATRIZ INSTITUCIONAL DO PME
Matriz de atribuições, comissões, conselhos e fluxos de governança da execução do PME 2026–2036

Instância	Natureza	Composição	Atribuições	Periodicidade	Base Normativa	Sede/Vinculação	Observação
SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**Órgão executivo**	**Secretário(a) + equipes técnicas**	**Coordenar execução; expedir portarias; consolidar dados; gestão orçamentária**	**Contínua**	**Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**	**Prefeitura**	**Órgão gestor do sistema**
CME – Conselho Municipal de Educação	Órgão normativo e fiscalizador	Representantes SMEC, escolas, pais, sociedade civil	Normatizar; fiscalizar; monitorar; emitir pareceres	Reuniões ordinárias mensais	Lei Municipal (referência); Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	SMEC	Fortalecimento previsto
FME – Fórum Municipal de Educação	**Instância de participação social**	**SMEC, CME, escolas, representantes dos profissionais da educação, famílias, sociedade civil**	**Coordenar conferências; avaliar metas; escuta qualificada**	**Conferência bienal + reuniões**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Relatório FME 01/07/2026**	**SMEC**	**Antecedente institucional 2015 e 2026**
CPMA-PME – Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação	Comissão técnica intersetorial	SMEC, CME, FME, escolas, famílias	Monitorar metas; consolidar relatórios; publicizar dados	Reuniões bimestrais; relatório bienal	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); art. 5º Lei 2772/2015 (ref.)	SMEC	A ser instalada em 2026
Comissão Intersetorial da Primeira	Comissão intersetorial permanente	SMEC, Saúde, Ass. Social, Cultura, Esporte, Fazenda,	Coordenar PMPI; Orçamento Criança; audiência anual	Reuniões trimestrais; audiência anual	Lei 3.809/2026 art. 7º	Prefeitura	PMPI 2026–2035

Instância	Natureza	Composição	Atribuições	Periodicidade	Base Normativa	Sede/Vinculação	Observação
SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**Órgão executivo**	**Secretário(a) + equipes técnicas**	**Coordenar execução; expedir portarias; consolidar dados; gestão orçamentária**	**Contínua**	**Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**	**Prefeitura**	**Órgão gestor do sistema**
Infância		Planejamento, Obras					
Comissão Municipal de Implementação e Monitoramento da EI	Comissão intersetorial	SMEC, CME, CMDCA, Vigilância Sanitária, famílias	Acompanhar Lei 3.811/2026; audiência pública annual	Reuniões trimestrais; audiência anual	Lei 3.811/2026 art. 29	SMEC	Foco em EI
Comitê Técnico Intersetorial de Educação Antirracista	Comitê técnico	SMEC, escolas, movimentos sociais, CME	Monitorar Política Antirracista; formação; relatório anual	Reuniões bimestrais	Lei 3.805/2026 art. 20	SMEC	Foco antirracismo
Conselho do FUNDEB Municipal	Órgão de controle social	Representantes governo, professores, pais, servidores, alunos	Fiscalizar aplicação FUNDEB; parecer sobre contas	Reuniões mensais	Lei 14.113/2020	SMEC/Fazenda	Fortalecimento previsto
Conselho da Alimentação Escolar – CAE	Órgão de controle social	Governo, docentes, pais, sociedade civil	Fiscalizar PNAE; parecer sobre cardápios	Reuniões bimestrais	Lei 11.947/2009	SMEC	Vinculado ao PNAE

4.2 MATRIZ RACI SIMPLIFICADA – RESPONSÁVEIS POR EIXO TEMÁTICO

Eixo	Responsável Principal	Corresponsáveis Internos	Corresponsáveis Externos	Comissões/Conselhos Vinculados	Rede de Proteção	Regime de Colaboração	Formação Continuada
I – Educação	SMEC – Setor EI	Setor Pedagógico; Nutrição	Saúde; Assistência Social; APAE	Comissão PMPI; Comissão EI;	Conselho Tutelar; CRAS	União (FNDE/Proinfância)	Formação EI + PMPI + TEA precoce

Instância	Natureza	Composição	Atribuições	Periodicidade	Base Normativa	Sede/Vinculação	Observação
SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**Órgão executivo**	**Secretário(a) + equipes técnicas**	**Coordenar execução; expedir portarias; consolidar dados; gestão orçamentária**	**Contínua**	**Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**	**Prefeitura**	**Órgão gestor do sistema**
Infantil				CMDCA			
II – EF, Alfabetização e Fluxo	SMEC – Coord. Pedagógica	Escolas municipais; AEE	SEDUC/RS; SEDUC/RS e MEC (programas estaduais e federais de alfabetização)	CME; CPMA-PME	Assistência Social (busca ativa)	Estado (RS – ICMS Educação); União	Alfabetização; metodologias ativas
III – EM, EPT e EJA	SMEC + SEDUC/RS	Coord. Pedagógica; EEEB São Martinho	ACI; Sindicatos; IFRS; Sistema S	CME; Comitê EPT	Assistência Social; Trabalho	Estado (SEDUC); União (MEC)	Itinerários formativos; EPT; EJA
IV – Educação Especial e Equidade	SMEC – Educação Especial e DH	AEE; Coord. Pedagógica	APAE; Saúde; Assistência Social; MP	CME; Comitê Antirracista; CMDCA	Conselho Tutelar; CREAS; MP	União (PAR); Estado	DUA; TEA; antirracismo; bullying; ECA Digital; violência
V – Tempo Integral e Infraestrutura	SMEC + Sec. de Obras	Setor Administrativo; TI Municipal	CORSAN-Aegea; União (FNDE); FNDE	CME; CPMA-PME	Vigilância Sanitária; Bombeiros	União (PAR/SIMEC); Estado (emendas)	Manutenção preventiva; segurança
VI – Valorização, Gestão e Financiamento	SMEC + Sec. Administração + Fazenda	RH; TI Municipal	Sindicato; TCE/RS; CAPES	CME; FME; CPMA-PME; Conselho FUNDEB; CAE	MP do Trabalho	União; Estado	Saúde mental (NR-01); stricto sensu; não docents

4.3 FLUXO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Etapa	Ação	Instância Responsável	Prazo	Instrumento	Publicidade

Instância	Natureza	Composição	Atribuições	Periodicidade	Base Normativa	Sede/Vinculação	Observação
SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**Órgão executivo**	**Secretário(a) + equipes técnicas**	**Coordenar execução; expedir portarias; consolidar dados; gestão orçamentária**	**Contínua**	**Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**	**Prefeitura**	**Órgão gestor do sistema**
1	Coleta de dados nas escolas	Diretores + Coordenação Pedagógica	Trimestral	Ficha padronizada; SIGA	Interna		
2	Consolidação municipal dos dados	SMEC + CPMA-PME	Semestral	Planilha consolidada; painel gestão	Interna		
3	Análise técnica dos indicadores	CPMA-PME + CME	Semestral	Relatório técnico	Interna		
4	Relatório Bienal de Monitoramento	CPMA-PME + SMEC + FME	Bienal (2028, 2030, 2032, 2034, 2036)	Relatório oficial	Câmara + Portal Transparência		
5	Audiência pública de prestação de contas	SMEC + FME + CME	Anual	Ata; vídeo; presenças	Portal + jornal local		
6	Conferência Municipal de Educação	FME	Bienal	Documento final; propostas	Portal + Câmara		
7	Revisão intermediária do PME	FME + SMEC + Câmara	5º ano de vigência (previsto para 2031) e avaliação final ao término da vigência	Minuta de revisão	Portal + Câmara		
8	Envio ao Legislativo	Prefeitura + SMEC	A cada Relatório Bienal	Ofício + relatório	Câmara Municipal		

ANEXO IV – COFINANCIAMENTO E BASE ORÇAMENTÁRIA

COFINANCIAMENTO E BASE ORÇAMENTÁRIA – PPA 2026–2029, LDO 2026 E LOA 2026
Vinculação das metas do PME às fontes de financiamento e aos instrumentos de responsabilidade fiscal do município

Fonte	Natureza	Ente Federado	Vinculação Legal	Aplicação Principal no PME	Metas Beneficiadas	Instrumento no Município
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%)	**Vinculação constitucional**	**Município**	**Art. 212 CF/88; Lei 14.113/2020**	**Manutenção geral do sistema municipal**	**Todas as metas municipalizadas**	**LOA – Programas 0046, 0047, 0051, 0052**
FUNDEB 70% – Remuneração dos Profissionais	Fundo permanente	União + Estado + Município	Lei 14.113/2020 art. 26	Remuneração de docentes ativos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA – Programas 0047 e 0051
FUNDEB 30% – Manutenção	Fundo permanente	União + Estado + Município	Lei 14.113/2020 art. 26	Manutenção pedagógica e administrativa	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA – Programas 0046, 0047
FUNDEB VAAR – Valor Anual por Aluno com Resultados	**Complementação condicionada**	**União**	**Lei 14.113/2020; Fator de inclusão**	**Educação especial; melhoria de indicadores**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**	**LOA (integrado ao FUNDEB)**
Salário-Educação (Quota Municipal)	Contribuição social	União	Art. 212 §5º CF/88; Lei 9.766/1998	Manutenção do EF; PNATE; PNAE	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA – Programa 0047
PNAE – Alimentação Escolar	Transferência automática	União (FNDE)	Lei 11.947/2009	Merenda para EI, EF, EJA, AEE	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA – Programa 0118
PNATE – Transporte Escolar	Transferência automática	União (FNDE)	Lei 10.880/2004	Transporte de alunos zona rural	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA – Programa 0047 (Transporte)

PAR – Plano de Ações Articuladas	Transferência voluntária	União (MEC/FNDE)	Res. FNDE	Infraestrutura; equipamentos; formação	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	SIMEC + Convênio
Transferegov	Plataforma de convênios	União	Decreto 11.531/2023	Emendas parlamentares; convênios	Metas 6 e correlatas	Convênio específico
Proinfância	Programa específico	União (FNDE)	Res. FNDE	Construção/ampliação de EI	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	Convênio + PPA
SIMEC/PAR – Infraestrutura Escolar	**Sistema orçamentário**	**União (MEC)**	**Portarias MEC**	**Obras, laboratórios, saneamento**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE) (crítica)**	**PPA – Ações 037, 043, 173**
Cota-parte ICMS Educação (RS)	Cota estadual condicionada	Estado/RS	Constituição Estadual; programas estaduais e federais de alfabetização	Alfabetização + desempenho	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA – Programa 0047
Convênios/Termos com SEDUC/RS	Cooperação técnica	Estado/RS	CF art. 211; termos específicos	Ensino Médio; EJA; formação	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	Convênio + LDO
Emendas Parlamentares (União e Estado)	Discricionárias	União/Estado	LC nº 101/2000 (LRF); Constituição	Infraestrutura; equipamentos	Metas 6 e correlatas	Transferegov + LOA suplementação
Recursos Próprios – Tesouro Municipal	Receita própria	Município	LDO/LOA	Ações não cobertas por vinculações	Todas	LOA – dotações próprias

5.2 VINCULAÇÃO DAS METAS AO PPA 2026–2029 – PROGRAMAS DA SMEC

Programa PPA	Nome do Programa	Ações Principais	Eixo(s) do PME	Metas Municipais Vinculadas	Fonte(s)	Observação
28	Assistência ao Educando	Reforma e adequação de banheiros; melhorias de infraestrutura	V	Reforma dos banheiros da EMEF Padre Antônio Michels; adequação NBR 9050	Recursos MDE; Próprios	Contribuições Fórum GT 4 e Conferência GT 6

Fonte	Natureza	Ente Federado	Vinculação Legal	Aplicação Principal no PME	Metas Beneficiadas	Instrumento no Município
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%)	**Vinculação constitucional**	**Município**	**Art. 212 CF/88; Lei 14.113/2020**	**Manutenção geral do sistema municipal**	**Todas as metas municipalizadas**	**LOA – Programas 0046, 0047, 0051, 0052**
46	Administração do Sistema	Reaparelhamento; manutenção de conselhos; capacitação	VI	CPMA-PME; formação continuada; conselhos	MDE; FUNDEB 30%	R$ 77,5 mil quadriênio (capacitação)
47	Ensino Regular	Gestão SMEC; MDE/FUNDEB 30% e 70%; transporte; manutenção EF; kits; feira livro	II	Alfabetização; IDEB; fluxo; qualidade EB	MDE; FUNDEB 70%; Salário-Educação; PNATE	R$ 2,8 mi/ano MDE/FUNDEB 70%
50	Assistência ao aluno de Ensino Superior	Auxílio transporte; polo EAD	III / VI	Continuidade estudos superiores; EPT via EAD	Recursos Próprios	R$ 291,6 mil quadriênio (Lei 1988/2007)
51	Assistência Maternal e Infantil	Manutenção EI; creche; pré-escola; EMEI Tia Mercedes	I	Cobertura creche; universalização pré-escola	FUNDEB 70%; Salário-Educação	R$ 380 mil obra EMEI (Ação 043)
52	Assistência à Educação Especial	Manutenção da EE; equipamentos	IV	AEE; PEI; salas multifuncionais; DUA	FUNDEB VAAR; MDE; União (PAR)	R$ 2,13 mi quadriênio
54	Desenvolvimento Cultural	Ações culturais integradas	II / III / VI	Cultura de paz; diversidade; leitura	MDE; Recursos Próprios	Transversal (Lei 3.805/2026)
118	Merenda Escolar	EI; EF; pré-escola; EJA; AEE	I / II / III / IV	Permanência; qualidade nutricional	PNAE; Recursos Próprios	R$ 974,5 mil quadriênio

5.3 CLASSIFICAÇÃO DAS METAS POR DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Tipo de Meta	Descrição	Exemplos no PME	Instrumento Prioritário	Nível de Nova Despesa
Meta de Gestão	Depende de regulamentação e organização, sem nova despesa relevante	Decretos; portarias; PPPs; comissões; regimentos	SMEC (interno)	BAIXO
Meta de	Depende de programa	Formação Leis 3.805–	MDE + FUNDEB +	MÉDIO

Fonte	Natureza	Ente Federado	Vinculação Legal	Aplicação Principal no PME	Metas Beneficiadas	Instrumento no Município
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%)	**Vinculação constitucional**	**Município**	**Art. 212 CF/88; Lei 14.113/2020**	**Manutenção geral do sistema municipal**	**Todas as metas municipalizadas**	**LOA – Programas 0046, 0047, 0051, 0052**
Formação	continuado de formação	3.811 e 3.815; DUA; TEA; NR-01; alfabetização	PAR			
Meta de Ampliação Física	Depende de obra ou reforma	Esgoto; ampliação EMEI; refeitórios; PPCI; laboratórios	PPA + SIMEC/PAR + convênios	ALTO		
Meta de Articulação Intersetorial	Depende de convênio e cooperação	Pacto SEDUC/RS; Saúde; Assistência Social; APAE	Convênio + LDO	BAIXO/MÉDIO		
Meta de Revisão Normativa	Depende de projeto de lei ou decreto	PCCS; regimento; PPP; decretos das leis 2026	SMEC + Legislativo	BAIXO		
Meta de Pactuação Federativa	Depende de União ou Estado	IDEB EM; EJA; EPT; PAR; programas estaduais e federais de alfabetização	Convênio federativo	BAIXO no município		

5.4 REGRAS FISCAIS E LEGAIS OBSERVADAS PARA EXEQUIBILIDADE

Regra Fiscal/Legal	Base Normativa	Percentual/Regra	Aplicação no PME
Aplicação mínima em MDE	Art. 212 CF/88	25% das receitas de impostos	Cumprimento contínuo obrigatório
Aplicação FUNDEB – Remuneração	Lei 14.113/2020 art. 26	70% para profissionais do magistério	Vinculado às Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
Aplicação FUNDEB – Manutenção	Lei 14.113/2020	30% em despesas gerais de MDE	Vinculado às demais metas

Fonte	Natureza	Ente Federado	Vinculação Legal	Aplicação Principal no PME	Metas Beneficiadas	Instrumento no Município
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%)	**Vinculação constitucional**	**Município**	**Art. 212 CF/88; Lei 14.113/2020**	**Manutenção geral do sistema municipal**	**Todas as metas municipalizadas**	**LOA – Programas 0046, 0047, 0051, 0052**
Vinculação PPA-LDO-LOA	Art. 165 CF/88; LC 101/2000 (LRF)	Compatibilidade obrigatória	PME reflete-se no PPA/LDO/LOA anualmente			
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF	LC 101/2000	Limite de pessoal 54% RCL	Ampliação de servidores condicionada			
Transparência FUNDEB/VAAR	LC nº 101/2000 (LRF); Lei 14.113/2020	Publicação trimestral	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)			
Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN)	Lei 11.738/2008	Reajuste anual obrigatório	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)			
1/3 hora-atividade	Lei 11.738/2008	1/3 da carga horária para planejamento	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)			

ANEXO V – CRONOGRAMA ANO A ANO 2026–2036

CRONOGRAMA ANO A ANO 2026–2036 – EXECUÇÃO DAS METAS DO PME
Planejamento anual das metas municipais do PME 2026–2036 – 6 eixos temáticos por ano | 66 linhas de execução

Parte 1 de 3 – planejamento, metas, estratégias, entregas e indicadores

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2026	I – Educação Infantil e Primeira Infância	Universalizar EI e ampliar creche 0-3	Manter 100% pré-escola; expandir creche de 67% para pelo menos 70%	Instituir Cadastro Unificado de Demanda (Lei 3.811/2026 - 90 dias); diagnóstico da lista de espera	Cadastro Unificado publicado; PMPI implantado	% cobertura creche; nº crianças em fila
2026	II – EF, Alfabetização e Fluxo	Alfabetizar na idade certa e reduzir distorção	100% alfabetizados até 2º ano do EF	Articular programas estaduais e federais de alfabetização; formação de alfabetizadores; avaliação diagnóstica; qualificar acervo literário	Política municipal de alfabetização atualizada; formação realizada; plano de leitura implantado	% alfabetizados 2º ano; IDEB AI/AF

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2026	III – EM, EPT e EJA	Universalizar EM e articular EPT/EJA	Estabelecer Pacto Federativo com SEDUC/RS para manutenção e melhoria contínua do desempenho da EEEB São Martinho	Firmar pacto com SEDUC/RS e 21.ª CRE; instituir GT interinstitucional do Ensino Médio; realizar diagnóstico da demanda por EJA; formalizar parcerias com ACI/SENAR/SENAI; implementar ações de permanência e transição EF–EM.	Termo de cooperação assinado; referência 5,6/2025 registrada; diagnóstico EJA concluído	IDEB EM (EEEB); nº matrículas EJA; nº parcerias EPT
2026	IV – Educação Especial, Equidade e Diversidade	Consolidar educação inclusiva e antirracista	Implantar/atualizar protocolos: TEA, antirracista, bullying, violência escolar	Regulamentação das Leis 3.805, 3.806, 3.807 e 3.810/2026 (portarias em 30/90/180 dias); formação inicial obrigatória	4 portarias regulamentadoras publicadas; 100% profissionais em formação inicial	% profissionais capacitados; nº ocorrências registradas; nº casos TEA acompanhados
2026	V – Tempo Integral, Infraestrutura e Saneamento	Ampliar tempo integral e assegurar infraestrutura/saneamento adequado	Manter 100% das escolas com solução sanitária adequada e planejar expansão do tempo integral	Inspeção das fossas sépticas; plano de manutenção; projeto de reforma dos banheiros da EMEF Padre Antônio Michels; estudo de capacidade para TI	Laudos sanitários atualizados; projeto de banheiros concluído; estudo de expansão do TI elaborado	% escolas com saneamento adequado; avanço da reforma; % alunos em TI

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2026	VI – Valorização, Gestão e Financiamento	Instalar a governança do PME e iniciar a política de valorização profissional	Instalar a CPMA-PME; iniciar revisão do PCCS; instituir agenda de formação continuada e plano de prevenção de riscos psicossociais	Constituir CPMA-PME; formar comissão paritária do PCCS com representação direta dos professores; aprovar agenda de formação; organizar plano de saúde mental/NR-01; estabelecer rotina de transparência	CPMA-PME instalada; comissão do PCCS instituída; agenda formativa publicada; plano de saúde mental em elaboração	CPMA instalada (S/N); PCCS em revisão; nº ações formativas; plano NR-01
2027	I	Expandir creche com prioridade rural e vulnerabilidade	Ampliar cobertura de creche em pelo menos 2 pontos percentuais	Adequar espaços físicos da EMEI Tia Mercedes (ampliação PPA Ação 043); adequar razão professor-aluno (Lei 3.811/2026); revisão de PPPs	Obra de ampliação da EMEI iniciada; razões professor-aluno adequadas	Nº novas vagas em creche; % cumprimento razão 1:5 / 1:15 / 1:20
2027	II	Reduzir distorção idade-série nos anos finais	Reduzir em 25% a distorção idade-série dos anos finais até 2028	Programa municipal de recomposição; avaliação formativa; reavaliação da progressão automática; Escola de Pais e RAE; aulas de reforço	Programa lançado; 100% das turmas de AF com reforço	% distorção idade-série; nota SAEB

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2027	III	Consolidar permanência no EM, EJA e EPT em regime de colaboração	Reofertar EJA em regime de colaboração e mapear demanda territorial	Diagnóstico da EJA; parcerias com ACI/SENAR/SENAI; ações de permanência e redução da evasão por trabalho	Relatório de demanda EJA publicado; 1 curso EPT em oferta	Nº matrículas EJA; nº egressos EPT
2027	IV	Consolidar AEE e implantar salas multifuncionais	Ampliar AEE em 100% das escolas municipais; garantir intérpretes de Libras conforme demanda	Contratação de intérprete de Libras; formação DUA e TEA (contribuição GT 1); PEI para 100% dos alunos incluídos; equipes multidisciplinares	Intérpretes contratados; PEIs elaborados; formação DUA/TEA realizada	Nº alunos com PEI; nº intérpretes; % profissionais formados em DUA
2027	V	Adequar infraestrutura e manter saneamento escolar seguro	Reformar banheiros da EMEF Padre Antônio Michels e manter 100% das soluções sanitárias adequadas	Executar reforma; realizar manutenção/limpeza programada das fossas; ampliar espaços para TI conforme viabilidade	Banheiros reformados; 100% de laudos sanitários regulares	% obra executada; % escolas com solução sanitária adequada

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2027	VI	Atualizar PCCS e regulamentar direitos e valorização profissional	Encaminhar PCCS revisado ao Legislativo; regulamentar diárias, horas extras/banco de horas; instituir política de incentivo à pós-graduação	GT SMEC + representação direta dos professores; estudo salarial entre níveis; minuta de regulamentação de diárias e banco de horas; política de incentivo à titulação	Minuta do PCCS encaminhada; regulamentos publicados; política de incentivo à pós-graduação instituída	PCCS encaminhado (S/N); regulamentos aprovados; nº docentes beneficiados
2028	I	Consolidar EI de qualidade	Cobertura de creche ≥ 75%; 100% dos PPPs alinhados à BNCC-EI	Aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos; audiência pública anual (Lei 3.811/2026); primeira revisão do PMPI	Audiência pública realizada; PPPs revisados	% cobertura creche; nº PPPs atualizados
2028	II	Consolidar padrões de qualidade	IDEB Anos Iniciais ≥ 6,4; Anos Finais ≥ 5,5	Formação continuada em metodologias ativas; monitoramento sistemático por avaliação formativa; kits e uniformes escolares	IDEB 2027 divulgado; formação executada	IDEB AI; IDEB AF
2028	III	Elevar desempenho do EM e ampliar EPT	Manter desempenho do EM em patamar igual ou superior à referência 5,6/2025 e ampliar EPT	Execução do Pacto Federativo com SEDUC/RS; monitoramento anual; ampliação de vagas EPT; combate à evasão por trabalho	Relatório de execução do Pacto; nº vagas EPT ampliadas	IDEB EM; taxa de evasão; nº matrículas EPT

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2028	IV	Universalizar capacitação inclusiva	Capacitar 100% dos educadores em educação inclusiva, antirracista e cidadania digital	Ciclo bienal de formação obrigatória (Leis 3.805 a 3.810/2026); revisão de PPPs incluindo os protocolos	Segundo ciclo bienal concluído; PPPs revisados	% educadores capacitados; % PPPs revisados
2028	V	Consolidar tempo integral	75% das escolas em tempo integral (baseline atingida) - expandir turmas	Ampliação de refeitórios e espaços multiuso; laboratórios de ciências em todas as escolas; PPCI (PPA Ação 173)	Novas turmas em tempo integral abertas; PPCI executado	% escolas em TI; % alunos em TI
2028	VI	Fortalecer conselhos e ação intersetorial	1º Relatório Bienal de Monitoramento do PME entregue ao Legislativo	Consolidação de dados pela CPMA-PME; audiência pública; publicação do relatório na internet	Relatório publicado; audiência realizada	Nº metas monitoradas; % execução; nº participantes audiência
2029	I	Ampliar cobertura creche	Cobertura creche ≥ 78%; 100% da demanda manifesta cadastrada e atendida progressivamente	Estudo de viabilidade para construção/ampliação de nova unidade via Proinfância/FNDE; consolidação do Cadastro Unificado	Projeto Proinfância protocolado	% cobertura creche; nº projetos protocolados
2029	II	Consolidar alfabetização e fluxo	100% alfabetizados até 2º ano do EF (consolidado)	Avaliação diagnóstica anual; formação continuada avançada de alfabetizadores; incentivo às boas práticas	Avaliação diagnóstica anual realizada	% alfabetizados 2º ano

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2029	III	Ampliar oferta EPT	Triplicar oferta de EPT em relação a 2026	Formalizar 3 convênios com instituições de EPT; polo EAD em EPT; itinerários formativos EEEB	3 convênios ativos; polo EAD instalado	Nº matrículas EPT; nº convênios
2029	IV	Consolidar equidade e diversidade	Registro de zero casos não notificados de racismo e violência escolar	Índice IVEE consolidado (Lei 3.810/2026); relatórios trimestrais; auditoria de PPPs	1º Relatório IVEE publicado	IVEE; nº ocorrências; % PPPs auditados
2029	V	Consolidar infraestrutura escolar adequada	Manter 100% das escolas com saneamento adequado e 75% com quadra coberta	Manutenção sanitária; conservação das quadras; reavaliação de investimentos conforme disponibilidade de rede pública/recursos	Soluções sanitárias mantidas; quadras conservadas; relatório técnico publicado	% escolas com saneamento adequado; % escolas com quadra coberta
2029	VI	Consolidar financiamento, transparência e participação social	Publicizar integralmente a execução do FUNDEB/VAAR; fortalecer captação federal; manter conselhos e instâncias de controle social ativos	Atualizar Portal da Transparência; capacitar Conselho do FUNDEB/CME; manter carteira de projetos PAR/SIMEC/Transfere gov; realizar audiência pública	Portal atualizado; relatório financeiro publicado; projetos protocolados; audiência realizada	% publicidade; nº projetos captados; nº participantes; cumprimento MDE/FUNDEB

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2030	I	Meta intermediária de creche	Cobertura creche ≥ 80%; revisão técnica do PMPI e da capacidade instalada	Revisão técnica intermediária; avaliação de resultados; ajuste de metas se necessário	Revisão do PMPI publicada	% cobertura; nº ajustes
2030	II	Revisão de metas EF	IDEB Anos Iniciais ≥ 6,5; Anos Finais ≥ 5,8	Avaliação preparatória de meio de decênio; revisão do plano de ação da SMEC; nova formação continuada, subsidiando a avaliação formal de meio percurso prevista para 2031	Avaliação intermediária publicada	IDEB; SAEB
2030	III	Consolidação da EJA e EPT	Reduzir em 50% o analfabetismo funcional adulto no município	Programa Municipal de EJA em vigor; parcerias EPT permanentes; certificação EJA-EPT integrada	Programa EJA implantado; 1ª turma certificada	Taxa de analfabetismo funcional; nº certificados
2030	IV	Manter educação inclusiva plena	Manter 100% dos alunos incluídos com PEI e AEE	Terceiro ciclo bienal de formação; auditoria do AEE; ampliação de equipes multidisciplinares	Terceiro ciclo concluído; auditoria publicada	% alunos com PEI; nº profissionais AEE

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2030	V	Consolidar saneamento e infraestrutura escolar	Manter 100% das escolas com solução sanitária adequada; reavaliar conexão à rede pública se houver disponibilidade	Auditoria sanitária; manutenção preventiva; adequações necessárias; conservação de quadras e banheiros	Certificação/relatório sanitário atualizado; plano de manutenção vigente	% escolas com solução sanitária adequada
2030	VI	Monitorar o PME e preparar a avaliação de meio percurso	Publicar o 2.º Relatório Bienal; realizar Conferência Municipal bienal de monitoramento; preparar avaliação de meio percurso prevista para 2031	Consolidar indicadores pela CPMA-PME; audiência pública; conferência de monitoramento; sistematizar recomendações para a revisão de 2031	Relatório bienal e documento da Conferência publicados; recomendações para 2031 sistematizadas	Nº metas monitoradas; nº recomendações; participação social
2031	I	Ampliar cobertura creche	Cobertura creche ≥ 82%; continuidade da expansão com prioridade rural e vulnerabilidade	Continuidade do Cadastro Unificado; possível nova unidade Proinfância; monitoramento razões pedagógicas	Nova unidade em construção ou vagas ampliadas	% cobertura creche
2031	II	Consolidar fluxo	Taxa de aprovação AI ≥ 98%; AF ≥ 95%	Monitoramento sistemático; avaliação formativa; suporte pedagógico	Relatório anual de fluxo	Taxa de aprovação; distorção idade-série

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2031	III	Consolidar Pacto EM	Manter desempenho do Ensino Médio em patamar igual ou superior à referência 5,6/2025, com trajetória de melhoria	Revisão do Pacto SEDUC/RS; suporte pedagógico; contra-turno; monitoramento evasão	Revisão do Pacto; relatório de evasão	IDEB EM; taxa evasão
2031	IV	Consolidar equidade digital e antirracista	100% das escolas com política ativa de cidadania digital e antirracismo	4º ciclo bienal de formação; auditoria de PPPs; monitoramento do IVEE	4º ciclo concluído; IVEE bienal publicado	IVEE; % PPPs auditados
2031	V	Modernizar infraestrutura	100% das escolas com laboratório de ciências e biblioteca atualizada	Aquisição de equipamentos; renovação de acervos; adesão a programas federais	Equipamentos entregues; acervos renovados	% escolas com laboratório; nº volumes bibliográficos
2031	VI	Fortalecer saúde mental docente	Programa Municipal de Saúde Mental Docente implantado (Fórum GT 3 / NR-01)	Convênio com Saúde; acolhimento psicológico; prevenção riscos psicossociais	Programa em operação	Nº atendimentos; % adesão
2032	I	Sustentar cobertura	Cobertura creche ≥ 83%; 100% pré-escola mantida com qualidade	Manutenção de infraestrutura; formação continuada em EI; avaliação institucional	Avaliação institucional concluída	% cobertura; qualidade EI
2032	II	Consolidação da qualidade	IDEB AI ≥ 6,7; AF ≥ 6,0	Formação avançada em metodologias ativas; recomposição de aprendizagens residuais	Formação executada	IDEB

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2032	III	Ampliar egressos EPT	Elevar em 30% o número de egressos EPT com colocação profissional local	Convênio ACI-Sindicatos; feira de profissões; estágio remunerado	1ª feira realizada; nº egressos ampliado	Nº egressos; % colocação
2032	IV	Manter educação inclusiva plena	Manter 100% dos alunos com AEE e PEI atualizado	Formação técnica continuada; auditoria do AEE; equipamentos assistivos	Auditoria e formação executadas	% PEIs atualizados; nº equipamentos
2032	V	Modernização tecnológica	100% das escolas com internet banda larga simétrica e informatização de setores	Convênio com União/RS; renovação de laboratórios; software de gestão escolar	Contrato de conectividade renovado	% escolas conectadas
2032	VI	Sustentar transparência	100% dos recursos FUNDEB/VAAR publicizados trimestralmente	Portal atualizado; auditorias TCE/RS; conselhos capacitados	Auditoria anual concluída	% publicidade
2033	I	Universalização progressiva	Cobertura creche ≥ 85%; 100% da demanda manifesta atendida	Continuidade de infraestrutura; novos convênios FNDE; consolidação Orçamento Criança	Nova unidade concluída ou vagas ampliadas	% cobertura
2033	II	Sustentar padrões	IDEB AI ≥ 6,7; AF ≥ 6,0	Monitoramento; formação; reforço permanente	Relatório anual	IDEB
2033	III	Consolidar EM e EPT	IDEB EEEB São Martinho ≥ 5,0	Execução da nova fase do Pacto SEDUC/RS	Relatório do Pacto publicado	IDEB EM

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2033	IV	Manter equidade racial e de gênero	Manter zero casos não notificados; ampliar acervos com diversidade	5º ciclo bienal; renovação de acervos; formação anual	5º ciclo concluído	IVEE; % acervo diverso
2033	V	Manter saneamento e ampliar TI	Manter 100% saneamento; expandir turmas de tempo integral em pelo menos 10%	Manutenção preventiva; novos refeitórios; contratação de monitores; parcerias com cultura e esporte	Novas turmas abertas	% escolas com TI; % alunos em TI
2033	VI	Segundo relatório bienal	2º Relatório Bienal Consolidado 2032-2033 entregue ao Legislativo	Consolidação de dados; audiência pública; ajuste do plano de ação	Relatório publicado	Nº metas monitoradas
2034	I	Continuidade de metas EI	Cobertura creche ≥ 87%; consolidação da capacidade instalada	Ajustes finos; consolidação normativa	Meta em execução	% cobertura
2034	II	Metas terminais EF	IDEB AI ≥ 6,8; AF ≥ 6,2	Formação especializada; monitoramento	Relatório	IDEB
2034	III	Ampliar itinerários e EPT	100% dos alunos do EM com opção de itinerário formativo com EPT	Ampliação de convênios; polo EAD consolidado	Convênios consolidados	% alunos com EPT
2034	IV	Manutenção plena	Manter todos os protocolos ativos e formação bienal	6º ciclo bienal; auditoria; monitoramento	6º ciclo executado	% educadores capacitados

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2034	V	Sustentabilidade da infraestrutura	100% das escolas com plano de manutenção preventiva permanente	Contrato permanente de manutenção; capacitação de servidores	Plano em execução	% escolas com plano
2034	VI	Sustentar valorização docente	100% dos docentes com PCCS atualizado e piso cumprido	Reajuste anual; capacitação; monitoramento sindical	Reajuste executado	% cumprimento PSPN
2035	I	Meta terminal EI	Cobertura creche ≥ 89%; ajustes finais para a meta terminal	Últimos ajustes; auditoria pedagógica	Meta próxima da terminalidade	% cobertura
2035	II	Consolidação EF	IDEB AI ≥ 6,8; AF ≥ 6,3	Manutenção do padrão	Relatório	IDEB
2035	III	Meta terminal EM/EPT	Manter/consolidar desempenho do Ensino Médio em patamar igual ou superior à referência 5,6/2025, com oferta permanente de EJA-EPT e melhoria contínua	Consolidação do Pacto; certificação EJA-EPT	Meta próxima da terminalidade	IDEB EM; nº certificados
2035	IV	Manter plenamente	Manter todos os protocolos e formação anual	Ciclos bienais; auditoria; monitoramento	Auditoria executada	% educadores capacitados
2035	V	Sustentar infraestrutura	Manter 100% das metas de infraestrutura e saneamento	Manutenção preventiva; renovação de equipamentos	Plano executado	% cumprimento infraestrutura

Ano	Eixo	Objetivo/Resultado Municipal do Ano	Meta Municipal	Estratégia Operacional	Entrega/Marco do Ano	Indicador
2035	VI	Preparação para novo PME	3º Relatório Bienal e início da 3ª Conferência Municipal para novo PME 2036-2046	Convocar conferência; sistematização das lições; preparação da minuta	Conferência iniciada	Nº participantes; nº propostas
2036	I	Fechamento decenal EI	Cobertura creche ≥ 90% e atendimento de 100% da demanda manifesta – meta municipal terminal	Auditoria final; avaliação de impacto	Relatório terminal EI	% cobertura final
2036	II	Fechamento decenal EF	Metas de IDEB e alfabetização consolidadas	Avaliação final; publicação de relatório terminal	Relatório terminal EF	IDEB; % alfabetização
2036	III	Fechamento decenal EM/EPT/EJA	IDEB EEEB, EPT e EJA consolidados	Avaliação final; relatório do Pacto Federativo	Relatório terminal EM/EPT/EJA	IDEB EM; nº egressos
2036	IV	Fechamento decenal equidade	IVEE consolidado; 100% protocolos ativos	Relatório terminal; consolidação das lições	Relatório terminal	IVEE; % protocolos ativos
2036	V	Fechamento decenal infraestrutura	100% de saneamento; 100% de tempo integral consolidado	Auditoria terminal; entrega de relatório	Relatório terminal infraestrutura	% saneamento; % TI
2036	VI	Encerramento decenal e transição	Aprovação do novo PME 2036-2046 pela Câmara Municipal	Conferência final; envio da nova minuta ao Legislativo; entrega do relatório decenal consolidado	Novo PME sancionado; relatório decenal publicado	Novo PME sancionado (S/N); nº propostas incorporadas

Parte 2 de 3 – fontes, responsabilidades, base normativa e financiamento

Ano	Fonte do Indicador	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata	Instrumento Orçamentário	Fonte/Cofinanciamento
2026	INEP/Censo Escolar; SME	SMEC – Setor de Educação Infantil	Comissão PMPI; CME; Assistência Social; Saúde	Lei 3.811/2026; Lei 3.809/2026 (PMPI); Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2026 – Programa 0051	FUNDEB 70%; Salário-Educação; Recursos Próprios (MDE)
2026	INEP/IDEB; programas estaduais e federais de alfabetização; SME	SMEC – Coordenação Pedagógica	Escolas municipais; CME; SEDUC/RS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Cota-parte ICMS Educação (RS)	LOA 2026 – Programa 0047 (MDE/FUNDEB 70%)	FUNDEB 70%; MDE; Cota-parte ICMS Alfabetização
2026	INEP; SEDUC/RS; SME	SMEC + SEDUC/RS	EEEB São Martinho; ACI; Sindicatos; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); regime de colaboração CF/88 art. 211	LOA 2026 (articulação); LDO 2026 diretrizes	Estado/RS; União; Convênios; ACI
2026	SME; Conselho Tutelar; Comitê Antirracista	SMEC – Setor Educação Especial e Direitos Humanos	APAE; CME; Conselho Tutelar; Saúde; MP; CMDCA	Leis 3.805, 3.806, 3.807, 3.810/2026; LBI; Decreto Libras; ECA Digital	LOA 2026 – Programa 0052	Recursos Próprios (MDE); FUNDEB VAAR; União (PAR)
2026	SIMEC/PAR; Transferegov; SME	SMEC + Secretaria de Obras	CORSAN-Aegea; União (FNDE); CME	Lei 3.815/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	PPA 2026-2029 – Ação 037/043/173; LOA 2026	União (PAR/SIMEC/Transferegov); Recursos Próprios; Convênios
2026	SME; CME; Fórum Municipal de Educação	Prefeitura + SMEC	CME; Fórum Municipal; Sindicato; Grêmios; Câmara	Art. 5º Lei 2772/2015 (referência); Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2026 – Programa 0046	Recursos Próprios (MDE); FUNDEB 30%
2027	SME; Censo Escolar; Alvará sanitário	SMEC + Secretaria de Obras	Vigilância Sanitária; CME; APAE	Lei 3.811/2026 (Art. 20 e 31); Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	PPA 2026-2029 Ação 043 (R$ 380 mil); LOA 2026 Programa 0051	FUNDEB 70%; Salário-Educação; Recursos Próprios

Ano	Fonte do Indicador	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata	Instrumento Orçamentário	Fonte/Cofinanciamento
2027	INEP; Educacenso; SME	SMEC – Coordenação Pedagógica	Escolas municipais; Fórum Municipal; famílias	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuições do Fórum 01/07/2026 (GT 2)	LOA 2026 – Programa 0047	FUNDEB 70%; MDE; Salário-Educação
2027	SME; SEDUC/RS; ACI	SMEC + SEDUC/RS + ACI	Sindicatos; Assistência Social; EEEB	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuições Fórum (lacuna EJA)	LOA 2026 (articulação); PPA – Programa 0047	Estado/RS; União; Convênios ACI
2027	Censo Escolar; SME; SIGA	SMEC – Setor Educação Especial	APAE; AEE; Saúde; Assistência Social	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Leis 3.805 e 3.807/2026	LOA 2026 – Programa 0052 (R$ 2,13 mi PPA)	FUNDEB VAAR (fator inclusão); MDE; União (PAR)
2027	SIMEC; PAR; Secretaria de Obras	SMEC + Secretaria de Obras	CORSAN-Aegea; União; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Lei 3.815/2026	PPA Ações 037/173; LOA 2026; convênios federais	União (PAR/SIMEC); Recursos Próprios; Estado (emendas)
2027	SME; Legislativo; CAPES	SMEC + Secretaria de Administração	Representantes dos professores/profissionais da educação; CME; Câmara Municipal	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); PSPN; contribuições GT 3	LOA 2027 (previsão); LDO 2027 (diretriz)	FUNDEB 70% (remuneração); MDE; recursos próprios
2028	SME; Educacenso; CME	SMEC + Comissão PMPI	CME; Conselho Tutelar; CMDCA; famílias	Lei 3.811/2026 art. 26-27; Lei 3.809/2026 PMPI	PPA – Ações 058/059; LOA 2028	FUNDEB 70%; Salário-Educação; Orçamento Criança (Lei 3.809/2026)
2028	INEP	SMEC	Escolas; CME; Fórum	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	PPA – Ação 041 kits (R$ 605 mil no quadriênio); LOA 2028	FUNDEB 70%; MDE; Salário-Educação
2028	INEP; SEDUC/RS; ACI	SMEC + SEDUC/RS + ACI	Sindicatos; Assistência Social; famílias	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA articulação; convênios	Estado/RS; União; ACI; Sindicatos

Ano	Fonte do Indicador	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata	Instrumento Orçamentário	Fonte/Cofinanciamento
2028	SME; CME	SMEC – Formação Continuada	APAE; CME; Comitê Antirracista; Conselho Tutelar	Leis 3.805-3.810/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA – Programa 0046 (capacitação); Programa 0052	MDE; FUNDEB; União (PAR); convênios
2028	Censo Escolar; SME; Corpo de Bombeiros (PPCI)	SMEC + Secretaria de Obras	União (PAR); Corpo de Bombeiros; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	PPA – Ação 173 PPCI (R$ 80 mil); LOA	União (PAR); Recursos Próprios; Convênios
2028	SME; CME; Fórum Municipal; Portal da Transparência	CPMA-PME	CME; Fórum Municipal; Câmara; MP	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); art. 5º Lei 2772/2015 (referência)	LOA – Programa 0046	MDE; FUNDEB 30%; Recursos Próprios
2029	FNDE/SIMEC; SME	SMEC + Secretaria de Obras	União (FNDE); CME; Assistência Social	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Lei 3.811/2026	LOA 2029; PPA a partir de 2030-2033	União (Proinfância/FNDE); Recursos Próprios
2029	INEP; programas estaduais e federais de alfabetização; SME	SMEC – Coordenação Pedagógica	Escolas; CME; SEDUC/RS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2029; Programa 0047	FUNDEB 70%; MDE; ICMS Educação
2029	SME; SEDUC/RS; MEC	SMEC + SEDUC/RS + ACI	IFRS; Sistema S; Sindicatos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2029; PPA 2030-2033	União; Estado; Sistema S; ACI
2029	SME; SIVE (a criar); Conselho Tutelar	SMEC – Setor Direitos Humanos	MP; Conselho Tutelar; Saúde; APAE	Leis 3.805, 3.806, 3.810/2026	LOA 2029; Programa 0052	MDE; FUNDEB VAAR; União
2029	SIMEC; PAR; Vigilância Sanitária	SMEC + Secretaria de Obras	CORSAN-Aegea; União; Vigilância Sanitária	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuição Fórum GT 4	PPA 2030-2033; convênios	União (PAR); Recursos Próprios; Estado
2029	SIOPE; Portal da Transparência; SME	SMEC + Secretaria de Fazenda	Conselho FUNDEB; TCE/RS; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18 e 19; LC nº 101/2000 (LRF); Lei nº 14.113/2020	LOA 2029 – Programa 0046	Recursos Próprios; FUNDEB 30%

Ano	Fonte do Indicador	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata	Instrumento Orçamentário	Fonte/Cofinanciamento
2030	SME; Comissão PMPI	SMEC + Comissão PMPI	CME; CMDCA	Lei 3.809/2026 art. 15	LOA 2030	FUNDEB; Salário-Educação; Orçamento Criança
2030	INEP	SMEC	Escolas; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2030	FUNDEB 70%; MDE
2030	IBGE/PNAD; SME	SMEC + SEDUC/RS	ACI; Sindicatos; Assistência Social	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2030	União; Estado; Sistema S
2030	Censo Escolar; SME	SMEC – Setor Educação Especial	APAE; Saúde; Assistência Social	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); LBI; Leis 3.805-3.810/2026	LOA 2030 – Programa 0052	FUNDEB VAAR; MDE; União
2030	Vigilância Sanitária; SIMEC	SMEC + Secretaria de Obras	Vigilância; CORSAN-Aegea; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Lei 11.445/2007	PPA 2030-2033; convênios	União (PAR); Recursos Próprios
2030	Fórum Municipal; CME; SME	Fórum Municipal + SMEC + CPMA-PME	CME; sindicatos; grêmios; famílias; Câmara	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE), Obj. 18 e 19; arts. 7.º a 13 da Lei nº 15.388/2026	LOA 2030 – Programa 0046	MDE; Recursos Próprios
2031	Educacenso; SME	SMEC + Obras	União (FNDE); CME	Lei 3.811/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2031; novo PPA	União (Proinfância); FUNDEB 70%
2031	INEP; Educacenso	SMEC	Escolas; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2031	FUNDEB 70%; MDE
2031	INEP; SEDUC/RS	SMEC + SEDUC/RS	EEEB; Assistência Social	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2031; convênios	Estado; União
2031	SME; SIVE	SMEC – Direitos Humanos e TI Educacional	MP; Conselho Tutelar; APAE	Leis 3.805, 3.806, 3.808, 3.810/2026	LOA 2031	MDE; União

Ano	Fonte do Indicador	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata	Instrumento Orçamentário	Fonte/Cofinanciamento
2031	SME; Censo Escolar	SMEC + Obras	União (PAR); FNDE	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2031; PPA 2030-2033	União (PAR); Recursos Próprios; Convênios
2031	Saúde; SME	SMEC + Secretaria de Saúde	Sindicato; CME; MP do Trabalho	NR-01; contribuições Fórum GT 3	LOA 2031	Recursos Próprios; Saúde
2032	Educacenso; SME	SMEC	CME	Lei 3.811/2026	LOA 2032	FUNDEB 70%; Salário-Educação
2032	INEP	SMEC	Escolas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2032	FUNDEB 70%; MDE
2032	SME; ACI	SMEC + ACI	Sindicatos; EEEB; Sistema S	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2032	ACI; Sistema S; União
2032	Censo Escolar	SMEC	APAE; Saúde	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2032 – Programa 0052	FUNDEB VAAR; MDE
2032	SIMEC; SME	SMEC + TI Municipal	União; RS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Lei 3.808/2026	LOA 2032; PPA 2030-2033	União (PAR); Recursos Próprios
2032	SIOPE; TCE/RS; Portal	SMEC + Fazenda	Conselho FUNDEB; TCE/RS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2032	Recursos Próprios; FUNDEB 30%
2033	Educacenso	SMEC + Obras	União	Lei 3.811/2026	LOA 2033; novo PPA 2034-2037	União; FUNDEB 70%
2033	INEP	SMEC	Escolas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2033	FUNDEB 70%; MDE
2033	INEP; SEDUC/RS	SMEC + SEDUC/RS	EEEB	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2033	Estado; União
2033	SME; SIVE	SMEC – Direitos Humanos	MP; Conselho Tutelar	Leis 3.805, 3.806, 3.810/2026	LOA 2033	MDE; União
2033	Educacenso	SMEC + Cultura + Esporte	União (PAR)	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2033; PPA 2034-2037	União; Recursos Próprios
2033	Fórum; CME; SME	CPMA-PME	CME; Fórum; Câmara	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2033	Recursos Próprios

Ano	Fonte do Indicador	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata	Instrumento Orçamentário	Fonte/Cofinanciamento
2034	Educacenso	SMEC	CME	Lei 3.811/2026	LOA 2034	FUNDEB; União
2034	INEP	SMEC	Escolas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2034	FUNDEB 70%; MDE
2034	SEDUC/RS; MEC	SMEC + SEDUC/RS	ACI; IFRS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2034; PPA 2034-2037	Estado; União; Sistema S
2034	SME	SMEC	CME; APAE; MP	Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026	LOA 2034	MDE; União
2034	SME; Obras	SMEC + Obras	União	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2034	Recursos Próprios
2034	SIOPE	SMEC + Adm	Sindicato; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); PSPN	LOA 2034	FUNDEB 70%; MDE
2035	Educacenso	SMEC	CME	Lei 3.811/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2035	FUNDEB 70%; União
2035	INEP	SMEC	Escolas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2035	FUNDEB 70%; MDE
2035	INEP	SMEC + SEDUC/RS	ACI; EEEB	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2035	Estado; União
2035	SME	SMEC	APAE; MP	Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026	LOA 2035	MDE; União
2035	SME; Obras	SMEC + Obras	União; Estado	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2035	União; Recursos Próprios
2035	Fórum; CME; SME	Fórum Municipal + SMEC	CME; Câmara; comunidade escolar	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2035	Recursos Próprios
2036	Educacenso	SMEC + Comissão PMPI	CME; CMDCA	Lei 3.811/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2036	FUNDEB; União

Ano	Fonte do Indicador	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata	Instrumento Orçamentário	Fonte/Cofinanciamento
2036	INEP	SMEC	Escolas; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2036	FUNDEB 70%; MDE
2036	INEP; SEDUC/RS	SMEC + SEDUC/RS + ACI	EEEB; Sindicatos	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2036	Estado; União
2036	SME; SIVE	SMEC – Direitos Humanos	APAE; MP	Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026	LOA 2036	MDE; União
2036	SIMEC; Vigilância	SMEC + Obras	União; Estado	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	LOA 2036	União; Recursos Próprios
2036	Câmara Municipal; Fórum; CME	Prefeitura + SMEC + Fórum + Câmara	CME; Fórum; sindicatos; comunidade	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); art. 214 CF/88	LOA 2036 – Programa 0046	Recursos Próprios; MDE

Parte 3 de 3 – prioridade e observações de execução

Ano	Prioridade	Observações
2026	ALTA	Depende de regulamentação em 90 dias
2026	ALTA	Prioridade central do decênio
2026	MÉDIA	Conferência registrou 5,6 em 2025; prioridade passa a ser manutenção e melhoria contínua
2026	ALTA	4 leis municipais aguardam formação continuada
2026	BAIXA	Conferência: não há rede pública prevista; manter 100% das escolas com fossa séptica adequada e monitorada
2026	ALTA	Governança é pré-condição de todo o plano
2027	ALTA	Adequação da infraestrutura da EMEI é condicionante
2027	ALTA	Conferência: reavaliar progressão automática, priorizando aprendizagem e desenvolvimento

Ano	Prioridade	Observações
2027	MÉDIA	Conferência GT3 incorporou EJA e permanência ao debate; manter diagnóstico ativo e pacto com rede estadual
2027	ALTA	Prioridade validada pelo Fórum GT 1
2027	BAIXA	Substituído pela manutenção de 100% das soluções sanitárias adequadas por fossa séptica enquanto não houver rede pública
2027	ALTA	Fórum GT 3 destacou como prioridade
2028	MÉDIA	Metodologia Orçamento Criança consolidada
2028	ALTA	
2028	MÉDIA	Monitorar e consolidar referência 5,6/2025 registrada na Conferência
2028	ALTA	Ciclos bienais previstos nas leis municipais
2028	MÉDIA	Consolidação do percentual atual
2028	ALTA	Ciclo bienal obrigatório de avaliação
2029	ALTA	Passa a depender de novo PPA
2029	ALTA	
2029	ALTA	Depende de novo PPA
2029	ALTA	IVEE autorizado pela Lei 3.810/2026
2029	BAIXA	Conferência substituiu meta de rede pública por manutenção de saneamento adequado com fossa séptica
2029	MÉDIA	Requisito legal de transparência
2030	ALTA	Revisão prevista no 5º ano do PMPI
2030	ALTA	Conferência bienal de monitoramento e preparação da avaliação formal de meio percurso de 2031
2030	MÉDIA	Meta espelhada da Lei 2772/2015
2030	ALTA	

Ano	Prioridade	Observações
2030	MÉDIA	Marco de manutenção: 100% das escolas com solução sanitária adequada e plano de manutenção, conforme Conferência
2030	ALTA	Ponto de virada – revisão obrigatória
2031	ALTA	
2031	MÉDIA	
2031	ALTA	
2031	ALTA	
2031	MÉDIA	Contribuição Fórum GT 4
2031	ALTA	NR-01 obriga o município
2032	MÉDIA	
2032	ALTA	
2032	MÉDIA	
2032	ALTA	
2032	MÉDIA	
2032	BAIXA	
2033	ALTA	
2033	MÉDIA	
2033	ALTA	
2033	ALTA	
2033	MÉDIA	
2033	ALTA	Ciclo bienal obrigatório
2034	ALTA	
2034	ALTA	
2034	ALTA	
2034	ALTA	
2034	MÉDIA	Contribuição Fórum GT 4

Ano	Prioridade	Observações
2034	ALTA	
2035	ALTA	
2035	MÉDIA	
2035	ALTA	
2035	ALTA	
2035	MÉDIA	
2035	ALTA	Início da preparação do próximo decênio
2036	ALTA	Encerramento do decênio
2036	ALTA	
2036	ALTA	
2036	ALTA	
2036	ALTA	
2036	ALTA	Transição institucional

ANEXO VI – MONITORAMENTO, INDICADORES E FONTES

MONITORAMENTO, INDICADORES E FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Painel de indicadores por eixo com periodicidade, fonte, responsável pela apuração e prazo de reporte

Eixo	Indicador	Baseline 2026	Meta 2030 (Intermediária)	Meta 2036 (Terminal)	Fonte Oficial	Periodicidade	Responsável pela Apuração
I	% cobertura creche 0–3 anos	67%	≥ 80%	≥ 90% e 100% da demanda manifesta atendida	INEP/Educacenso; SMEC	Anual	SMEC – EI
I	% cobertura pré-escola 4–5 anos	100%	100%	100%	INEP/Educacenso	Anual	SMEC – EI
I	Nº crianças em fila de espera creche	A apurar	Redução 50%	Zero	Cadastro Unificado (Lei 3.811/2026)	Trimestral	SMEC – EI
I	% cumprimento razão professor-aluno	A apurar	100%	100%	SMEC; Alvará sanitário	Anual	SMEC – EI
II	Taxa de escolarização 6–14 anos	97,3%	≥ 99%	100%	INEP/Educacenso	Anual	SMEC – Pedagógica
II	% distorção idade-série (AF)	A apurar	Redução 50%	Redução 90%	INEP/Educacenso	Anual	SMEC – Pedagógica
II	% crianças alfabetizadas até 2º ano	A apurar	≥ 90%	100%	programas estaduais e federais de alfabetização; INEP	Anual	SMEC – Pedagógica
II	IDEB Anos Iniciais	6,2	≥ 6,5	≥ 6,8	INEP	Bienal	SMEC – Pedagógica
II	IDEB Anos Finais	5,1	≥ 5,8	≥ 6,3	INEP	Bienal	SMEC – Pedagógica
II	% escolas com avaliação formativa	A apurar	100%	100%	SMEC; auditoria pedagógica	Semestral	SMEC – Pedagógica
III	IDEB Ensino Médio (EEEB São Martinho)	5,6 (2025, conforme registro	≥ 5,6 e trajetória de melhoria	≥ 5,6, com melhoria contínua e	INEP; SEDUC/RS	Bienal	SMEC + SEDUC/RS

Eixo	Indicador	Baseline 2026	Meta 2030 (Intermediária)	Meta 2036 (Terminal)	Fonte Oficial	Periodicidade	Responsável pela Apuração
		da Conferência)		validação pela série oficial INEP/SEDUC-RS			
III	Taxa de evasão EM	A apurar	Redução 30%	Redução 60%	SEDUC/RS; SMEC	Anual	SMEC + SEDUC/RS
III	Nº matrículas EJA	A apurar	Reoferta consolidada	Oferta permanente	Educacenso; SMEC	Anual	SMEC
III	Nº matrículas EPT (parceria ACI)	A apurar	Duplicar	Triplicar	SMEC; ACI	Anual	SMEC + ACI
III	% egressos EPT com colocação local	A apurar	20%	30% (aumento)	SMEC; ACI	Anual	SMEC + ACI
IV	% alunos com PEI atualizado	A apurar	100%	100%	Censo Escolar; SIGA	Semestral	SMEC – EE
IV	Nº intérpretes de Libras contratados	A apurar	Suficiente para demanda	Suficiente	SMEC	Anual	SMEC – EE
IV	% escolas com Sala Multifuncional	A apurar	75%	100%	SIMEC; SMEC	Anual	SMEC – EE
IV	% educadores capacitados em DUA	A apurar	75%	100%	SMEC – Formação	Bienal	SMEC – Formação
IV	IVEE – Indice Violência e Exposição Escolar	A construir	IVEE em operação	Redução 60%	SIVE (a criar) – Lei 3.810/2026	Bienal	SMEC – Direitos Humanos
IV	Nº ocorrências bullying/cyberbullying	A apurar	Redução monitorada	Redução monitorada	Ficha Lei 3.806/2026	Bimestral	Escolas + SMEC
IV	Nº casos TEA acompanhados	A apurar	100% acompanhamento	100%	Lei 3.807/2026; SMEC + Saúde	Anual	SMEC + Saúde
V	% escolas com solução de	100% com fossa séptica (registro	100% adequadas e com manutenção	100% adequadas; conexão à rede	SMEC / Obras / Vigilância Sanitária	Anual	SMEC + Obras

Eixo	Indicador	Baseline 2026	Meta 2030 (Intermediária)	Meta 2036 (Terminal)	Fonte Oficial	Periodicidade	Responsável pela Apuração
	esgotamento sanitário adequada	Conferência 2026)	programada	pública quando tecnicamente disponível			
V	% escolas em Tempo Integral	75%	75% mantidos; expansão condicionada à viabilidade	75% mantidos; expansão para 100% somente se houver viabilidade física, pedagógica e financeira	Educacenso	Anual	SMEC
V	% alunos em Tempo Integral	A apurar	≥ 35%	≥ 50%	Educacenso; SMEC	Anual	SMEC
V	% escolas com laboratório informática	75%	90%	100%	Educacenso	Anual	SMEC + TI
V	% escolas com biblioteca atualizada	75%	90%	100%	Educacenso; PNLD	Anual	SMEC
V	% escolas com câmeras (Lei 3.815/2026)	0%	100%	100%	SMEC; ABNT	Anual	SMEC
V	% escolas com acessibilidade NBR 9050	A apurar	75%	100%	SMEC; Obras	Anual	SMEC + Obras
VI	% docentes com graduação	100%	100%	100%	SIOPE; SMEC	Anual	SMEC – RH
VI	% docentes com lato sensu	97%	98%	100%	SIOPE; SMEC	Anual	SMEC – RH
VI	% docentes com stricto sensu	A apurar	+15%	+30%	SIOPE; CAPES	Anual	SMEC – RH
VI	PCCS atualizado (S/N)	Não	Sim (até 2027)	Sim	Legislativo; SMEC	Pontual	SMEC + Adm
VI	% cumprimento	100%	100%	100%	SIOPE; MEC	Anual	SMEC + Adm

Eixo	Indicador	Baseline 2026	Meta 2030 (Intermediária)	Meta 2036 (Terminal)	Fonte Oficial	Periodicidade	Responsável pela Apuração
	PSPN						
VI	% aplicação MDE	≥ 25%	≥ 25%	≥ 25%	SIOPE; TCE/RS	Anual	Fazenda + SMEC
VI	% aplicação FUNDEB 70%	≥ 70%	≥ 70%	≥ 70%	SIOPE; TCE/RS	Anual	Fazenda + SMEC
VI	% publicidade FUNDEB/VAAR	A apurar	100% trimestral	100%	Portal Transparência	Trimestral	SMEC + Fazenda
VI	Nº relatórios bienais publicados	0	2 (2028; 2030)	5 (2028; 2030; 2032; 2034; 2036)	CPMA-PME; SMEC	Bienal	CPMA-PME
VI	Nº audiências públicas anuais	A apurar	1/ano	1/ano	SMEC; FME	Anual	SMEC + FME

6.2 FONTES OFICIAIS DE VERIFICAÇÃO

Fonte	Vinculação	Descrição	Frequência
INEP/Censo Escolar (Educacenso)	Federal (MEC/INEP)	Matrículas, infraestrutura, docentes	Anual
IDEB	Federal (INEP)	Índice de qualidade da EB	Bienal
SAEB	Federal (INEP)	Avaliação de larga escala	Bienal
SIOPE	Federal (FNDE)	Aplicação de recursos educacionais	Anual/Bimestral
IBGE/PNAD Contínua	Federal	Demografia, escolaridade, trabalho	Anual
SIMEC/PAR	Federal (MEC)	Ações articuladas e infraestrutura	Contínua
Portal da Transparência Municipal	Municipal	Execução orçamentária	Contínua

Eixo	Indicador	Baseline 2026	Meta 2030 (Intermediária)	Meta 2036 (Terminal)	Fonte Oficial	Periodicidade	Responsável pela Apuração
SMEC – Registros Municipais	Municipal	Fichas padronizadas; SIGA	Contínua				
programas estaduais e federais de alfabetização	Estadual	Avaliação de alfabetização	Anual				
SEDUC/RS – Dados do EM	Estadual	Matrículas e desempenho EM	Anual				
Conselho Tutelar	Municipal	Notificações compulsórias	Contínua				
TCE/RS	Estadual	Auditoria e conformidade	Anual				

ANEXO VII – RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

MATRIZ DE RISCOS, CONDICIONANTES E MEDIDAS MITIGADORAS
Análise de riscos fiscais, políticos, operacionais e territoriais à execução do PME 2026–2036

Nº	Categoria	Risco Identificado	Eixo Afetado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
1	Fiscal	Redução de receitas municipais e comprometimento das vinculações MDE/FUNDEB	Todos	**Média**	Alto	**ALTA**	Monitoramento contínuo do SIOPE; contingenciamento planejado; captação PAR/Transferegov
2	Fiscal	Reforma tributária impactando cota-parte de impostos	Todos	**Alta**	Médio	**ALTA**	Acompanhamento CNM; revisão do PPA; diversificação de fontes
3	Fiscal	Não repasse ou atraso do FUNDEB VAAR	IV; II	**Baixa**	Alto	**MÉDIA**	Compensação temporária com Recursos Próprios; alerta ao Conselho FUNDEB
4	Político	Descontinuidade administrativa em eleição municipal (2028, 2032)	Todos	**Alta**	Alto	**CRÍTICA**	PME como lei; monitoramento social permanente; FME ativo
5	Político	Não renovação do Pacto Federativo com SEDUC/RS	III	**Média**	Alto	**ALTA**	Termo de cooperação com prazo decenal; envolvimento MP e Câmara
6	Operacional	Baixa adesão de professores à formação continuada	II; IV; VI	**Média**	Alto	**ALTA**	Formação em horário de trabalho; incentivo funcional no PCCS; certificação
7	Operacional	Escassez de intérpretes de Libras e profissionais de	IV	**Alta**	Alto	**CRÍTICA**	Convênio com IES; formação municipal; parceria APAE; concurso

Nº	Categoria	Risco Identificado	Eixo Afetado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
		AEE na região					
8	Operacional	Sobrecarga docente e burnout (Fórum GT 3)	VI	Alta	Alto	CRÍTICA	Programa Saúde Mental Docente (NR-01); revisão de cargas; convênio Saúde
9	Operacional	Rotatividade de servidores comprometendo continuidade	Todos	Média	Médio	MÉDIA	Concurso público; capacitação; documentação de processos
10	Territorial	Continuidade do declínio demográfico (-5,06%) e fechamento de escolas rurais	II; III	Alta	Alto	CRÍTICA	Estudo populacional; reordenamento cuidadoso; transporte escolar mantido
11	Territorial	Evasão rural por trabalho na Região Celeiro	III	Alta	Alto	CRÍTICA	Bolsa permanência; parceria ACI; busca ativa; Assistência Social
12	Infraestrutura	Atraso ou não aprovação de projetos no PAR/SIMEC/Transferegov	V	Média	Alto	ALTA	Equipe técnica capacitada; múltiplas submissões; emendas parlamentares
13	Infraestrutura	Falhas de manutenção, limpeza ou regularidade dos sistemas individuais de esgotamento sanitário	V	Baixa	Alta	MÉDIO	Plano de inspeção e manutenção das fossas sépticas; recursos orçamentários; vigilância sanitária; conexão à rede quando disponível
14	Jurídico	Judicialização de vagas em creche	I	Média	Alto	ALTA	Cadastro Unificado transparente;

Nº	Categoria	Risco Identificado	Eixo Afetado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
							cronograma de expansão publicizado
15	Jurídico	Descumprimento do PSPN gerando ação sindical/MP	VI	**Baixa**	Alto	**MÉDIA**	Reajuste anual automático; monitoramento sindical
16	Jurídico	Judicialização por bullying/violência escolar	II; IV	**Média**	Médio	**MÉDIA**	Protocolos Leis 3.806/3.810; formação; registros padronizados
17	Institucional	Não instalação ou paralisação da CPMA-PME	VI	**Baixa**	Alto	**MÉDIA**	Decreto de criação; regimento; FME fiscaliza
18	Institucional	Baixa participação social nas conferências e audiências	VI	**Média**	Médio	**MÉDIA**	Comunicação ativa; convocação de escolas; horário adequado
19	Pedagógico	Não superação da queda IDEB AI→AF	II	**Média**	Alto	**ALTA**	Programa transição pedagógica; formação AF; avaliação formativa
20	Pedagógico	Perda ou estagnação do desempenho do Ensino Médio após referência 5,6/2025 registrada na Conferência	III	Média	Alto	ALTO	Pacto Federativo; monitoramento anual; apoio pedagógico; ações de permanência e transição
21	Tecnológico	Vazamento de dados de alunos (Lei 3.808/2026)	II; IV	**Baixa**	Alto	**MÉDIA**	DPO municipal; formação; termos de consentimento; auditoria
22	Sanitário	Surtos epidemiológicos afetando frequência escolar	Todos	**Média**	Alto	**ALTA**	Protocolo com Saúde; ensino híbrido de contingência; PNAE

Nº	Categoria	Risco Identificado	Eixo Afetado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora

7.2 CONDICIONANTES CRÍTICAS DE EXEQUIBILIDADE

Condicionante	Descrição	Prazo Máximo	Instância Responsável	Consequência da Não Realização
Regulamentação das 8 leis municipais de 2026	Portarias e decretos regulamentadores das Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026	30 a 180 dias (2026)	SMEC + Prefeitura	Inviabiliza implementação dos protocolos
Instalação da CPMA-PME	Decreto de criação e nomeação de membros	1º semestre de 2026	Prefeitura + SMEC	Sem monitoramento sistemático
Assinatura do Pacto Federativo com SEDUC/RS	Termo de cooperação para reestruturação EEEB	2026	SMEC + SEDUC/RS	IDEB EM não se recupera
Cadastro Unificado de Demanda EI	Publicação do Cadastro (Lei 3.811/2026 art. 7º)	90 dias após publicação	SMEC	Expansão de creche desorganizada
Plano municipal de manutenção e adequação do saneamento escolar	Laudos sanitários atualizados; manutenção programada; adequações financiadas	2026–2036	SMEC + Obras + Vigilância Sanitária	Risco de falha de manutenção ou inadequação de fossas sépticas
Formação continuad	Programa anual/bienal em	Início em 2026	SMEC	Protocolos e leis inaplicáveis

Nº	Categoria	Risco Identificado	Eixo Afetado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
a dos profissionais	execução						
Atualização do PCCS do Magistério	Envio ao Legislativo	Até 2027	SMEC + Administração + representantes dos professores/profissionais da educação	Perda de servidores; conflitos trabalhistas; desvalorização da carreira			
Sistema informatizado de dados educacionais	Plataforma de gestão integrada	Até 2028	SMEC + TI Municipal	Monitoramento manual e frágil			
Metodologia Orçamento Criança (PPA/LDO/LOA)	Classificador orçamentário implantado	Até 2027 (PPA seguinte)	SMEC + Fazenda	Falta de rastreabilidade PMPI			
7.3 RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS FINAIS							
Nº	Recomendação	Justificativa					
1	Manutenção permanente do saneamento escolar adequado	Conferência substituiu a meta de rede pública pela manutenção de 100% das soluções por fossa séptica, com monitoramento sanitário					
2	Assinatura imediata do Pacto	Risco de perda ou		Média	Alta	ALTO	Pacto SEDUC/RS +

Nº	Categoria	Risco Identificado	Eixo Afetado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
	Federativo com SEDUC/RS	estagnação do desempenho do Ensino Médio após referência 5,6/2025 registrada na Conferência					21.ª CRE; monitoramento anual; ações de permanência e apoio pedagógico
3	Programa Municipal de Formação Continuada anual como pilar da implementação das Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026	Contribuição do Fórum: leis existentes 'aguardam formação' para se tornarem efetivas					
4	Reserva orçamentária para Saúde Mental Docente (NR-01)	Contribuição do Fórum GT 3: sobrecarga e burnout como risco crítico					
5	Adoção da metodologia Orçamento Criança no PPA seguinte	Requisito da Lei 3.809/2026 e essencial para rastreabilidade da EI					
6	Instituição de equipe técnica dedicada à captação de recursos federais	PAR/SIMEC/Transferegov/emendas são cruciais para infraestrutura					
7	Monitoramento bienal público com audiência e envio à Câmara	Requisito de governança e garantia de continuidade administrativa					

Nº	Categoria	Risco Identificado	Eixo Afetado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Mitigadora
8	Manutenção do Fórum Municipal de Educação como instância viva	Antecedente institucional 2015 e 2026 – legitimidade do PME					
9	Diagnóstico da EJA em regime de colaboração com Estado	Lacuna identificada pelo Fórum a ser suprida no decênio					
10	Publicação anual do Relatório de Implementação das Contribuições do Fórum	Rastreabilidade da participação social prevista no PME					

ANEXO VIII – AGENDA DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2026–2036

AGENDA DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2026–2036 – ANEXO EXECUTÁVEL DO PME
Programa municipal de formação continuada organizado ano a ano, articulado aos 6 eixos e às 73 metas municipais do PME – base normativa: Leis n.º 3.805 a 3.811 e n.º 3.815/2026, contribuições do Fórum Municipal 01/07/2026 e da Conferência Municipal 06/08/2026

Parte 1 de 3 – colunas complementares

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2026	II / IV / V	Metas 7, 18, 43	Regulamentação Lei 3.810/2026 (violência escolar) e implantação do IVEE	Prevenção e enfrentamento à violência escolar – Lei 3.810/2026	Habilitar 100% da rede para identificar, registrar e encaminhar situações de violência escolar sem revitimização	Diretores, coordenadores, professores, ASGs, motoristas
2026	II / IV	Metas 17, 40	Regulamentação Lei 3.806/2026 (bullying/cyberbullying)	Prevenção ao bullying e cyberbullying – Lei 3.806/2026	Instituir a ficha padronizada e o fluxo escolar de identificação, mediação e comunicação às famílias	Diretores, coordenadores, professores
2026	IV	Metas 8, 33–38, 41	Regulamentação Lei 3.807/2026 (identificação precoce de TEA) e ampliação do AEE	Identificação precoce de sinais de TEA – Lei 3.807/2026	Padronizar observação pedagógica, registro sigiloso e articulação intersetorial sem substituir diagnóstico clínico	Professores EI e AI; equipes AEE; coordenadores
2026	II / IV	Metas 16, 39	Regulamentação Lei 3.805/2026 (educação antirracista)	Educação antirracista e enfrentamento ao racismo institucional – Lei 3.805/2026	Consolidar letramento racial, revisão de PPPs e ativação do protocolo de 9 etapas	Todos os servidores (docentes, administrativos, estagiários, motoristas)

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2026	II / IV	Metas 15, 42	Regulamentação Lei 3.808/2026 (ECA Digital / LGPD)	Cidadania digital, LGPD e proteção de dados na educação – Lei 3.808/2026	Habilitar a rede para uso ético de tecnologias, guarda pedagógica e resposta a incidentes	Diretores, professores, servidores administrativos, TI escolar
2026	I	Metas 4–7, 20	Regulamentação Lei 3.811/2026 (Educação Infantil) e Lei 3.809/2026 (PMPI)	Educação Infantil de qualidade e Primeira Infância – Leis 3.811 e 3.809/2026	Alinhar EI à BNCC-EI, razões pedagógicas legais e metodologia Orçamento Criança	Professores e monitores EI; equipe SMEC; Comissão PMPI; Fazenda (introdutório)
2026	**II**	**Metas 10–13**	**Alfabetização na idade certa e recomposição de aprendizagens**	Alfabetização na idade certa – programas estaduais e federais de alfabetização e recomposição de aprendizagens	**Fortalecer práticas de alfabetização até o 2º ano do EF e enfrentar defasagens dos AF**	**Professores alfabetizadores; professores AI e AF; coordenadores**
2026	VI	Metas municipais de governança, monitoramento e controle social (Eixo VI)	Instalação da CPMA-PME e fortalecimento CME/FME	Governança do PME, monitoramento e prestação de contas	Capacitar membros da CPMA-PME, CME, FME e conselheiros escolares para ciclos bienais	Membros CPMA-PME; conselheiros CME; representantes FME; diretores
2027	IV	Metas 33–37	Consolidar AEE e implantar Salas Multifuncionais	Educação Especial na perspectiva inclusiva – DUA, PEI e AEE	Instrumentalizar a rede para elaboração do PEI, aplicação do DUA e uso das Salas Multifuncionais	Professores regulares; professores AEE; monitores de inclusão
2027	IV	Metas 35, 37	Garantir intérpretes de Libras e acessibilidade	Libras básica, comunicação inclusiva e NBR 9050	Iniciar formação instrumental em Libras para servidores e capacitar em acessibilidade arquitetônica	Professores; ASGs; motoristas; secretaria escolar

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2027	II	Metas 10, 14	Reduzir distorção idade-série e avaliação formativa	Recomposição de aprendizagens e avaliação formativa contínua	Instrumentalizar professores AF para diagnóstico, recomposição e uso da avaliação formativa	Professores AF; coordenadores pedagógicos
2027	III	Metas 21–24, 32	Pacto Federativo com SEDUC/RS e transição EF-EM	Transição EF-EM, projeto de vida e enfrentamento da evasão rural	Preparar professores AF e EM para acolhimento, projeto de vida e diagnóstico da evasão por trabalho rural	Professores AF; professores EM (EEEB); coordenadores
2027	**VI**	**Metas 59, 62, 66**	**Atualização do PCCS e saúde mental docente**	**Saúde mental docente e prevenção de riscos psicossociais – NR-01**	**Prevenir burnout, mapear riscos psicossociais e fortalecer acolhimento**	**Todos os profissionais da educação**
2027	V	Metas 45–52	Consolidar tempo integral e infraestrutura	Educação em Tempo Integral: pedagogia, currículo e gestão de espaços	Preparar equipes para expansão de turmas em TI e uso pedagógico dos espaços	Professores; monitores; coordenadores; ASGs
2027	**II**	**Metas 14, 20**	**Metodologias ativas e relação escola-família**	**Metodologias ativas, protagonismo estudantil e escuta das famílias**	**Diversificar práticas pedagógicas e institucionalizar 2 encontros formativos/ano com famílias**	**Professores; coordenadores; equipes gestoras**
2027	VI	Metas municipais de financiamento e captação de recursos (Eixo VI)	Financiamento e captação federal	PPA, LDO, LOA e captação de recursos federais (PAR/SIMEC/Transferegov)	Capacitar equipe SMEC/Fazenda para elaboração de projetos e execução do Orçamento Criança	Equipe SMEC; equipe Fazenda; membros CPMA-PME

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2028	II / IV / V	Ciclos bienais das Leis 3.805–3.810/2026		2º ciclo bienal – atualização em antirracismo, bullying, violência, TEA, ECA Digital	Atualizar 100% dos profissionais nos 5 protocolos municipais e revisar PPPs	Todos os servidores da rede
2028	**I**	**Metas 5–6**	**Ampliar cobertura de creche**	**Práticas pedagógicas na creche 0–3 anos e Orçamento Criança na prática**	**Consolidar razões pedagógicas, uso do Cadastro Unificado e classificador Orçamento Criança**	**Professores creche; equipe Fazenda; Comissão PMPI**
2028	II	Metas 12–13	Elevar IDEB AI e AF	Ensino de leitura, escrita e matemática nos AI e AF	Aprofundar didáticas específicas de leitura e matemática com base em evidências	Professores AI (Português/Matemática); professores AF
2028	III	Metas 25–31	Diagnóstico e resgate da EJA	EJA, EPT e itinerários formativos: reoferta na Região Celeiro	Preparar rede para reoferta de EJA integrada à EPT e diagnóstico rural	Professores; coordenadores; equipe SMEC; parceiros ACI
2028	IV	Metas 33–38, 44	Consolidar equidade e diversidade	Diversidade de gênero, equidade e cultura de paz	Ampliar repertório para atuação em diversidade, gênero e cultura de paz nas escolas	Professores; coordenadores; grêmios
2028	**V**	**Metas 19, 44**	**Instalação de câmeras (Lei 3.815/2026)**	**Uso ético do monitoramento escolar por câmeras – Lei 3.815/2026**	**Habilitar diretores no uso responsável do sistema de câmeras, guarda de imagens e LGPD**	**Diretores; TI municipal; DPO**
2028	VI	Metas municipais de participação social, conselhos e monitoramento (Eixo VI)	Fortalecimento da participação social	Gestão democrática, conselhos escolares e engajamento das famílias	Fortalecer conselhos escolares, grêmios e comissões escolares	Conselheiros; diretores; representantes de pais; grêmios

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2029	II	Meta 15	Consolidar cidadania digital	Uso pedagógico seguro de tecnologias e IA na educação básica	Atualizar rede para novos desafios (IA generativa, redes sociais, cyberbullying)	Professores; coordenadores; TI escolar
2029	**IV**	**Meta 43**	**Consolidar IVEE e clima escolar**	**Índice de Violência e Exposição Escolar (IVEE) – análise e resposta pedagógica**	**Preparar gestores e comissões para análise do IVEE e planos de ação escolares**	**Diretores; coordenadores; comissões CPMA-PME**
2029	I	Meta 8, 41	Consolidar identificação precoce de TEA	Aprofundamento em TEA: fluxos, articulação com Saúde e comunicação com famílias	Aprofundar acolhimento familiar e articulação com CAPSi/Saúde	Professores EI e AI; equipes AEE; coordenadores
2029	VI	Meta 59	Ampliar pós-graduação stricto sensu	Iniciação científica em educação e apoio à pós-graduação stricto sensu	Preparar docentes para ingresso em mestrado/doutorado e produção acadêmica	Professores efetivos com lato sensu
2029	V	Metas 47, 55	Sustentabilidade e manutenção preventiva	Manutenção preventiva escolar e gestão de infraestrutura	Capacitar servidores administrativos e ASGs em manutenção preventiva	Servidores administrativos; ASGs; diretores
2029	VI	Metas 60, 63, 65	Valorização e não docentes	Formação continuada para não docentes: motoristas, ASGs, merendeiras, monitores	Qualificar não docentes em segurança, higiene, primeiros socorros e cuidado educativo	Motoristas; ASGs; merendeiras; monitores
2030	Todos	Todas	Conferência bienal de monitoramento e preparação da avaliação de meio percurso de 2031	Conferência Municipal de Educação – monitoramento do PME 2026–2036 e preparação técnica para a avaliação formal de 2031	Preparar delegados, comissão organizadora e SMEC para condução da conferência de revisão	Delegados; membros CPMA-PME; CME; FME; escolas

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2030	II / IV / V	Ciclos bienais das leis municipais		3º ciclo bienal – atualização integrada dos 5 protocolos municipais	Atualizar rede em antirracismo, bullying, violência, TEA, ECA Digital	Todos os servidores
2030	IV	Metas 33–38	Auditoria do AEE	Auditoria pedagógica do AEE e revisão dos PEIs	Preparar equipes AEE e coordenadores para auditoria dos PEIs e Salas Multifuncionais	Professores AEE; coordenadores; diretores
2030	**III**	**Meta 30**	**Consolidar EJA-EPT**	**Certificação integrada EJA-EPT e reconhecimento de saberes**	**Preparar rede para certificação integrada e reconhecimento de saberes profissionais**	**Professores EJA; coordenadores; parceiros ACI/Sistema S**
2030	V	Meta 47	Consolidação sanitária (100% das soluções sanitárias adequadas)	Educação sanitária e ambiental nas escolas – marco decenal	Preparar comunidade escolar para uso e manutenção das sistemas sanitários e sua manutenção preventiva	Diretores; ASGs; professores; grêmios; famílias
2030	II	Metas 12–14	Revisão intermediária do currículo	Revisão do currículo municipal e articulação com a BNCC	Revisar currículo à luz do meio de decênio e das avaliações intermediárias	Professores; coordenadores; equipe SMEC
2031	**IV**	**Metas 39, 43**	**Correção de desigualdades**	**Equidade racial, de gênero e territorial – atualização**	**Aprofundar análise de dados de equidade e ajustar planos escolares**	**Professores; coordenadores; comitê antirracista**
2031	**II / V**	**Metas 15, 44**	**Inovação tecnológica**	**Inovação pedagógica com tecnologias educacionais e IA responsável**	**Preparar rede para uso pedagógico responsável de IA, robótica educacional e recursos abertos**	**Professores; TI escolar; coordenadores**

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2031	VI	Metas 62–66	Sustentar valorização e saúde	Atualização em NR-01, saúde mental e carreira	Ciclo permanente de atualização em saúde mental docente e carreira	Todos os profissionais
2031	III	Metas 22, 30	Correção do IDEB EM	Recuperação de aprendizagens no EM e projeto de vida	Preparar professores EM (EEEB) para intervenção pedagógica direcionada a resultados SAEB	Professores EM (EEEB); coordenadores EEEB
2031	VI	Metas 67–71	Revisão de fluxos internos	Desburocratização e digitalização de processos escolares	Desburocratizar rotinas escolares e digitalizar prontuários (respondendo ao GT 3)	Diretores; secretaria escolar; TI municipal
2032	II / IV / V	Ciclos bienais		4º ciclo bienal – atualização dos 5 protocolos municipais	Atualização integrada da rede nos protocolos das Leis 3.805–3.810/2026	Todos os servidores
2032	**I**	**Meta 6**	**Sustentar cobertura EI**	**Práticas exitosas em EI e transição EI-EF**	**Sistematizar boas práticas de EI e fortalecer transição para o EF**	**Professores EI; professores 1º ano EF; coordenadores**
2032	III	Meta 29	Ampliar EPT	Preparação de docentes para itinerários de EPT	Instrumentalizar professores EM para itinerários formativos com EPT	Professores EM; coordenadores EEEB; parceiros ACI/IFRS
2032	VI	Meta 61	Continuidade da formação de não docentes	Atualização de não docentes – 2ª rodada	Atualizar não docentes (motoristas, ASGs, merendeiras, monitores)	Não docentes
2032	V	Meta 44	Sustentar cidadania digital	Segurança da informação escolar – atualização anual	Atualizar diretores e TI escolar em segurança da informação e resposta a incidentes	Diretores; TI escolar; DPO

2033	**VI**	**Metas municipais de governança, transparência e monitoramento (Eixo VI)**	**2º Relatório Bienal**	**Análise de dados educacionais e uso de indicadores para decisão**	**Capacitar CPMA-PME, CME e diretores em análise de dados e indicadores**	**Membros CPMA-PME; conselheiros CME; diretores**
2033	II	Metas 11, 14	Sustentar alfabetização	Alfabetização matemática e científica nos AI	Aprofundar alfabetização matemática e científica além da leitura/escrita	Professores AI
2033	IV	Metas 33–38	Manter educação inclusiva plena	Atualização em DUA, PEI e tecnologias assistivas	Atualizar rede em novos recursos assistivos e ajustes metodológicos DUA	Professores; equipes AEE
2033	V	Meta 47	Sustentar saneamento e infraestrutura	Educação ambiental, água, saneamento e agenda ODS na escola	Consolidar cultura ambiental pós-saneamento 100%	Professores; grêmios; famílias
2033	III	Meta 32	Consolidar diagnóstico rural	Educação do campo, Região Celeiro e permanência rural	Fortalecer educação contextualizada à realidade rural do noroeste do RS	Professores; coordenadores; famílias rurais
2034	II / IV / V	Ciclos bienais		5º ciclo bienal – atualização dos 5 protocolos municipais	Atualização integrada da rede	Todos os servidores
2034	**VI**	**Metas 62–66**	**PCCS atualizado sustentado**	**Atualização em plano de carreira, avaliação de desempenho e progressão**	**Preparar equipe gestora para gestão pedagógica do PCCS atualizado**	**Diretores; coordenadores; equipe RH**
2034	**I / II**	**Metas 9, 20**	**Sustentar transição EI-EF**	**Transição EI-EF – aprofundamento de práticas**	**Consolidar transição pedagógica com foco em acolhimento e continuidade curricular**	**Professores EI e 1º ano EF; coordenadores**
2034	V	Meta 46	Ampliação de tempo integral	Currículo integrado e articulação com cultura, esporte e ciência	Preparar rede para expansão de tempo integral em 10% adicionais	Professores; monitores; parceiros

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2034	III	Meta 24	Consolidar transição EF-EM	Projeto de vida, itinerários formativos e permanência no EM	Sustentar programa de transição EF-EM e apoio pedagógico contínuo	Professores AF e EM; coordenadores
2035	Todos	Todas	Preparação para novo PME 2036–2046	Avaliação do decênio 2026–2035 – oficinas de sistematização	Preparar rede e sociedade civil para 3ª Conferência de sistematização	Delegados; SMEC; CME; FME; escolas
2035	II / IV / V	Ciclos bienais		6º ciclo bienal – atualização final dos 5 protocolos municipais	Última atualização integrada do decênio	Todos os servidores
2035	VI	Metas municipais de monitoramento e avaliação final (Eixo VI)	3º Relatório Bienal	Relatório terminal decenal e análise comparativa 2015 → 2026 → 2036	Capacitar CPMA-PME e SMEC para produção do relatório terminal decenal	Membros CPMA-PME; SMEC; universidades
2035	IV	Metas 33–44	Manter equidade plena	Sustentabilidade das políticas inclusivas e antirracistas	Sustentar cultura formativa em inclusão, equidade e diversidade	Todos os profissionais
2035	I	Meta 5	Meta terminal EI	Educação Infantil de qualidade: avaliação institucional do decênio	Preparar equipes EI para avaliação institucional decenal	Professores EI; equipe SMEC; Comissão PMPI
2036	Todos	Todas	Encerramento do PME 2026–2036	Sistematização decenal – lições aprendidas e institucionalização	Consolidar aprendizados do decênio e preparar transição ao novo PME 2036–2046	Todos os servidores; SMEC; CME; FME
2036	VI	Metas 62–66	Sustentar valorização	Ciclo permanente – NR-01, saúde mental e valorização docente	Manter continuidade do Programa Municipal de Saúde Mental Docente	Todos os profissionais

Ano	Eixo PME	Meta Relacionada	Estratégia do PME Relacionada	Tema da Formação	Objetivo da Formação	Público-Alvo
2036	II / IV / V	Todos os protocolos		Cerimônia de institucionalização das 5 políticas municipais 2026–2036	Formalizar institucionalização definitiva das políticas antirracista, bullying, TEA, ECA Digital e violência escolar como marco permanente	Todos os servidores; comunidade escolar
2036	VI	Meta municipal de monitoramento e avaliação final (Eixo VI)	Publicação final	Relatório de Implementação das Contribuições do Fórum Municipal 2026–2036	Preparar CPMA-PME para publicação do relatório terminal das contribuições do Fórum	CPMA-PME; SMEC; FME

Parte 2 de 3 – colunas complementares

Ano	Carga Horária Sugerida	Periodicidade	Modalidade	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata
2026	16h (8h presencial + 8h EaD)	Anual obrigatória (ciclo inicial 2026)	Híbrida (encontro + módulos online)	SMEC – Setor Direitos Humanos	Conselho Tutelar; MP; Saúde; Assistência Social; APAE	Lei 3.810/2026; ECA; Lei 13.431/2017 (escuta protegida)
2026	12h	Anual obrigatória	Híbrida	SMEC – Coord. Pedagógica	Conselho Tutelar; MP; Grêmios; famílias	Lei 3.806/2026 art. 18
2026	20h (12h presencial + 8h prática)	Anual (2026–2028); bienal a partir de 2029	Híbrida com estágio prático	SMEC – Setor Educação Especial	Saúde; APAE; CMDCA; famílias	Lei 3.807/2026; LBI; Decreto Libras
2026	20h/ano (2 ações formativas estruturadas de 10h)	Anual obrigatória (2 ações/ano)	Presencial + rodas formativas	SMEC + Comitê Técnico Intersetorial de Educação Antirracista	Movimentos sociais; APAE; CME; Cultura	Lei 3.805/2026 art. 21; Leis 10.639/2003 e 11.645/2008
2026	16h (8h LGPD + 8h cidadania digital)	Anual obrigatória	Híbrida (EaD com tutoria)	SMEC + DPO Municipal	TI Municipal; Conselho Tutelar; MP	Lei 3.808/2026; LGPD (Lei 13.709/2018); ECA Digital (Lei 15.211/2025)
2026	24h (16h pedagógica + 8h intersetorial)	Anual (2026–2028); bienal depois	Híbrida	SMEC – Setor EI + Comissão PMPI	Saúde; Assistência Social; CMDCA;	Leis 3.811/2026 e 3.809/2026

Ano	Carga Horária Sugerida	Periodicidade	Modalidade	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata
					Fazenda	
2026	40h anuais (formação continuada estruturante)	Anual (2026–2029); bienal a partir de 2030	Híbrida com acompanhamento em serviço	SMEC – Coord. Pedagógica	SEDUC/RS (programas estaduais e federais de alfabetização); universidades; escolas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); programas estaduais e federais de alfabetização; cota-parte ICMS Educação
2026	20h (formação inicial)	Bienal (com atualizações anuais)	Presencial + oficinas	SMEC + Prefeitura	CME; FME; Câmara; MP	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); art. 5º Lei 2772/2015 (referência)
2027	40h (24h teoria + 16h prática em SRM)	Anual (2027–2029); bienal depois	Híbrida com estágio no AEE	SMEC – Setor Educação Especial	APAE; universidades; Saúde	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); LBI; Leis 3.805 e 3.807/2026
2027	30h (Libras) + 6h (NBR 9050)	Anual em turmas rotativas até 2030	Presencial	SMEC – Setor Educação Especial + Obras	IFRS; universidades; APAE; Corpo de Bombeiros	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Decreto Libras; LBI; NBR 9050
2027	30h (20h teórica + 10h em serviço)	Anual (2027–2029)	Híbrida	SMEC – Coord. Pedagógica	Escolas; SEDUC/RS; Fórum Municipal	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuições Fórum GT 2
2027	24h	Bienal (2027 e 2029)	Presencial	SMEC + SEDUC/RS	EEEB São Martinho; ACI; Assistência Social	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); regime de colaboração CF/88 art. 211
2027	12h/ano	Anual (2027–2036) – ciclos permanentes	Híbrida (presencial + rodas)	SMEC + Secretaria de Saúde	Sindicato; CME; MP do Trabalho	NR-01; PSPN; contribuições Fórum GT 3
2027	16h	Bienal	Híbrida	SMEC + Cultura + Esporte	União (PAR); parcerias culturais/esportivas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)

Ano	Carga Horária Sugerida	Periodicidade	Modalidade	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata
2027	20h	Anual (rotativa por escola)	Híbrida	SMEC – Coord. Pedagógica	Famílias; grêmios; conselhos escolares	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Leis 3.806 e 3.809/2026
2027	24h	Bienal	Presencial (SEDUC/RS + FNDE)	SMEC + Secretaria de Fazenda	União (FNDE); Estado; CNM	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); LC nº 101/2000 (LRF); Lei 14.113/2020; Lei 3.809/2026
2028	24h (5 módulos temáticos)	Bienal (2028, 2030, 2032, 2034, 2036)	Híbrida	SMEC – Formação Continuada	Comitês temáticos; CME; APAE; MP	Leis 3.805–3.810/2026
2028	20h	Bienal	Híbrida	SMEC – EI + Comissão PMPI	Saúde; CMDCA; Fazenda	Leis 3.811 e 3.809/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2028	40h anuais por área	Anual (2028–2032)	Híbrida com acompanhamento em serviço	SMEC – Coord. Pedagógica	Universidades; SEDUC/RS; Escolas	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); SAEB; programas estaduais e federais de alfabetização
2028	**30h**	**Bienal (2028, 2030, 2032)**	**Híbrida com visitas técnicas**	**SMEC + SEDUC/RS + ACI**	**Sindicatos; Assistência Social; IFRS; Sistema S**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuições Fórum (lacuna EJA)**
2028	**16h**	**Bienal**	**Híbrida**	**SMEC – Direitos Humanos**	**Comitê Antirracista; MP; movimentos sociais**	**Leis 3.805 e 3.806/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**
2028	8h	Pontual (2028) + atualização em 2032	Presencial	SMEC + TI Municipal + DPO	Fornecedor; Conselho Tutelar; MP	Lei 3.815/2026; LGPD
2028	12h	Bienal (2028, 2030, 2032, 2034, 2036)	Presencial em polos	SMEC + CME + FME	Câmara; sindicatos; famílias	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Leis 3.806 e

Ano	Carga Horária Sugerida	Periodicidade	Modalidade	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata
						3.809/2026
2029	20h	Bienal (2029, 2031, 2033, 2035)	EaD com tutoria	SMEC + DPO	TI Municipal; universidades	Lei 3.808/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); LGPD
2029	16h	Bienal (2029, 2031, 2033, 2035)	Híbrida	SMEC – Direitos Humanos	MP; Conselho Tutelar; Saúde	Lei 3.810/2026
2029	16h	Bienal (2029, 2031, 2033, 2035)	Híbrida	SMEC – EE	Saúde; APAE; CMDCA	Lei 3.807/2026
2029	40h (produção de projeto)	Bienal (2029, 2031, 2033)	Presencial em parceria com IES	SMEC + Secretaria de Administração	Universidades (UFSM, URI, UFFS, IFRS); CAPES	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); PSPN
2029	12h	Anual (2029–2036)	Presencial nas escolas	SMEC + Secretaria de Obras	União (PAR); fornecedores	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2029	**16h**	**Bienal (2029, 2031, 2033, 2035)**	**Presencial modular**	**SMEC + Secretaria de Administração**	**SENAC; SENAI; Corpo de Bombeiros; Sistema S**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**
2030	24h (formação pré-conferência)	Pontual em 2030 (conferência bienal de monitoramento; avaliação formal em 2031)	Presencial + oficinas	SMEC + FME + CPMA-PME	CME; sindicatos; grêmios; famílias; Câmara	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2030	24h (5 módulos)	Bienal	Híbrida	SMEC – Formação Continuada	Comitês temáticos; CME; APAE; MP	Leis 3.805–3.810/2026
2030	16h	Pontual (2030) e atualização em 2034	Presencial	SMEC – EE	APAE; universidades	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); LBI
2030	**20h**	**Bienal (2030, 2032, 2034)**	**Híbrida**	**SMEC + SEDUC/RS**	**ACI; Sindicatos; Sistema S; IFRS**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**
2030	8h	Pontual em 2030	Presencial em cada escola	SMEC + Obras + Saúde	Vigilância Sanitária; CORSAN-Aegea	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Lei 11.445/2007
2030	24h	Pontual (2030) e	Híbrida	SMEC – Coord.	SEDUC/RS;	Lei Federal nº

Ano	Carga Horária Sugerida	Periodicidade	Modalidade	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata
		revisão em 2035		Pedagógica	universidades; escolas	15.388/2026 (PNE); BNCC
2031	16h	Bienal (2031, 2033, 2035)	Híbrida	SMEC – Direitos Humanos	Comitê Antirracista; MP; universidades	Lei 3.805/2026
2031	24h	Bienal (2031, 2033, 2035)	EaD com tutoria + presencial	SMEC + TI Municipal	Universidades; União (PAR)	Lei 3.808/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2031	12h	Anual (permanente)	Híbrida	SMEC + Saúde	Sindicato; MP do Trabalho	NR-01; PSPN; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2031	30h	Bienal (2031, 2033, 2035)	Presencial em EEEB	SMEC + SEDUC/RS	EEEB São Martinho; SEDUC/RS; universidades	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Pacto Federativo
2031	16h	Pontual (2031) e atualização em 2034	Híbrida	SMEC + TI Municipal	União; Estado; empresas de software	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Lei 3.808/2026
2032	24h	Bienal	Híbrida	SMEC – Formação Continuada	Comitês temáticos; CME; MP	Leis 3.805–3.810/2026
2032	20h	Bienal (2032, 2034, 2036)	Híbrida	SMEC – EI + Coord. Pedagógica	Escolas; CMDCA; famílias	Leis 3.811/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2032	**24h**	**Bienal (2032, 2034, 2036)**	**Híbrida**	**SMEC + SEDUC/RS + ACI**	**IFRS; Sistema S; Sindicatos**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**
2032	16h	Bienal	Presencial modular	SMEC + Adm	SENAC; SENAI; Bombeiros	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2032	8h	Anual (a partir de 2028)	EaD	SMEC + DPO	TI Municipal; MP	Lei 3.808/2026; LGPD
2033	20h	Bienal (2033, 2035)	Híbrida	SMEC + CPMA-PME	CME; FME; universidades	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2033	30h	Bienal (2033, 2035)	Híbrida	SMEC – Coord. Pedagógica	SEDUC/RS; universidades	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); BNCC
2033	24h	Bienal (2033, 2035)	Híbrida	SMEC – EE	APAE; universidades	Lei Federal nº

Ano	Carga Horária Sugerida	Periodicidade	Modalidade	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata
						15.388/2026 (PNE); LBI
2033	12h	Bienal (2033, 2035)	Híbrida com projetos escolares	SMEC + Meio Ambiente	Vigilância Sanitária; CORSAN-Aegea	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); ODS
2033	16h	Bienal (2033, 2035)	Híbrida com visitas às comunidades	SMEC + Assistência Social + EMATER	EMATER; Sindicatos Rurais; ACI	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuição Fórum
2034	24h	Bienal	Híbrida	SMEC – Formação Continuada	Comitês; CME; MP	Leis 3.805–3.810/2026
2034	12h	Bienal (2034, 2036)	Presencial	SMEC + Adm	Representantes dos professores/profissionais da educação; CME	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); PSPN
2034	16h	Bienal (2034, 2036)	Híbrida	SMEC – EI + Coord. Pedagógica	Escolas; famílias	Lei 3.811/2026; BNCC
2034	20h	Bienal (2034, 2036)	Híbrida com parcerias culturais	SMEC + Cultura + Esporte	União (Escola em Tempo Integral); IFRS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2034	20h	Bienal (2034, 2036)	Híbrida	SMEC + SEDUC/RS + ACI	EEEB; ACI	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2035	20h	Pontual em 2035	Presencial + oficinas	Fórum Municipal + SMEC + CPMA-PME	CME; sindicatos; grêmios; famílias; Câmara	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2035	24h	Bienal	Híbrida	SMEC – Formação Continuada	Comitês; CME; MP	Leis 3.805–3.810/2026
2035	24h	Pontual (2035–2036)	Presencial em oficinas	SMEC + CPMA-PME	Universidades; TCE/RS	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2035	16h	Bienal	Híbrida	SMEC – Direitos Humanos	APAE; MP; Conselho Tutelar	Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026
2035	16h	Pontual (2035)	Presencial	SMEC – EI + Comissão PMPI	CME; CMDCA; universidades	Leis 3.811 e 3.809/2026; Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
2036	20h	Pontual em 2036	Presencial + oficinas	SMEC + FME +	Câmara;	Lei Federal nº

Ano	Carga Horária Sugerida	Periodicidade	Modalidade	Responsável Principal	Corresponsáveis	Base Normativa Correlata
				CPMA-PME	universidades; sociedade civil	15.388/2026 (PNE); art. 214 CF/88
2036	12h	Anual (permanente)	Híbrida	SMEC + Saúde	Sindicato; MP do Trabalho	NR-01; PSPN
2036	8h	Pontual em 2036	Presencial	SMEC + Prefeitura + Câmara	CME; FME; comunidade	Leis nº 3.805 a 3.811 e nº 3.815/2026
2036	12h	Pontual em 2036	Presencial	SMEC + FME + CPMA-PME	CME; Câmara	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)

Parte 3 de 3 – colunas complementares

Ano	Fonte/Cofinanciamento	Produto/Entrega Esperada	Indicador de Execução	Prioridade	Observações
2026	MDE; FUNDEB 30%; União (PAR); Rede intersetorial (Saúde/AS)	Certificação de 100% dos profissionais; protocolo interno em cada escola	% profissionais certificados; n.º escolas com protocolo	**CRÍTICA**	Formação estruturante – condicionante da Lei 3.810/2026
2026	MDE; FUNDEB 30%; Salário-Educação	Ficha padronizada implantada; 1º relatório bimestral consolidado	% escolas com ficha ativa; n.º ocorrências registradas	**ALTA**	Complementa a Lei 3.810 – ciclos anuais previstos
2026	MDE; FUNDEB VAAR; União (PAR); parceria APAE	Instrumento de observação implantado; fluxo com Saúde ativo	% profissionais formados; n.º casos acompanhados	**CRÍTICA**	Prazo de regulamentação: 90 dias – condicionante da lei
2026	MDE; Recursos Próprios; União (PAR); parcerias com universidades	2 ações formativas/ano executadas; PPPs revisados	% servidores formados; % PPPs revisados	**ALTA**	Obrigação legal – 2 ações/ano previstas na lei
2026	MDE; FUNDEB 30%; convênios (RS/União)	Termos de consentimento padronizados; DPO operacional	% profissionais capacitados; n.º incidentes tratados no fluxo	**ALTA**	Guarda pedagógica ≥ 5 anos obrigatória
2026	FUNDEB 70%; Salário-Educação; União (Proinfância); Orçamento Criança	Cadastro Unificado implantado; PPPs EI revisados	% PPPs EI revisados; n.º crianças no cadastro	**ALTA**	Cadastro Unificado em 90 dias – condicionante
2026	FUNDEB 70%; MDE;	Programa municipal	% alfabetizados 2º ano;	**ALTA**	Contribuição Fórum GT 2 – reavaliação

Ano	Fonte/Cofinanciamento	Produto/Entrega Esperada	Indicador de Execução	Prioridade	Observações
	Estado (ICMS Educação); Salário-Educação	formalizado; avaliação diagnóstica anual	IDEB AI e AF		da progressão automática com prioridade à aprendizagem
2026	MDE; FUNDEB 30% – Programa 0046	CPMA-PME instalada; regimento aprovado; 1ª reunião	Nº reuniões; n.º metas monitoradas	ALTA	Formação de gestão – dependência baixa de nova despesa
2027	FUNDEB VAAR; MDE; União (PAR)	100% de professores com formação DUA; PEIs elaborados	% professores formados DUA; % alunos com PEI	ALTA	Prioridade validada pelo Fórum GT 1
2027	MDE; FUNDEB VAAR; convênio universidades	Turma anual formada; adequações NBR mapeadas	Nº formados em Libras; % escolas mapeadas	ALTA	Contribuição Fórum GT 1
2027	FUNDEB 70%; MDE; Salário-Educação	Programa municipal de recomposição em operação	% distorção idade-série; % turmas com reforço	ALTA	Fórum GT 2 – prioridade estruturante
2027	Estado/RS; União; convênios	Programa de transição implantado; diagnóstico da evasão	Nº alunos acompanhados; taxa de evasão	CRÍTICA	Vinculada à consolidação e melhoria da referência 5,6/2025
2027	Recursos Próprios; Saúde; MDE	Programa Municipal de Saúde Mental Docente	Nº atendimentos; % adesão	ALTA	Contribuição Fórum GT 3 – urgência
2027	União (Escola em Tempo Integral); FUNDEB; PAR	Novas turmas TI abertas; PPPs revisados	% escolas em TI; % alunos em TI	ALTA	Consolidação dos 75% de baseline
2027	MDE; FUNDEB 70%; Salário-Educação	Calendário de encontros; portfólio de metodologias	Nº encontros/ano; n.º escolas participantes	ALTA	Transversal a todos os GTs do Fórum
2027	MDE; Recursos Próprios; União (PAR)	Equipe técnica dedicada; n.º projetos submetidos	Nº projetos aprovados; % execução	ALTA	Formação de gestão – exequibilidade financeira
2028	MDE; FUNDEB 30%; União (PAR)	100% profissionais no 2º ciclo; PPPs revisados	% profissionais atualizados; % PPPs revisados	ALTA	Ciclos bienais previstos nas leis municipais
2028	FUNDEB 70%; Salário-Educação; Orçamento Criança	Audiência pública anual; ampliação de vagas	% cobertura; n.º participantes audiência	ALTA	Lei 3.811/2026 – audiência pública anual
2028	FUNDEB 70%; MDE; ICMS Educação	Plano municipal de leitura/matemática; melhoria SAEB	IDEB AI; IDEB AF; SAEB	ALTA	Foco na queda AI→AF

Ano	Fonte/Cofinanciamento	Produto/Entrega Esperada	Indicador de Execução	Prioridade	Observações
2028	Estado/RS; União; ACI; Sistema S	Programa Municipal de EJA em elaboração	Nº matrículas EJA; n.º parcerias EPT	MÉDIA	Lacuna EJA identificada pelo Fórum
2028	MDE; FUNDEB VAAR; parcerias	Materiais didáticos revisados; oficinas ativas	Nº escolas com plano ativo; n.º oficinas realizadas	ALTA	Complementa formação antirracista
2028	MDE; Recursos Próprios	100% diretores com senha exclusiva e capacitação	% diretores capacitados	MÉDIA	Formação de implantação após instalação
2028	MDE; FUNDEB 30% – Programa 0046	Conselhos escolares ativos; 1º Relatório Bienal PME	Nº conselhos ativos; participação em audiência	ALTA	Contribuição transversal do Fórum
2029	MDE; convênios (RS/União)	Materiais e diretrizes municipais publicados	% profissionais atualizados	ALTA	Atualização temática – acompanhar evolução tecnológica
2029	MDE; União; Rede intersetorial	1º Relatório IVEE publicado; planos escolares ativos	IVEE; n.º planos ativos	ALTA	Formação de monitoramento
2029	MDE; FUNDEB VAAR; Saúde	Fluxos com Saúde consolidados; comunicação padronizada	Nº casos acompanhados; % com encaminhamento	ALTA	Atualização temática – Fórum GT 1
2029	Recursos Próprios (bolsa municipal); MDE; convênios IES	Nº projetos apresentados; n.º aprovados em programas	Nº docentes em stricto sensu	ALTA	Contribuição Fórum GT 3
2029	Recursos Próprios; MDE	Plano de manutenção preventiva em cada escola	% escolas com plano ativo	MÉDIA	Contribuição Fórum GT 4 – modernização sustentável
2029	MDE; Recursos Próprios; convênio Sistema S	Certificação por função	% não docentes certificados	MÉDIA	Formação estruturante para não docentes
2030	MDE; Recursos Próprios	2ª Conferência realizada; documento final publicado	Nº participantes; n.º ajustes aprovados	ALTA	Ponto de virada de decênio – revisão obrigatória
2030	MDE; FUNDEB 30%; União	100% no 3º ciclo	% atualizados	ALTA	Ciclo bienal obrigatório
2030	MDE; FUNDEB VAAR	Relatório de auditoria publicado	% PEIs atualizados; n.º ajustes	ALTA	Formação de monitoramento
2030	**Estado; União; Sistema S**	**1ª turma EJA-EPT certificada**	**Nº certificados; taxa de conclusão**	**MÉDIA**	**Lacuna EJA – meta espelhada da Lei 2772/2015**
2030	Recursos Próprios; União; Estado	Certificação sanitária 100% comunicada	% escolas com certificação	MÉDIA	Marco de manutenção sanitária – 100% das escolas com solução adequada e

Ano	Fonte/Cofinanciamento	Produto/Entrega Esperada	Indicador de Execução	Prioridade	Observações
					monitorada
2030	MDE; FUNDEB 70%; ICMS Educação	Novo referencial curricular municipal	Documento publicado; n.º escolas com aplicação	ALTA	Revisão intermediária estrutural
2031	MDE; convênios	Planos escolares atualizados	Nº ajustes; IVEE por marcador	ALTA	Formação de atualização
2031	União (PAR); MDE; convênios	Diretrizes municipais de IA responsável	% escolas com diretriz aplicada	MÉDIA	Formação de inovação
2031	Recursos Próprios; Saúde; MDE	Programa Saúde Mental sustentado	Nº atendimentos; taxa de adesão	ALTA	Formação estruturante permanente
2031	Estado/RS; União; convênios	Plano de recuperação implementado	IDEB EM; SAEB	CRÍTICA	Vinculada ao Pacto SEDUC/RS
2031	MDE; convênios; PAR	Sistema integrado em operação	% processos digitalizados	MÉDIA	Contribuição Fórum GT 3 – reduzir burocracia
2032	MDE; FUNDEB 30%; União	100% no 4º ciclo	% atualizados	ALTA	Ciclo bienal obrigatório
2032	FUNDEB 70%; Salário-Educação	Portfólio municipal de práticas; guia de transição	Nº escolas participantes; n.º práticas registradas	MÉDIA	Formação de consolidação
2032	União; Estado; Sistema S; ACI	Convênios ativos e docentes formados	Nº egressos EPT; n.º matrículas	ALTA	Consolidação do triplo de matrículas EPT
2032	MDE; Recursos Próprios; Sistema S	2ª certificação por função	% não docentes atualizados	MÉDIA	Continuidade da política formativa
2032	MDE; convênios	Certificação anual em segurança da informação	% certificados/ano	MÉDIA	Atualização anual leve
2033	MDE; Programa 0046	2º Relatório Bienal PME entregue	Nº metas monitoradas	ALTA	Ciclo bienal obrigatório
2033	FUNDEB 70%; MDE; ICMS Educação	Diretrizes municipais publicadas	IDEB AI; SAEB Matemática	ALTA	Aprofundamento temático
2033	FUNDEB VAAR; MDE; União	5º ciclo bienal concluído	% PEIs atualizados; % com recursos	ALTA	Ciclo bienal permanente
2033	MDE; convênios ambientais	Projetos ambientais escolares ativos	Nº projetos; n.º escolas	MÉDIA	Sustentabilidade do marco decenal
2033	MDE; Estado; convênios	Projetos rurais mapeados;	Taxa de evasão rural; n.º	ALTA	Contexto territorial – Região Celeiro

Ano	Fonte/Cofinanciamento	Produto/Entrega Esperada	Indicador de Execução	Prioridade	Observações
		permanência monitorada	projetos		
2034	MDE; FUNDEB 30%; União	100% no 5º ciclo	% atualizados	ALTA	Ciclo bienal obrigatório
2034	MDE; FUNDEB 70%	Fluxos de progressão em operação	Nº progressões; % em dia	ALTA	Sustentação da carreira
2034	FUNDEB; Salário-Educação	Guia municipal de transição atualizado	Nº escolas participantes	MÉDIA	Formação de consolidação
2034	União (Escola em Tempo Integral); FUNDEB	Novas turmas TI abertas	% escolas em TI; % alunos em TI	MÉDIA	Ampliação sustentada
2034	Estado; União; convênios	Programa de transição sustentado	Taxa de matrícula EM; evasão	ALTA	Consolidação do Pacto Federativo
2035	MDE; Recursos Próprios	Documento de sistematização decenal	Nº oficinas; n.º participantes	ALTA	Início da preparação do novo decênio
2035	MDE; FUNDEB 30%; União	100% no 6º ciclo	% atualizados	ALTA	Último ciclo bienal do decênio
2035	MDE; Recursos Próprios	Relatório terminal decenal	Nº metas analisadas	ALTA	Relatório terminal do decênio
2035	MDE; União	Portfólio municipal de práticas inclusivas	% profissionais atualizados	ALTA	Sustentação da política
2035	FUNDEB; União	Relatório de avaliação institucional EI	Nº escolas avaliadas	ALTA	Avaliação institucional decenal EI
2036	MDE; Recursos Próprios	Documento decenal consolidado; recomendações ao novo PME	Documento publicado	ALTA	Encerramento decenal – transição institucional
2036	Recursos Próprios; Saúde; MDE	Programa Saúde Mental sustentado	Nº atendimentos; adesão	ALTA	Formação permanente
2036	Recursos Próprios	Ato solene; publicações consolidadas	Ato realizado; publicações	ALTA	Marco simbólico e institucional
2036	MDE; Recursos Próprios	Relatório terminal Fórum publicado	Relatório publicado	ALTA	Rastreabilidade da participação social

ANEXO IX – TRILHAS FORMATIVAS POR EIXO E PÚBLICO-ALVO

TRILHAS FORMATIVAS POR EIXO E PÚBLICO-ALVO – ANEXO DE APOIO DA AGENDA DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2026–2036
Visão consolidada das trilhas formativas por eixo do PME e distribuição por público-alvo | Classificação: OBRIGATÓRIA (legal), ESTRATÉGICA (metas do PME) e COMPLEMENTAR (aprofundamento)

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
I	T1.1 – Educação Infantil de Qualidade	BNCC-EI; razões pedagógicas; PPPs EI; transição EI-EF; práticas exitosas	Professores EI; monitores; coordenadores EI	≈ 76h	2026, 2028, 2032, 2034, 2036	OBRIGATÓRIA	Lei 3.811/2026	FUNDEB 70%; Salário-Educação; União (Proinfância)	100% dos PPPs EI revisados e alinhados à BNCC-EI
I	T1.2 – Primeira Infância e Orçamento Criança	PMPI; articulação intersetorial; Orçamento Criança; Cadastro Unificado	Comissão PMPI; equipe Fazenda; SMEC EI; conselheiros CMDCA	≈ 44h	2026, 2028, 2030	OBRIGATÓRIA	Lei 3.809/2026	FUNDEB; Recursos Próprios; rede intersetorial	Metodologia Orçamento Criança implantada no PPA/LDO/LOA
I	T1.3 – Identificação Precoce de TEA na EI	Observação pedagógica; fluxos com Saúde; PEI incipiente; comunicação com famílias	Professores EI e AI; equipes AEE; coordenadores	≈ 68h	2026, 2027, 2029, 2031, 2033, 2035	OBRIGATÓRIA	Lei 3.807/2026	FUNDEB VAAR; MDE; parceria APAE; Saúde	100% de EI com fluxo padronizado de identificação

II	**T2.1 – Alfabetização na Idade Certa**	programas estaduais e federais de alfabetização; alfabetização matemática/científica; avaliação diagnóstica	**Professores alfabetizadores; professores AI (Português/Matemática)**	**≈ 190h**	**2026–2029 anual; 2030–2035 bienal**	**ESTRATÉGICA**	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); programas estaduais e federais de alfabetização	**FUNDEB 70%; MDE; ICMS Educação; Salário-Educação**	**100% alfabetizados até 2º ano do EF**
II	T2.2 – Recomposição, Avaliação Formativa e Metodologias Ativas	Recomposição de aprendizagens; avaliação formativa; metodologias ativas; protagonismo estudantil	Professores AF; coordenadores; equipes gestoras	≈ 90h	2027–2029 anual; 2032–2033 bienal	ESTRATÉGICA	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuições Fórum GT 2	FUNDEB 70%; MDE; Salário-Educação	Redução da distorção idade-série em 90% até 2036
II	T2.3 – Cidadania Digital e Uso Pedagógico Seguro	LGPD; ECA Digital; IA responsável; segurança da informação escolar	Professores; TI escolar; DPO; diretores	≈ 60h	2026, 2028, 2029, 2031, 2033, 2035	OBRIGATÓRIA	Lei 3.808/2026; LGPD; ECA Digital	MDE; FUNDEB 30%; convênios	100% da rede em conformidade com LGPD e ECA Digital
III	T3.1 – Transição EF-EM e Projeto de Vida	Transição pedagógica; projeto de vida; acolhimento; permanência	Professores AF; professores EM (EEEB); coordenadores	≈ 60h	2027, 2029, 2034, 2036	ESTRATÉGICA	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Pacto Federativo SEDUC/RS	Estado/RS; União; convênios	Programa de transição EF-EM sustentado; recuperação do IDEB EM
III	**T3.2 – EPT e Articulação com o Setor Produtivo Local**	**Itinerários formativos; parceria ACI/Sistema S; polo EAD; feira de profissões**	**Professores EM; coordenadores EEEB; parceiros ACI/IFRS**	**≈ 68h**	**2028, 2030, 2032, 2034, 2036**	**ESTRATÉGICA**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)**	**União; Estado; ACI; Sistema S**	**Triplicar matrículas EPT em relação a 2026**

III	**T3.3 – EJA e Educação do Campo (Região Celeiro)**	**Reoferta EJA; certificação EJA-EPT; educação do campo; permanência rural**	**Professores; coordenadores; parceiros; famílias rurais**	**≈ 66h**	**2028, 2030, 2032, 2033, 2035**	**ESTRATÉGICA**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); contribuição Fórum (lacuna EJA)**	**Estado/RS; União; Sistema S; EMATER**	**Programa Municipal de EJA implantado; diagnóstico rural anual**
IV	T4.1 – Educação Inclusiva, DUA e AEE	DUA; PEI; tecnologias assistivas; Libras; NBR 9050; AEE	Professores regulares; equipes AEE; monitores de inclusão	≈ 116h	2027–2029 anual; 2031, 2033, 2035 bienal	ESTRATÉGICA	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); LBI; Decreto Libras	FUNDEB VAAR; MDE; União (PAR); parceria APAE	100% dos alunos com PEI atualizado e AEE ativo
IV	T4.2 – Educação Antirracista e Diversidade	Letramento racial; protocolo antirracista; diversidade de gênero; cultura de paz	Todos os servidores (docentes, administrativos, estagiários, motoristas)	≈ 80h	2026–2036 (2 ações/ano)	OBRIGATÓRIA	Lei 3.805/2026; Leis 10.639/2003 e 11.645/2008	MDE; Recursos Próprios; parcerias universidades	100% dos servidores em ciclo antirracista permanente
IV	T4.3 – Prevenção de Violências e Bullying	Protocolo bullying/cyberbullying; violência escolar; IVEE; escuta protegida	Diretores; coordenadores; professores; ASGs; motoristas	≈ 84h	2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2033, 2035	OBRIGATÓRIA	Leis 3.806 e 3.810/2026; Lei 13.431/2017	MDE; FUNDEB 30%; União (PAR); rede intersetorial	Redução de 60% em ocorrências graves de violência até 2036
V	T5.1 – Educação em Tempo Integral	Currículo integrado; articulação cultura/esporte; uso pedagógico dos espaços	Professores; monitores; coordenadores; parceiros culturais/esportivos	≈ 56h	2027, 2029, 2032, 2034, 2036	ESTRATÉGICA	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)	União (Escola em Tempo Integral); FUNDEB; PAR	≥ 50% dos alunos em TI até 2036
V	T5.2 – Segurança Escolar e Uso Ético do Monitoramento	Uso ético de câmeras; guarda de imagens; LGPD; PPCI; primeiros socorros	Diretores; TI municipal; DPO; ASGs; Bombeiros	≈ 32h	2028, 2032 (implantação/ atualização)	OBRIGATÓRIA	Lei 3.815/2026; LGPD	MDE; Recursos Próprios; União (PAR)	100% das escolas com câmeras + uso ético certificado

V	**T5.3 – Manutenção Preventiva, Saneamento e Sustentabilidade**	**Manutenção preventiva; educação ambiental; agenda ODS; pós-saneamento 100%**	**Servidores administrativos; ASGs; diretores; professores**	**≈ 44h**	**2029–2036 anual (manutenção) + pontual 2030 (saneamento)**	**COMPLEMENTAR**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); Lei 11.445/2007**	**Recursos Próprios; MDE; União (PAR)**	**Plano de manutenção preventiva em 100% das escolas**
VI	**T6.1 – Gestão Democrática e Monitoramento do PME**	**CPMA-PME; CME; FME; conselhos escolares; grêmios; análise de indicadores**	**Membros CPMA-PME; conselheiros CME/FME; diretores; grêmios**	**≈ 92h**	**2026, 2028, 2030, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036**	**OBRIGATÓRIA**	**Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); art. 5º Lei 2772/2015 (referência)**	**MDE; FUNDEB 30% – Programa 0046**	**5 Relatórios Bienais publicados e 2 Conferências realizadas**
VI	T6.2 – Valorização Profissional e Saúde Mental Docente	PCCS; PSPN; NR-01; saúde mental docente; stricto sensu	Todos os profissionais; equipe RH; sindicato	≈ 148h	2027 (PCCS); 2027–2036 anual (NR-01/saúde); 2029, 2031, 2033 (stricto sensu)	ESTRATÉGICA	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); PSPN; NR-01	FUNDEB 70%; Recursos Próprios; Saúde; convênio IES	PCCS atualizado; Programa Saúde Mental sustentado; +30% stricto sensu
VI	T6.3 – Financiamento, PPA/LDO/LOA e Captação Federal	PPA/LDO/LOA; FUNDEB/VAAR; PAR/SIMEC/ Transferegov; Orçamento Criança	Equipe SMEC; equipe Fazenda; CPMA-PME	≈ 48h	2027, 2029, 2031, 2033, 2035	ESTRATÉGICA	Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE); LC nº 101/2000 (LRF); Lei 14.113/2020	MDE; Recursos Próprios; União (PAR)	Equipe técnica de captação consolidada; transparência trimestral

9.2 MATRIZ DE PÚBLICO-ALVO × TRILHAS FORMATIVAS – CARGA DECENAL POR SEGMENTO

Público-Alvo	Descrição	Trilhas Obrigatórias	Trilhas Estratégicas	Trilhas Complementares	Carga Horária Decenal Total (estimada)	Frequência Mínima	Certificação/ Registro	Responsável pela Gestão	Observações
Professores EI (creche e pré-escola)	Docentes atuantes com crianças de 0 a 5 anos	T1.1 EI Qualidade; T1.3 TEA precoce; T4.2 Antirracista; T4.3 Bullying/Violência; T2.3 Cidadania Digital	T2.1 Alfabetização (parcial); T4.1 Inclusiva/DUA	T5.1 Tempo Integral (parcial)	≈ 300h no decênio	Anual/Bienal conforme trilha	Certificação SMEC + registro no dossiê funcional	SMEC – Setor EI	Público estruturante para Cadastro Unificado e PMPI

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
Professores Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	Docentes do 1º ao 5º ano do EF	T4.2 Antirracista; T4.3 Bullying/Violência; T2.3 Cidadania Digital; T1.3 TEA precoce	T2.1 Alfabetização; T2.2 Recomposição/Metodologias; T4.1 Inclusiva/DUA	T5.1 Tempo Integral	≈ 380h no decênio	Anual (alfabetização) + Bienal (demais)	Certificação SMEC + registro	SMEC – Coord. Pedagógica	Público mais denso em formação – prioridade absoluta
Professores Anos Finais (6º ao 9º ano)	Docentes do 6º ao 9º ano do EF	T4.2 Antirracista; T4.3 Bullying/Violência; T2.3 Cidadania Digital	T2.2 Recomposição/Metodologias; T3.1 Transição EF-EM; T4.1 Inclusiva/DUA	T5.1 Tempo Integral	≈ 320h no decênio	Anual + Bienal	Certificação SMEC + registro	SMEC – Coord. Pedagógica	Foco em recomposição AI→AF e projeto de vida
Professores Ensino Médio (EEEB São Martinho)	Docentes da EEEB (rede estadual) – parceria via Pacto Federativo	T4.2 Antirracista; T4.3 Bullying/Violência; T2.3 Cidadania Digital	T3.1 Transição EF-EM; T3.2 EPT; T4.1 Inclusiva/DUA	T3.3 EJA/Campo (parcial)	≈ 250h no decênio	Bienal	Certificação conjunta SMEC/SEDUC/RS	SMEC + SEDUC/RS	Público chave para consolidação e melhoria da referência 5,6/2025
Professores AEE e Salas Multifuncionais	Professores especializados em atendimento educacional	T1.3 TEA precoce; T4.2 Antirracista; T4.3 Bullying/Violência	T4.1 Inclusiva/DUA (aprofundada)	T2.3 Cidadania Digital	≈ 280h no decênio	Anual (AEE); Bienal (demais)	Certificação SMEC + parceria APAE/IES	SMEC – Setor Educação Especial	Público estratégico da Lei Federal nº 15.388/2026 (PNE)
Coordenadores Pedagógicos	Coordenadores das escolas municipais	Todas as trilhas obrigatórias	T2.1, T2.2, T3.1, T4.1, T6.1 Gestão democrática	T5.1 Tempo Integral	≈ 340h no decênio	Anual/Bienal	Certificação SMEC	SMEC – Coord. Pedagógica	Multiplicadores da formação em suas escolas
Diretores e Vice-Diretores	Equipes gestoras das unidades escolares	T4.2 Antirracista; T4.3 Bullying/Violência; T2.3 Cidadania	T6.1 Gestão democrática; T6.2 Valorização/Sa	T6.3 Financiamento	≈ 280h no decênio	Anual/Bienal	Certificação SMEC + decreto	SMEC + Prefeitura	Público estratégico para governança

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
		Digital; T5.2 Segurança Escolar	úde						
Servidores administrativos (secretaria escolar)	Servidores da secretaria e administração das escolas	T4.2 Antirracista; T2.3 Cidadania Digital	T5.2 Segurança Escolar; T6.3 Financiamento (parcial)	T4.3 Bullying/Violência	≈ 120h no decênio	Bienal	Certificação SMEC	SMEC + Adm	Foco em LGPD e digitalização de processos
ASGs, motoristas e merendeiras (não docentes)	Servidores de apoio operacional	T4.2 Antirracista; T4.3 Bullying/Violência (nível básico)	T6.2 Valorização/Saúde	T5.3 Sustentabilidade	≈ 100h no decênio	Bienal	Certificação SMEC + parceria SENAC/SENAI	SMEC + Adm	Contribuição Fórum GT 3 – valorização não docente
Monitores de inclusão e apoio pedagógico	Profissionais de apoio à inclusão	T1.3 TEA precoce; T4.3 Bullying/Violência	T4.1 Inclusiva/DUA	T5.1 Tempo Integral	≈ 180h no decênio	Anual/Bienal	Certificação SMEC	SMEC – Setor EE	Público essencial ao AEE
Equipe SMEC e Fazenda (gestão central)	Servidores da SMEC e Secretaria da Fazenda	T6.1 Gestão democrática	T1.2 Orçamento Criança; T6.3 Financiamento /PPA-LDO-LOA	T5.2 Segurança/DPO	≈ 160h no decênio	Bienal	Certificação institucional	SMEC + Fazenda	Público chave para exequibilidade fiscal
Membros CPMA-PME, CME, FME e conselhos escolares	Instâncias de governança e participação	T6.1 Gestão democrática	T6.3 Financiamento (parcial)	Demais trilhas conforme demanda	≈ 120h no decênio	Bienal	Certificação SMEC + registro em ata	SMEC + Prefeitura	Formação de exequibilidade da governança
Famílias, grêmios estudantis e comunidade escolar	Pais, responsáveis, alunos e sociedade civil	T4.3 Bullying/Violência (encontros com famílias); T6.1 Gestão democrática	T2.3 Cidadania Digital (parcial)	T1.2 Orçamento Criança (audiências)	≈ 40h no decênio (encontros e audiências)	Bianual (mínimo 2 encontros/ano por escola)	Registro em ata; certificado de participação	Escolas + SMEC + FME	Cumprimento das Leis 3.806 e 3.811/2026

9.3 SÍNTESE ANUAL – DISTRIBUIÇÃO DA CARGA FORMATIVA POR ANO

Ano	Nº de Formações	Fase do Decênio	Foco Central do Ano	Nº de Formações OBRIGATÓRIAS	Nº de Formações ESTRATÉGICAS	Nº de Formações	Marcos Institucionais	Observação

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
	Programadas					CRÍTICAS/ ALTA Prioridade	do Ano		
2026	8	Implantação normativa	Regulamenta-ção das 8 leis municipais e alinhamento da rede	6	2	8	Regulamentação Leis 3.805–3.811 e 3.815; CPMA-PME instalada	Ano mais denso do decênio	
2027	8	Alinhamento e expansão	AEE, transição EF-EM, PCCS, saúde mental e captação federal	3	5	8	PCCS revisado; Pacto Federativo SEDUC/RS	Consolidação da infraestrutura de formação	
2028	7	Consolidação pedagógica	2º ciclo bienal dos protocolos; IDEB; EJA; gestão democrática	3	4	6	1º Relatório Bienal; ciclos bienais iniciados	Ano de consolidação	
2029	6	Aprofundamento e monitoramento	Cidadania digital; IVEE; TEA; stricto sensu; não docentes	1	5	5	1º Relatório IVEE	Monitoramento sistemático	
2030	6	Revisão intermediária	2ª Conferência; 3º ciclo bienal; auditoria AEE; saneamento 100%; revisão curricular	2	4	6	2ª Conferência; Saneamento 100%; revisão do PME	Ponto de virada do decênio	
2031	5	Inovação e correção de desigualdades	Equidade; IA responsável; NR-01; recuperação		5	5	Manutenção do patamar ≥ 5,6 e trajetória de melhoria no	Fase de inovação	

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
			IDEB EM; digitalização				Ensino Médio		
2032	5	Fortalecimento e atualização	4º ciclo bienal; EI; EPT; não docentes; segurança digital	2	3	4	4º ciclo bienal executado	Manutenção e ampliação	
2033	5	Fortalecimento da governança	2º Relatório Bienal; alfabetização matemática; DUA; sustentabilidade; educação do campo		5	5	2º Relatório Bienal	Governança consolidada	
2034	5	Institucionalização	5º ciclo bienal; PCCS sustentado; transição EI-EF; TI; transição EF-EM	1	4	5	5º ciclo bienal	Institucionalização da política	
2035	5	Avaliação de ciclo	6º ciclo bienal; sistematização decenal; relatório terminal; avaliação EI	1	4	5	3ª Conferência preparatória; 3º Relatório Bienal	Preparação para novo PME	
2036	4	Sustentabilidade e transição	Encerramento; ciclo permanente NR-01; institucionalização das 5 políticas;		4	4	Novo PME 2036–2046 sancionado	Transição institucional	

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
			relatório final Fórum						
TOTAL	64	Decênio 2026–2036	Programa Municipal de Formação Continuada consolidado	19	45	61	5 Relatórios Bienais + 3 Conferências	≈ 6–7 formações/ano em média	

9.4 LEGENDA, NOTAS METODOLÓGICAS E COMPATIBILIDADE COM O PME

Item	Descrição
Classificação OBRIGATÓRIA	Formação decorrente de exigência legal expressa (Leis 3.805 a 3.811 e 3.815/2026, NR-01, LGPD, LBI). Cumprimento é vinculado à legalidade da política municipal.
Classificação ESTRATÉGICA	**Formação diretamente vinculada às metas do PME 2026–2036 e ao alcance dos indicadores (IDEB, cobertura, alfabetização, valorização, saneamento).**
Classificação	Formação de

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
COMPLEMENTAR	aprofundamento, atualização ou sustentabilidade. Não é condicionante direta, mas fortalece a qualidade e a inovação.								
Modalidade Híbrida	Combina encontros presenciais com módulos EaD. Modalidade preferencial no decênio por compatibilidade com a jornada docente.								
Carga horária estimada	Valores decenais são estimativos, considerando ciclos bienais e formações anuais quando previstas em lei. Não incluem hora-atividade individual.								
Financiamento	Todas as fontes indicadas são classificações técnicas (FUNDEB,								

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
	MDE, VAAR, Salário-Educação, PAR, convênios). Valores nominais dependem de PPA/LDO/LOA vigentes.								
Compatibilidade com PME	**Cada trilha e cada formação foi vinculada explicitamente a metas municipais listadas na Aba 3 (Metas e Estratégias por Eixo) e ao Cronograma da Aba 2.**								
Compatibilidade com Fórum Municipal 01/07/2026	As trilhas incorporam explicitamente as contribuições dos GT 1 (inclusão), GT 2 (alfabetização/metodologias), GT 3 (saúde mental/carreira) e GT 4 (participação/infraestrutura).								
Compatibilidade	A técnica								

Eixo	Nome da Trilha	Temas que Compõem a Trilha	Público-Alvo Prioritário	Carga Horária Total Decenal (estimada)	Frequência ao Longo do Decênio	Classificação	Vínculo Normativo Principal	Fonte/Cofinanciamento	Resultado Esperado no Decênio
com PME 2015	legislativa e a memória institucional do PME 2015 (Lei 2772/2015) foram preservadas como referência histórica, sem replicar metas vencidas.								
Rastreabilidade	**Cada linha da Aba 8 (Agenda Ano a Ano) pode ser cruzada com esta Aba 9 (Trilhas/Público-Alvo) e com as Abas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 para exequibilidade completa.**								
Revisão do Programa	O Programa Municipal de Formação Continuada deve ser revisado a cada Relatório Bienal (2028, 2030, 2032, 2034, 2036) pela CPMA-PME.								